



ANO XCVIII - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.622

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéia Léite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Fazenda e Justiça

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/89
Da Prefeitura Municipal de Marabá

AVISO
Da Fundação Educacional do Estado do Pará

ATOS ADMINISTRATIVOS
Do Instituto de Terras do Pará

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
Da Secretaria de Estado de Educação

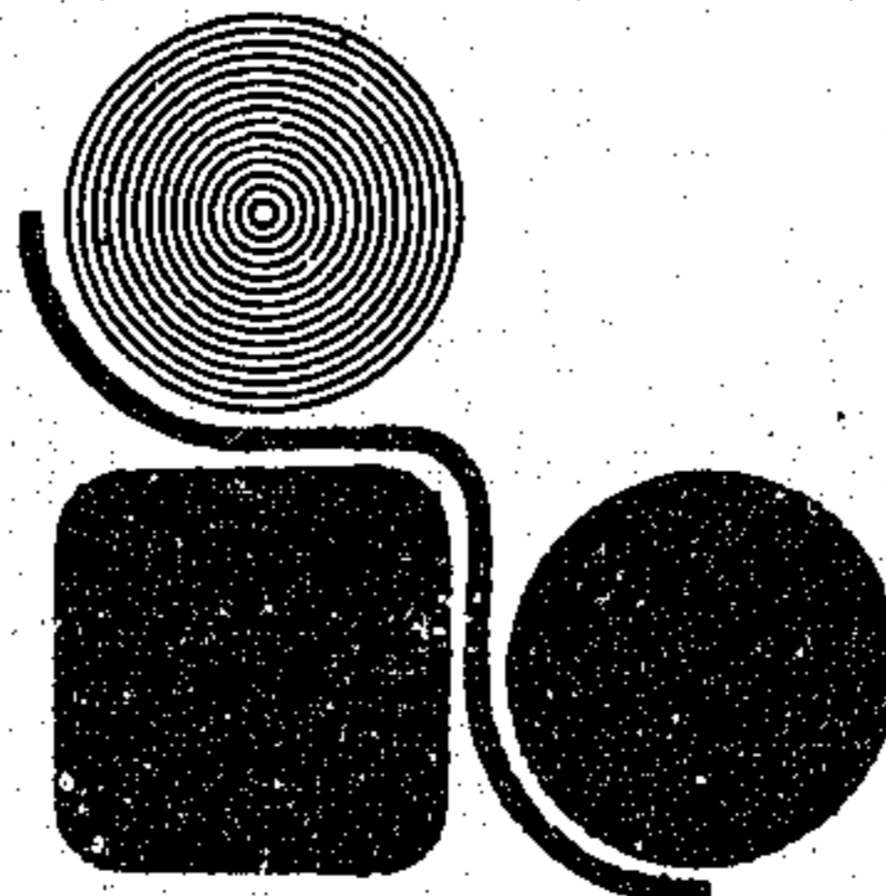
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/89 - GUARDA JUDICIÁRIO
Do Tribunal de Justiça do Estado

BOLETINS
Da Justiça Federal

ACÓRDÃOS, SESSÃO ORDINÁRIA E RESENHAS
Do Tribunal de Justiça do Estado

A V I S O
Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 108/89

Convoçamos o servidor DONATO FREIRE, função Agente de Portaria GEP.TP. 1.102.1, lotado na EE de 1ª G Lucy Corrêa de Araújo, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro km 10 s/nº/SEDUC no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

SEC. 13 de Novembro de 1989

ALDA TEREZINHA PINHEIRO ROdrigues
Diretora do Departamento de Adm. de Pessoal

EDITAL Nº 109/89

Convoçamos a servidora LUCIENE MARIA DO ESPIRITO SANTO COSTA, função de Agente Administrativo, lotada na EE de 2ª G Deodoro de Mendonça, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro km 10 s/nº/SEDUC no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

SEC. 18 de Dezembro de 1989

ALDA TEREZINHA PINHEIRO ROdrigues
Diretora do Departamento de Adm. de Pessoal

(Ext. nº 20306 - Reg. nº 38379 - Dia: 20.12.89)

CONTRATO Nº 41/89-SEDUC

PARTES: SEDUC/MIRANDA IND. E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Visa confecção de equipamento, por parte da Contratada, que servirá para atender ao Projeto CEB'S, no Município de MARABÁ.
VALOR: NCZ\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta cruzados novos).
RECURSOS: Correção por conta do SALÁRIO EDUCAÇÃO/QUOTA ESTADUAL. Meta: 01/Ação: 05. Códigos: 16.101;08;42;188; 1.150;3132.00.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias improrrogáveis, a contar da assinatura deste.
DATA DA ASSINATURA: 14.12.1989
ASSINANTES: pela SEDUC-NAZARÉ BESSA, Secretária de Estado de Educação, em exercício.
pela FIRMA, SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
TESTEMUNHAS: Melquíades J. Silva
Ana Cristina Silva

CONTRATO Nº 42/89-SEDUC

PARTES: SEDUC/FIRMA J.M.S. IND.COM. E AGROPECUÁRIA LTDA.
OBJETO: Visa confecção de equipamento, por parte da Contratada, que servirá para atender ao Projeto CEB'S, no Município de MARABÁ.
VALOR: NCZ\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzados novos).
RECURSOS: Correção por conta do SALÁRIO EDUCAÇÃO/QUOTA ESTADUAL. Meta: 01/Ação: 05. Códigos: 16.101;08;42;188; 1.150; 3132.00.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, a contar da assinatura deste.
DATA DA ASSINATURA: 14.12.1989.
ASSINANTES: pela SEDUC-NAZARÉ BESSA, Secretária de Estado de Educação, em exercício.
pela FIRMA, SINISVALDO ANDRADE MOTA.
TESTEMUNHAS: Melquíades J. Silva
Ana Cristina Silva

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 81/89-SEDUC

PARTES: SEDUC/FIRMA PROJIL ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Realização das obras de execução dos serviços de elaboração do projeto Elétrico dos prédios do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ-IEP, nesta capital.
VALOR: NCZ\$ 12.000,00 (doze mil cruzados novos).
RECURSOS: FONTES DE RECURSOS: ORÇAMENTO DO ESTADO. Meta: 01/Ação: 02; 16.101; 08; 07; 021; 2.122;3132.00.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços.
DATA DA ASSINATURA: 13.12.1989.
ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela SEDUC, Secretária de Estado de Educação, em exercício.
pela FIRMA, JOSÉ MARIA SINIMBU DE LIMA.
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado
TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 12/89-DIASE/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ ESCOLA DE 1ª e 2ª GRAUS SALESIANA DO TRABALHO
OBJETO: Alterar o valor da Cláusula Segunda, do Convênio nº 12/89, e ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA:
DO VALOR: NCZ\$ 3.941,97 (três mil, novecentos e quarenta e hum cruzados novos e noventa e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 13.12.1989.
ASSINANTES: pela SEDUC-NAZARÉ BESSA, Secretária de Estado de Educação, em exercício.

pela Escola, Pe. Carlos Zucchetti-por Procuração.
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Alice Dias de Sena

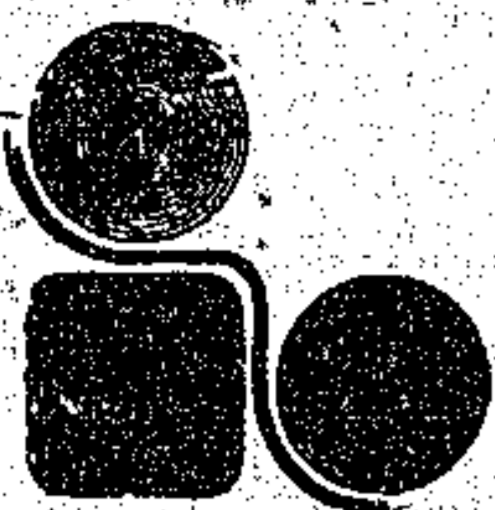
TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 25/89-DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC/COLEGIO "GENTIL BITTENCOURT"
OBJETO: Alterar o valor da Cláusula Segunda, do Convênio nº 25/89, a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA:
DO VALOR: NCZ\$ 1.190,99 (hum mil, cento e noventa cruzados novos e noventa e nove).
DATA DA ASSINATURA: 13.12.1989
ASSINANTES: pela SEDUC, NAZARÉ BESSA, Secretária de Estado de Educação, em exercício.
pelo Colégio, Irmã ONEIDE OLIVEIRA NEPOMUCENO.
- Diretora.
TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Alice Dias de Sena
(Ext. nº 20305 - Reg. nº 38378 - Dia: 20.12.89)

DEPARTAMENTO DE ADM. DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

FÉRIAS

- Port. nº61198 de 24.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores BENEDITA BARROSO CARDOSO; JACENIRA MARIA CARDOSO PINTO, no período de 01.07 a 30.07.89, na EE. Sisnando C. Ferreira, no mun. de Marapanim.
- Port. nº61197 de 24.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA JOSÉ FERREIRA DE MIRANDA; ERMITA FAVACHO DOS SANTOS FERREIRA, no período de 01.07 a 14.08.89, na EE. Maria Hyluisa Pinto Ferreira, no Mun. de Curuçá.
- Port. nº61132 de 24.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores LUZENILDA DA SILVA LIMA TEIXEIRA; MARIA JERÔNIMA DOS SANTOS SILVA; ZENAIDE COELHO DE MELO VIEIRA, no período de 01.07 a 30.07.89, na EE. Bibiano Monteiros, no mun. de Marapanim.
- Port. nº62110 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA TAVARES VERAS; ARGENTINA PATRÍCIA REZENDE MALATO; MARIA CECÍLIA PEREIRA TAVARES; DICÍLIA TAVARES ALVES; NEUSA MARIA FERREIRA SILVEIRA; RIVADALVA TAVARES MALATO; BELISA DA SILVA AIRES; MARIA TEREZA SILVA SILVEIRA; MARIA DO CARMO BEZERRA VIEIRA, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Ester Mouta, no mun. de Ponta de Pedras.
- Port. nº62091 de 30.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ELZARINA COUTINHO DE OLIVEIRA; JOÃO MARIA FERREIRA DE LIMA; MARIA EREBICE RODRIGUES; MARIA GRACIETE MOREIRA DE AQUINO; MARINALVA BATISTA DOS SANTOS; ANTONIO LEONARDO DA COSTA; COSMA GOMES DA SILVA; DOMINGAS SOARES SILVA; MARIA ANTONIA CABRAL DE FREITAS; MARIA DE FÁTIMA SILVANA DE SOUSA, no período de 01.09 a 30.09.89 e 03.07 a 01.08.89, na EE. Olavo Bilac, no mun. de Mãe do Rio.
- Port. nº62179 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA DO SOCORRO SOUSA SANTOS; MARIA HOSANA DA SILVA; MARIA ROSENIR OLIVEIRA DE ABREU; RAIMUNDA SIQUEIRA MARTINS ALVES; ELVIRA DE OLIVEIRA BORGES, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Olavo Bilac, no mun. de Mãe do Rio.
- Port. nº62185 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ANISIA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA; RAIMUNDA DAS GRAÇAS DOS SANTOS BELO; SATIRA DE SOUZA TRINDADE DA CRUZ; MARIA CUNHA FERREIRA; MARIA DO CARMO NUNES LOPES; MARIA DO CARMO DE MELO SILVA; ENEDINA MOREIRA PINTO CUNHA; ROSINEL DE SOUZA ANDRADE, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Maroja Neto, no mun. de São Domingos do Capim.
- Port. nº62184 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores RAIMUNDO NONATO MEBRELES; CLARINDA CARDOSO DE A. FERNANDES; MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA TAVARES, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. R. R. de Souza, no mun. de Tucuruí.
- Port. nº62207 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA; MARIA ÁUREA MEIRELES SANCHES; GERALDO MAGELO DE SOUZA, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Telles de Menezes, no mun. de Tucuruí.
- Port. nº61199 de 24.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ANA ROSA PENA ALMEIDA; AMÉLIA DOS SANTOS BEZERRA; DERCY NUNES PINTO; DILZA SIRELA SILVA DA ROCHA; EDNA MARLENE MIRANDA TOURÃO; ELVINA BENTES DE VASCONCELOS; ERNANDE GONÇALVES VIEIRA; HÉLIO RIBEIRO DE FIGUEIREDO; IACI BENTES MARTINS; MARIA JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE, no período de 01.07 a 30.07.89, na EE. São José, no mun. de Óbidos.
- Port. nº61289 de 25.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA DE NAZARÉ DA COSTA; RAIMUNDO EZEQUIEL PICHADE DA SILVA, no período de 28.08 a 26.09.89, na EE. José Vieira da Costa, no mun. de Belém.
- Port. nº62177 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores JURANDIR AMORIM MAFRA; JOANA DARC ATAÍDE DO AMARAL; SEBASTIANA MOREIRA DE MOREIRA, no período de 01.08 a 30.08.89, na EE. Pinheiro, no mun. de São Miguel do Guamá.
- Port. nº62093 de 30.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS; MANOEL BERNARDO JAGUES; RAIMUNDA LAURA DE SOUZA; MARIA DOS ANJOS DE FREITAS; MARIA ALTINA MORAIS MAFRA; DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS; ZOLINA LIMA DA SILVA; VITA SOARES MENDES; ANTONIA ROSA C. DE OLIVEIRA; ROSA RODRIGUES DOS REIS, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Pinheiro, no mun. de S. Miguel do Guamá.
- Port. nº62176 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO; MARIA REIS CHAVES, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Pinheiro, no mun. de S. Miguel do Guamá.
- Port. nº62195 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS OLIVEIRA; MARIA DE NAZARÉ DE SENNA; ARLETE DOS SANTOS; MARIA CÉLIA TALINO DOS SANTOS; MARTA EUGÊNIA DA CRUZ PEREIRA; MARIA BENEDITA COSTA DOS REIS; ROMILA DA SILVA DANTAS; LUCY FERREIRA DA COSTA, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. João Farias Barros, no mun. de São Cruz do Arari.
- Port. nº62200 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA LEÃO MIRANDA; OLINDA GOMES DOS SANTOS; RAIMUNDA DA SILVA BONTA; HILDA DE ALMEIDA RODRIGUES; MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MACHADO; MARIA ZULEIDE GAMA DA SILVA; MARIA EMÍLIA PINHEIRO DE SOUZA, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Santo Agostinho, no mun. de Breves.
- Port. nº62199 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores FILOMINA DE FREITAS FERNANDES; FRANCISCA BATISTA DA SILVA; LUSIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA; MARIA SANTANA SOUZA COSTA; ELISA DOS SANTOS SILVA, no período de 01.12 a 30.12.89, na EE. Santo Agostinho, no mun. de Breves.
- Port. nº62201 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA ROSILENE DIAS DE MENDONÇA; ANA JOANA PEREIRA DE MOURA; MARIA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA ROSÁLIA DE SOUSA NUNES; NILZETE FARIAS DA PAIXÃO, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Maria da Silva Nunes, no mun. de Paragominas.
- Port. nº62183 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores HELENA MARIA DE SOUSA LEAL; MARIA SILVA PEREIRA, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. José Malcher, no mun. de Colares.
- Port. nº60678 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores DELMINDA DE SOUZA LIMA LADEIRA; DIVA RIBEIRO FAGUNDES; SÔNIA CRISTINA LIMA SOUZA, no período de 01.02 a 17.03.89, na EE. Raulino de O. Pinto, no mun. de Bom Jesus do Tocantins.
- Port. nº60691 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA CLEIDE DE CARVALHO LIMA; BENEDITA RIBEIRO; VITÓRIA ALBUQUERQUE MIRANDA; NAIDE LADISLAU BATISTA; AIRTON MIRANDA DA COSTA; LUCELINA DE SOUZA PANTEJA; MARICELIS PEREIRA VALENTE; DOMINGAS SANTA FARIAS DA SILVA; DORA MARIA CARDOSO DA SILVA; MARIA DE MINA LEÃO PEREIRA, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Santa Maria, no mun. de Cametá.
- Port. nº60692 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores IOLANDA PEREIRA RANIERI; JOSÉ BARROS FARIAS, no período de 03.07 a 16.08.89, na EE. Santa Maria, no mun. de Cametá.
- Port. nº60694 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ANÍCIA MENDES FRANCÉS; MARIA BENEDITA DAS MERCES POMPEU BRAGA; MARIA DIRCE GONÇALVES DE SOUZA; OSVALDINA LOBO POMPEU, no período de 03.07 a 16.08.89, na EE. Júlia Passarinho, no mun. de Cametá.
- Port. nº60400 de 18.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ANA PAULA MARTINS DE CASTRO; IDE VELOSO DE ANDRADE; GABRIEL ARCANJO DE OLIVEIRA; MARIA DOS ANJOS CARDOSO GONÇALVES; MARIA DE LOURDES CARDOSO GONÇALVES, no período de 01.08 a 30.08.89, na EE. Romualdo Coelho, no mun. de Cametá.
- Port. nº60607 de 18.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA HERMINIA FIGUEIREDO CALDAS; MARIA RAIMUNDA BRITO ASSUNÇÃO; TEREZINHA CORRÊA CUNHA; MARIA NEUZA DA SILVA MARTINS; TEREZINHA DE JESUS COSTA FERREIRA; CACILDA RODRIGUES DE CARVALHO; MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES COSTA; MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA RIBEIRO; ANA DA SILVA VELOSO, no período de 03.07 a 01.08.89, no Centro Form. Profiss. Cametá, no mun. de Cametá.
- Port. nº62161 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MOURIVALDO SÉRGIO DIAS MACEDO; JOÃO DE LIMA NEGRÃO; JOÃO BRITO LOBO; LÚCIA FERNANDA GALVÃO PINTO; SÔNIA RAIMUNDA DA SILVA LOBO, no período de 01.07 a 30.07.89, na EE. Maria Hyluisa Pinto Ferreira, no mun. de Curuçá.
- Port. nº62156 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA DE NAZARÉ DE PAULA PEREIRA; MARIA DE NAZARÉ CORDOVIL BRANDÃO, no período de 01.07 a 14.08.89, na EE. Inácio Passarinho, no mun. de Curuçá.
- Port. nº62118 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ANTONIETA DE ALMEIDA FERREIRA; IZABEL RAÍOL DE OLIVEIRA SOUSA; INEZ MARIZA PINHEIRO DE BRITO; JOSÉ PEDRO DAS NEVES BARATA; MARIA RAIMUNDA GALVÃO NEVES; MARIA ALEIXO MATTOS; MANOEL CÂNDIDO PINTO DOS REIS; TEREZINHA VIANA FERREIRA, no período de 01.07 a 30.07.89, na EE. Inácio Passarinho, no mun. de Curuçá.
- Port. nº61200 de 24.11.89 Aprovar férias de 88 aos servidores JOSEFA BARBOSA DA SILVA; MARIA EUDES SILVA DA COSTA; MARIA DE FÁTIMA SOARES DE LIMA, no período de 01.07 a 14.08.88, na EE. Eurico Vale, no mun. de Rurópolis.
- Port. nº61290 de 25.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA EMÍLIA MIRANDA DE SOUZA; RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DE MELO; NAIR POMPEU ARAÚJO; MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, no período de 28.08 a 26.09.89, na EE. Jônatas P. Athias, no mun. de Peixe Boi.
- Port. nº61186 de 24.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ODACY OLIVEIRA DOS SANTOS; MARIA DE NAZARÉ BIBIANO; MARIA DE LOURDES CARDOSO DO NASCIMENTO, no período de 11.08 a 09.09.89, na EE. Jônatas P. Athias, no mun. de Peixe Boi.
- Port. nº61201 de 24.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores VILALINA DE ABREU SILVA; EUPRÁZIA AMÉLIA DA SILVA LIMA; FRANCISCO ASSUNÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Raimundo Ramos, no mun. de Soure.
- Port. nº61188 de 24.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ANA MESSIAS DE SOUZA; MARIA LEITE LOPES; FRANCISCA SODRÉ DA SILVA; MARIA EDILENA OLIVEIRA DA SILVA, no período de 01.08 a 30.08.89, na EE. Castelo Branco, no mun. de Paragominas.
- Port. nº60321 de 14.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores JOÃO NUNES LEÃO; MARIA LOURENÇA BATISTA NUNES, no período de 01.06 a 30.06.89, na EE. Júlia Passarinho, no mun. de Cametá.
- Port. nº60334 de 14.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA DAS MERCES OLIVEIRA E SILVA; ZENIR MARQUES MENDES; MARIA DE FÁTIMA DE A. VALENTE, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. General Osório, no mun. de Cametá.
- Port. nº60609 de 18.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA AMÉLIA BRITO ROCHA; CELINA RODRIGUES CARDOSO; MARIA JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA; MARIA IVANIR DE ALMEIDA LISBOA; JOÃO VALENTE LISBOA; MARIA DO LIVRAMENTO NABICA RAMOS; MARGARIDA MARIA VIANA PANTOJA MARIA VIANA DE FREITAS; ANA LÚCIA DE LIMA DAMASCENO; MARIA LEONOR MARTINS BORGES, no período de 01.07 a 30.07.89, na EE. Raimunda S. Barros, no mun. de Cametá.
- Port. nº60611 de 18.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores EURIDICE DA CUNHA GORDO; DILZA DA CUNHA GORDO; ELIAS GONÇALVES; DEMÉTRIO DE JESUS; MARIA DE NAZARÉ SERRÃO MORAES; MARIA DE NAZARÉ CASTRO TELES; MARIA DE NAZARÉ SARAIVA GORDO; URBANA PEREIRA DOS SANTOS; RAIMUNDA MAIA GORDO; IZABEL PIMENTEL MORAES, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Lauro Sodre, no mun. de Moju.
- Port. nº60393 de 18.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores TEREZA SCHIMITH BERGUE NOGUEIRA; LÚCIA DE FÁTIMA ESTEVAN; MARIA ERINGER BARCELOS; EDIVAN DOS SANTOS FELLER, no período de 01.07 a 14.08.89, na EE. Raulino de O. Pinto, no mun. de Bom Jesus do Tocantins.



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo à Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico,
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 301,50
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 751,32
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 161,16
Preço por Página NCz\$ 32.876,64

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 3,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

- Port.nº60680 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores LINDAURA HERMELINO SILVA; RAIMUNDO MORAIS
PEREIRA; ADASY RIBEIRO DE AZEVEDO; NEUSA OLIVEIRA RAN-
GEL; ROSA VIANA ROCHA, no período de 02.01 a 31.01.89,
na EE. Raulino de O. Pinto, no mun. de S. Jesus do
Tocantins.
- Port.nº60679 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores FÁBIO DIAS DE SOUZA; VIRGINITA DA ROCHA
OLIVEIRA, no período de 02.01 a 15.02.89, na EE. Rau-
lino de O. Pinto, no mun. de Bom Jesus do Tocantins.
- Port.nº61273 de 25.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores MARIA ROMANA SOURIENSE; CARLOS GUILHERME
GONÇALVES PEIXOTO, no período de 01.11 a 30.11.89, na
EE. Edda de S. Gonçalves, no mun. de Soure.
- Port.nº61275 de 25.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores RAIMUNDA DE OLIVEIRA DEMÉTRIO; SILVINA MA-
CEDO DOS SANTOS; ANA LÚCIA FREITAS ALMEIDA; ANGELA MA-
RIA PASTANA DE SOUZA; ALDRINA COSTA VILENO; BENEDITA
SOUZA SILVA; EULÁLIA MOIA DE SOUZA; GERCINA DE PAUVA
MOREIRA RAMOS; JOSÉLIA VASCONCELOS SILVA, no período
de 03.07 a 01.08.89, na EE. Francisco Assis Rios, no
mun. de Tucuruí.
- Port.nº61277 de 25.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores ROSILDA PINHEIRO BARBOSA; MANOEL DE JESUS
MARTINS DE MATOS, no período de 01.08 a 30.08.89, na
EE. Julião B. de Castro, no mun. de Bagre.
- Port.nº61278 de 25.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores LEILA MARIA NOGUEIRA CARVALHO; ROSILDA MA-
RAES PAIVA; RAIMUNDA DE SOUZA XAVIER; ROSALINA RODRI-
GUES VULCÃO; BENEDITA PEREIRA LOUREIRO; RAIMUNDA GRA-
ÇA PEREIRA BARBOSA; MARIA ROSA FARIAS DE MORAES; RAI-
MUNDA DE JESUS MACEDO; MARIA DO LIVRAMENTO B. MONTEI-
RO; JOÃO AUGUSTO AMARAL NOGUEIRA, no período de 03.07
a 01.08.89, na EE. Julião B. de Castro, no mun. de Bagre.
- Port.nº61279 de 25.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores MARIA ZULDEIDE DA SILVA FERREIRA; EVA DIAS
BARROSO; IZABEL EVANGELISTA DE SOUSA; MARIA ZENAIDE
FREITAS DOS SANTOS; MARIA LIGIA DA CONCEIÇÃO GAIÁ; TE-
REZINHA DE JESUS COSTA ALVES; MARIA DAS GRAÇAS GOMES
JOANA DE FÁTIMA CARDOSO DE ALMEIDA; ALDENIR SILVA VI-
ANA, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Telles de
Menezes, no mun. de Tucuruí.
- Port.nº61202 de 24.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores HELENA LEAL DA PAIXÃO; MARIA DE JESUS SIL-
VA SOEIRO, no período de 02.10 a 31.10.89, na EE. Rai-
mundo Ramos, no mun. de Soure.
- Port.nº61187 de 24.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores MARIA DO CARMO OLIVEIRA; ALZENIRA SOUZA
CHAVES; MARIA DE NAZARÉ PEREIRA VIDAL; MARIA DA CON-
CEIÇÃO COSTA LOBATO, no período de 11.05 a 09.06.89,
na EE. Jônatas P. Athias, no mun. de Peixe-Boi.
- Port.nº62092 de 30.11.89 Aprovar férias de 88 aos
servidores MARCOS GONÇALVES VIEIRA JÚNIOR; MARIDALVA
MATOS PEREIRA; GENÉSIA BRAGA DO NASCIMENTO; RAIMUNDA
DA SILVA FARIAS; RAIMUNDA IRANILDA CARDOSO VAZ; SEBASTI-
ANA DA CUNHA MEDEIROS; BENEDITA DE SENA FERNANDES;
DOMINGAS DE SOUZA CARDOSO; ERICY MATOS DA FONSECA, no
período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Odizira Corrêa Fa-
rias, no mun. de Breves.
- Port.nº60610 de 18.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores ESTELITA LOBO POMPEU; FRANCISCA ARNOUD DE
PINA; ORLANDA MARIA COSTA DE LEÃO; ÁUREA PANTOJA DIAS
BENVINDA LISBOA DA SILVA; MARIA IVONE FARIAS DE ASSUN-
ÇÃO; JOSEFA EVANGELISTA BRITO RIBEIRO; MARIA DE FÁTI-
MA RODRIGUES DOS SANTOS, no período de 01.07 a 14.08
89, na EE. Raimundo S. Barros, no mun. de Cametá.
- Port.nº61291 de 25.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores LÚZIA LOPES TAVARES; ESTER ALVES MEDEIROS
no período de 01.09 a 30.09.89, na EE. R. R. de Sou-
za, no mun. de Tucuruí.

- Port.nº62086 de 30.11.89 Aprovar a escala de féri-
as de 89 dos servidores desta Secretaria, ELISETE LE-
AL MONTEIRO DA LUZ, GUIOMAR LOBO DA CONCEIÇÃO, MARIA
HILACILDES DO VALE RAIOL, MARIA ANTONIETA DE MENTON-
ÇA PANTOJA, no período de 03.07.89 a 01.08.89.
- Port.nº60711 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores CATARINA CÉLIA MARTINS LIMA; MARIA DAS
GRAÇAS CARNEIRO PINHEIRO; DARIOMAR NOGUEIRA DA SILVA
ELZA MARIA CARVALHO MOTA; JOANA DAS GRAÇAS PINHEIRO
DIAS; MARIA DO CARMO DE AZEVEDO SILVA; BENIGNA DOS
SANTOS CARMO; MARIA JOSÉ DA PAZ E SILVA; RAIMUNDO SE-
BASTIÃO DOS SANTOS SILVA; MANOEL SANTOS FERREIRA, no
período de 03.07 a 01.08.89, no Col. S. Francisco Xa-
vier, no mun. de Abaetetuba.
- Port.nº60701 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores ALCINDA SALES DOS SANTOS; GRACILIANO AL-
VES FERREIRA; MANOEL DO ESPÍRITO SANTO DIAS; MARIA DE
LOURDES REIS DA COSTA; RITA DIAS DA SILVA, no período
de 03.07 a 01.08.89, no Col. S. Francisco Xavier, no
mun. de Abaetetuba.
- Port.nº60630 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores RAIMUNDA IRACI COSTA; EZEQUIAS SANTOS, no
período de 01.08 a 30.08.89, na EE. Aluisio Ferreira
no mun. de Bragança.
- Port.nº60629 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores JOSEFA DAS GRAÇAS NASCIMENTO FURTADO; MA-
RIA CAVALCANTE PEREIRA, no período de 01.09 a 30.09.
89, na EE. Paula Pinheiro, no mun. de Bragança.
- Port.nº60671 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores MARIA JOSÉ FREIRE DA SILVA; ALDA ASSIS DA
SILVA, no período de 01.08 a 30.08.89, na EE. Paula
Pinheiro, no mun. de Bragança.
- Port.nº60608 de 18.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores MARILDA DOS SANTOS SILVA; RITA ROSA DO RU-
SÁRIO; MARIA LEONOR DA SILVA MONTEIRO; RAIMUNDA ALON-
SO REIS; MARINA SILVA PANTOJA PEREIRA; MARIA DO CARMO
DE SOUSA SILVA; JOÃO MARIA RAMOS BRITO, no período de
03.07 a 01.08.89, na EE. Paula Pinheiro, no mun. de
Bragança.
- Port.nº61288 de 25.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores CLÁUDIO DUARTE TEIXEIRA; MARIA DA CRUZ
SILVA GURJÃO; RUTH RAMOS NUNES; RAIMUNDA SEBASTIANA
FERREIRA DA SILVEIRA, no período de 03.07 a 01.08.89
na EE. Dom Alonzo, no mun. de Soure.
- Port.nº61192 de 24.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores MARIA DE NAZARÉ SILVA SANTOS; JOÃO BATIS-
TA DOS SANTOS, no período de 01.09 a 30.09.89, na EE.
Raimundo Ramos, no mun. de Soure.
- Port.nº61191 de 24.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores RAIMUNDA ANGELA ANGELIM JACOB; DILA ANA
AMADOR SAMPAIO; MARIA IOLANDA DE ASSIS NASCIMENTO, no
período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Gasparino B. da
Silva, no mun. de Soure.
- Port.nº61190 de 24.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores JÚLIO BELEM DE OLIVEIRA IMBIRIBA; MARIA
ALFREDINA NOGUEIRA DUARTE, no período de 03.07 a 01.
08.89, na EE. Monteiro Lobato, no mun. de Alenquer.
- Port.nº61274 de 25.11.89 Aprovar férias de 89 aos
servidores MARIA DE FÁTIMA GAMA BARBOSA; DEUSALINA A
RAÚJO PAMPLONA; NEUSA PAMPLONA REBELO; VÂNIA RODRIGUES
DA TRINDADE; EDNA MARIA SACRAMENTO PEREIRA; MANOEL DO
CARMO DA SILVA REBELO; RAIMUNDA DE NAZARÉ RODRIGUES;
MARIA ANÍZIA CRUZ FERREIRA; MARIA REGINA LEAL DE LE-
AL, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. João A. Ba-
tista, no mun. de São Cruz do Arari.
- Port.nº61668 de 28.11.89 Conceder (30) dias de féri-
as a MARIA DO SOCORRO FARIAS DA COSTA, Ag. de Portaria,
na EE. Antonio C. Machado, no mun. de Faro, no
período de 01.08 a 30.08.89, referente a 89.
- Port.nº61669 de 28.11.89 Conceder (30) dias de féri-
as a MARIA CATARINA DOS SANTOS MELO, Escriv. Datiló-
grafo Ref. III, na EE. Paulo Maranhão, no mun. de Be-
lém, no período de 30.06 a 29.07.89, referente a 89.
- Port.nº61672 de 28.11.89 Conceder (30) dias de féri-
as a MARIA DO SOCORRO DE JESUS ALMEIDA, Servente
Ref. I, na EE. Monsenhor Azavedo, no mun. de Belém, no
período de 24.04 a 23.05.89, referente a 89.
- Port.nº61671 de 28.11.89 Conceder (30) dias de féri-
as a JANDIRA AMÁRIO GARCIAS, Servente Ref. I, na EE.
Senador C. Pinheiro, no mun. de Rio Maria, no período
de 27.12.89 a 25.01.90, referente a 89.
- Port.nº61985 de 30.11.89 Conceder (45) dias de féri-
as a MARTA MENDES BRAGA, Prof. AD-2, na EE. Olavo Bi-
lac, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.09 a 15.
10.89, referente a 89.
- Port.nº61983 de 30.11.89 Conceder (30) dias de féri-
as a MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MOREIRA, Ag. Admi-
nistrativo, na EE. Olavo Bilac, no mun. de Mãe do Rio
no período de 03.07 a 01.08.89, referente a 89.
- Port.nº61984 de 30.11.89 Conceder (45) dias de féri-
as a PAULINA MARIA SANTANA DA SILVA, Prof. AD-1, na
EE. Olavo Bilac, no mun. de Mãe do Rio, no período de
03.07 a 16.08.89, referente a 89.
- Port.nº62247 de 01.12.89 Conceder (30) dias de féri-
as a ROSELINA DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Rai-
mundo Ramos, no mun. de Soure, no período de 01.11 a
30.11.89, referente a 89.
- Port.nº62245 de 01.12.89 Conceder (30) dias de féri-
as a EDY FIGUEIREDO DE ASSIS, Servente Ref. I, na EE
Dom Alonzo, no mun. de Soure, no período de 03.07 a 01.
08.89, referente a 89.
- Port.nº62246 de 01.12.89 Conceder (30) dias de féri-
as a SILVINA RAMOS DE MELO, Ag. de Portaria, na EE.
Ester Mouta, no mun. de Ponta de Pedras, no período
de 03.07 a 01.08.89, referente a 89.
- Port.nº62399 de 05.12.89 Conceder (45) dias de féri-
as a MARIA ZENEIDE RIBEIRO NASCIMENTO, Prof. AD-1,
na EE. Benício Lopes, no mun. de Castanhal, no período
de 01.10 a 14.11.89, referente a 89.
- Port.nº62607 de 06.12.89 Conceder (45) dias de féri-
as a ALMEIRINDA MOUTINHO DE OLIVEIRA CRISTO, Prof.
AD-2, na EE. Pinheiro, no mun. de S. Miguel do Guamá,
no período de 01.12.89 a 14.01.90, referente a 89.
- Port.nº003 de 03.08.89 Conceder (60) dias de férias
a NARMEM GARCIA DE MORAES, na EE. Azevedo de Moraes, no
mun. de Curuçá, no período de 01.08 a 29.09.89, refe-
rentes aos períodos de 88 e 89.
- Port.nº029 de 31.10.89 Conceder (30) dias de férias
a MARIA IZABEL DE OLIVEIRA, na EE. Imaculada Concei-
ção, no mun. de Monte Alegre, no período de 01.12 a 30.
12.89, referente a 89.
- Port.nº028 de 31.10.89 Conceder (30) dias de férias
a ISMÊNIA REIS NEMER DA COSTA, na 7ª URE, no mun. de
Monte Alegre, no período de 01.12 a 30.12.89, ref. 89

- Port. nº60461 de 18.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ALBERTINA RIBEIRO DA PAZ; RAIMUNDA GOMES MONTEIRO, no período de 01.02 a 02.03.89, na EE. Deusita M. de Albuquerque, no mun. de Marabá.

- Port. nº60468 de 18.11.89 Aprovar férias de 88 aos servidores ILANIZE FRANCO DE BRITO; MARIA JOSÉ DE SOUZA LEMOS, no período de 01.07 a 14.08.88, na EE. Jo nathas Athias, no mun. de Marabá.

- Port. nº60394 de 18.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores EDITE LUCIMAR DE FARIAS; EDNA FLORENTINA DA SILVA; MARIA ABADIA SILVA; MARIA JOSÉ AGUIAR PEREIRA; MARIA MIRAGE MARQUES CARVALHO; MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA DE SOUZA; MARIA JOSÉ CORRÊA DA SILVA; MARIA MAURA CONRADO BERNARDO; RAIMUNDA NEVES PEREIRA; ROSA MELO DE SOUZA MAIRA, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Ida Valmont, no mun. de Marabá.

- Port. nº60462 de 18.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA DO SOCORRO ALENCAR; RITA RODRIGUES DE SOUSA; ALMERINDO SILVA MARTINS; ELIO RIBEIRO DE ALMEIDA, no período de 01.09 a 30.09.89, na EE. Ida Valmont, no mun. de Marabá.

- Port. nº60722 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores RITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA; FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA, no período de 01.10 a 30.10.89, na EE. Francisco S. Ramos, no mun. de Marabá.

- Port. nº60721 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores NILDA MARIA ALVES BONFIM; MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS; VALDECY FERREIRA MOTA, no período de 01.12 a 30.12.89, na EE. Liberdade, no mun. de Marabá.

- Port. nº60720 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores LUIZA GOMES DE GUSMÃO; MARIA GOMES DOS SANTOS; HELENA GOMES DE OLIVEIRA; IRINEA CATERINGER DE OLIVEIRA; MARISILDA MAURÍCIO MEDEIROS; MARIA CACIL DA PAIXÃO DA SILVA; FRANCISCA AGLAÍDA DA SILVA; CARMELITA SILVA NASCIMENTO; MARIA BORGES DA SILVA; RAIMUNDA FERREIRA MOTA, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Liberdade, no mun. de Marabá.

- Port. nº60723 de 20.11.89 Aprovar férias de 88 aos servidores VICTÓRIO SIMONINI DE OLIVEIRA; DARLI MARIA DE FREITAS SIMONINI, no período de 20.11.88 a 03.01.90, na EE. Gabriel S. Pimenta, no mun. de Marabá.

- Port. nº60616 de 18.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA NILDE DA SILVA CARDOSO; JOANA SILVA DO NASCIMENTO; MARCOLINA DE OLIVEIRA DOS REIS; JUDITH SOUZA DOS REIS; MARIA DAS GRAÇAS LIMA; MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES ALVES; MARIA DE LOURDES DE SOUSA; MARIA DE LOURDES FURTADO BORGES; JÚLIA SOUSA DA PIEDADE; MARIA HELENA FERREIRA, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Bolívar B. da Silva, no mun. de Bragança.

- Port. nº60718 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ANTONIA PEREIRA CORRÊA; DORALICE SOUZA DOS SANTOS; ODIVAL PEREIRA DA SILVA, no período de 01.02.89 a 02.03.89, na EE. Bolívar B. da Silva, no mun. de Bragança.

- Port. nº60397 de 18.11.89 Aprovar férias de 88 aos servidores JOSÉ ABENONÉS PAIXÃO SARAIVA; INES PEREIRA SILVA, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Santa Rosa, no mun. de Marabá.

- Port. nº60569 de 18.11.89 Aprovar férias 89 aos servidores ANTONIO CARLOS TAVARES DA SILVA; BENEDITA COUTO DOS REIS; IRACI ALVES OLIVEIRA; ISABEL MARISA MARTINS REIS; MARIA DAS GRAÇAS SOARES MELO; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA; JOSEFA PINHEIRO DA SILVA CORRÊA; MARIA JOSÉ GONÇALVES OLIVEIRA; MARINEZ DA CONCEIÇÃO SANTANA REIS; NEMEZIA DA SILVA MESQUITA, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Monsenhor Mâncio, no mun. de Bragança.

- Port. nº60614 de 18.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores DOMINGAS ALONSO DE QUADROS; BENEDITA SEREJO PEREIRA; ROSA MARIA BLANCO CASTANHO; ANTONIA ALVES PADILHA DA ROSA; MARIA JOSÉ GOMES DE BRITO; RAIMUNDA EPIFÂNIA DE ARAÚJO; CARMINA RIBEIRO CORRÊA, no período de 03.07 a 16.08.89, na EE. Bolívar B. da Silva, no mun. de Bragança.

- Port. nº60615 de 18.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores RAIMUNDA COSTA TRINDADE; MATILDE BARROS DO NASCIMENTO; MARIA DAS DORES OLIVEIRA BARROS PINTO; BENEDITO BRITO DE LIMA; MARIA DAS GRAÇAS NEVES DOS SANTOS; JANETE MARIA RAMOS SARUBY; MARIO FURTADO DE SOUSA; RITA DE CÁSSIA REIS LIMA; MARILDA DE COSTA SILVA PANTOJA; WALMIRA RIBEIRO REIS, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Bolívar B. da Silva, no mun. de Bragança.

- Port. nº60392 de 18.11.89 Aprovar férias de 88 aos servidores GEANE MARIA SARUBY LAVAREDA; MADALENA CONCEIÇÃO DE SOUZA; HILDENE MILHOMEM CALDAS; VANDA LIMA MOREIRA; MARIA ISABEL REIS; MARIA JOSÉ MELO LOPES, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Duque de Caxias no mun. de Marabá.

- Port. nº60716 de 20.11.89 Aprovar férias de 88 aos servidores MARIA DE LOURDES SOUSA; RITA DE CASSY SANTOS BORGES; MARIA DAS GRAÇAS SOUZA; TEREZINHA MARAVILHA SANTIS, no período de 03.07 a 16.08.89, na EE. Santa Rosa, no mun. de Marabá.

- Port. nº60682 de 20.11.89 Aprovar férias de 87 aos servidores ALICE MONTEIRO DE SOUSA; FILOMENA PEREIRA DA SILVA; MARIA RAIMUNDA RIBEIRO MOREIRA, no período de 01.07 a 30.07.88, na EE. Gaspar Viana, no mun. de Marabá.

- Port. nº60683 de 20.11.89 Aprovar férias de 87 aos servidores MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SENA; BELINHA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, no período de 01.08 a 30.08.88 na EE. Gaspar Viana, no mun. de Marabá.

- Port. nº60568 de 18.11.89 Aprovar férias de 87 aos servidores MARIA FRANCISCA DE LIMA FREIRE; JOANA RODRIGUES DA SILVA; MIRIAM SANTOS CARVALHO; JÂNIO ALVES FRANCO; HELENA COELHO AMADOR; MARIA RAIMUNDA COSTA LIMA; MARIA ZENAUDE SOUSA MOREIRA; JAYNE FERREIRA NEVES WILMA LEMOS SOUSA E SILVA, no período de 01.07 a 30.07.88, na EE. Gaspar Viana, no mun. de Marabá.

- Port. nº60688 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores BENEDITO SARDINHA DA SILVA; CESARINA PUREZA DE CARVALHO; GUIOMAR RIBEIRO GOES; JOSÉ MARIVALDO MARINHO JORGE; MARIA DA GLÓRIA BARRETO RIBEIRO; RAIMUNDA DA SILVA PINHEIRO; REGINA NUNES DE SOUSA, no período de 01.07 a 30.07.89, na Inst. N. Sra. dos Anjos, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60689 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores EDINA DE LIMA BAIÁ; RAIMUNDO SANDOVAL RIBEIRO QUARESMA, no período de 01.06 a 30.06.89, na EE. Bom Habib, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60710 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ALMAISE FERREIRA CARDOSO; CÉLIA NUNES DA COSTA; LUZIA GONÇALVES DA SILVA; NICOLINA SARGES DA

ROCHA SILVA; MARIA EDI QUARESMA DOS SANTOS; JOÃO DOS SANTOS CARDOSO, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Casa do Ben-tivi, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60672 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ODETE DIAS FERREIRA; JOÃO FERREIRA, no período de 01.09 a 30.09.89, na EE. Maximiliano A. Rodrigues, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60697 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidoras MARGARIDA MATIAS DA SILVA SANTOS; MIGUEL CARDOSO RODRIGUES, no período de 01.12 a 30.12.89, na EE. Terezinha de Jesus F. Lima, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60700 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA DA PENHA MATOS DA SILVA; ALAICE MAUES MELO DAS CHAGAS; FRANCISCO DE LIMA BATISTA, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Bernardino P. Barros, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60699 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidoras BARBARA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE ALMADANA BRIGIDA SILVA DE OLIVEIRA; MARIA DE NAZARÉ MORAES FERREIRA; RAIMUNDA ANTONIA DOS PASSOS DE AZEVEDO; MARIA DO SOCORRO DO REGO BRITO; MARIA JOSÉ GONÇALVES DO REGO; LUZIA RODRIGUES GOMES; OLGA RINA BITENCOURT PEREIRA; ALZIRA DOS SANTOS VIEIRA; RITA LOBATO DOS SANTOS, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Bernardino P. Barros, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60698 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidoras MARIA DAS GRAÇAS GOES RODRIGUES; TEREZINHA DA SILVA PASSOS; AMÉRICA RODRIGUES DE ARAÚJO; BELINA CONCEIÇÃO SANTOS CARDOSO; MARIA SÓFIA LOBATO MATOS; NILCEIA GLÁUCIA GOMES GOES; MARIA DO CARMO CARVALHO DIAS; EVANILDA DAS GRAÇAS DA SILVA E SILVA; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA; ADHERVANY DE J. A. DE SENA, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Bernardino P. Barros, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60687 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores NAIL MARTINS GALVÃO; RAIMUNDA RODRIGUES CASTILHO; SUELY DE NAZARÉ TAVARES BRAGA, no período de 01.07 a 14.08.89, no Inst. N. Sra. dos Anjos, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60686 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores DALVARINA DE LIMA TEIXEIRA; JOANA DARC DOS SANTOS LOUREIRO, no período de 02.01 a 31.01.89, na Inst. N. Sra. dos Anjos, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60685 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidoras MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO CARNEIRO; MARIA DO SOCORRO CUNHA FURTADO; MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVA; ADELINO FERRANTI, no período de 01.07 a 14.08.89, na EE. Magalhães Barata, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60562 de 18.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA DE JESUS SILVA; EULIANA DO SOCORRO PEREIRA LOBATO; ROSA ANIBAL SILVA MOURA; TEUDA DIAS MEDEIROS; PEDRINA BRIGIDA ARAÚJO QUARESMA; JOANA LOURDES CUNHA FURTADO, no período de 01.07 a 30.07.89, na EE. Magalhães Barata, no mun. de Abaetetuba.

Lic. Repouso

- Port. nº61623 de 28.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a DIAVALDINA NISSE LEONCIO DE JESUS; Prof. Assistente PA-A, na EE. Soriano Monteiro da Silva, no Mun. de Nova Timboteua no período de 3.5.89 a 30.8.89.

- Port. nº61624 de 28.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a LUZIA PINHEIRO DA SILVA, Prof. Assistente PA-A na EE. Olavo Bilac no Mun. de Mãe do Rio no período de 15.03.89 a 12.07.89.

- Port. nº61625 de 28.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a IVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prof. AD.1, na E. Bráulio Gurjão no Mun. de Conceição do Araguaia no período de 02.03.89 a 29.06.89.

- Port. nº61626 de 28.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DE FÁTIMA YOSSUKO OHASHI, Prof. AD.4, na EE. Bráulio Guajão no Mun. de Conceição do Araguaia no período de 01.03.89 a 28.06.89.

- Port. nº62402 de 05.12.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DAS MERCES FERREIRA NETO, Prof. Assistente PA-A na EE. Ferreira batalha no Mun. de Curuçá no período de 22.03.89 a 19.07.89.

- Port. nº61966 de 30.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a SEVERA ROMANA OLIVEIRA GOMES, Prof. Assistente PA-B, na EE. MAGALHÃES BARATA no Mun. de S. Sebastião de Boa Vista no período de 20.2.89 a 19.6.89.

- Port. nº102 de 21.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a DIVINA LIMA DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Duque de Caxias no Mun. de Itupiranga no período de 26.10.89 a 22.02.90.

- Port. nº104 de 21.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA, Prof. na EE. Jardim Panorama no Mun. de Curionópolis, no período de 07.08.89 a 04.12.89.

- Port. nº105 de 21.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a RAIMUNDA RUFINO DE SOUZA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Rui Barbosa no Mun. de S. João do Araguaia no período de 02.10.89 a 29.01.90.

- Port. nº106 de 21.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARILENA DE SOUZA NASCIMENTO, Prof. Assistente PA-A, na EE. José Luis Cláudio, no Mun. de S. João do Araguaia, no período de 11.09.89 a 08.01.90.

- Port. nº109 de 21.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a LUZIA ISABEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, Prof. Assistente PA-B, na EE. D. Estevão no Mun. de Brejo Grande do Araguaia no período de 01.08.89 a 28.11.89.

- Port. nº118 de 29.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ZELINDA RIBEIRO DE ALMEIDA, Ag. de Portaria na EE. Ira Valmont, no Mun. de Marabá, no período de 06.11.89 a 05.03.90.

- Port. nº115 de 23.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a VANDA LIMA MOREIRA, Servente Ref. I, na EE. Duque de Caxias no Mun. de Marabá, no período de 08.11.89 a 07.03.90.

- Port. nº036 de 07.12.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a GESSY DALVA FERNANDES PEREIRA, Prof. AD.1, na EE. Salvador Tracaiolli, no Mun. de Castanhal, no período de 16.11.89 a 15.03.90.

- Port. nº033 de 06.12.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ISABEL FAVACHO DE ALBUQUERQUE, Prof. PA-A, na EE. Prof. Áurea de Moraes, no Mun. de Curuçá, no período de 31.10.89 a 27.02.90.

- Port. nº034 de 07.12.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA MERCEDES FONSECA LOPES, Prof. AD.3, na EE. Cónego Inácio Magalhães, no Mun. de São Francisco do Pará, no período de 29.11.89 a 28.03.90.

- Port. nº35 de 07.12.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DE NAZARÉ CARDOSO BATISTA, Servente Ref. I, na EE. Cónego Inácio Magalhães, no Mun. de São Francisco do Pará, no período de 20.11.89 a 19.03.90.

- Port. nº26 de 21.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a LINA NATA DE ABREU, Prof. AD. I, na EE. Felipe Patroni no Mun. de Acará no período de 27.10.89 a 23.02.90.

- Port. nº062100 de 01.12.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DO CARMO DO S. SANTOS LEMOS, Prof. AD. 2 na E. Levindo Rocha no Mun. de Baião no período de 12.11.88 a 11.03.89.

- Port. nº007 de 07.12.89 Conceder (90) dias de Lic. Repouso a Assistir Pessoa da Família, VONA MARIA FERREIRA NEVES, Servente Ref. I, na EE. 28 de janeiro no Mun. de Castanhal, no período de 16.11.89 a 24.11.89.

- Port. nº61541 de 27.11.89 Conceder (20) dias de Lic. Assistência a BUZA FERREIRA DE OLIVEIRA, Prof. AD.3 na EE. Yolanda Chaves no Mun. de Bragança no período de 11.04.89 a 30.04.89.

- Port. nº61558 de 28.11.89 Conceder (04) dias de Lic. Assistência a RAIMUNDA SUZETE HUGHES DIAS, Servente Ref. I, na EE. Prof. G. Martires no Mun. de St. Isabel do Pará no período de 09.11.88 a 12.11.88.

- Port. nº119 de 23.11.89 Conceder (20) dias de Lic. Assistência a LUIZ PEREIRA DA COSTA, Prof. Assistente PA A, na EE. D. Pedro II no Mun. de Itupiranga no período de 08.11.89 a 27.11.89.

- Port. nº110 de 21.11.89 Conceder (30) dias de Lic. Assistência a MARIA BARBOSA DE MORAES, Servente Ref. I, na EE. Joana Darc Nova no Mun. de Marabá, no período de 25.09.89 a 24.10.89.

- Port. nº61543 de 27.11.89 Conceder (45) dias de Lic. Assistência a HELENA LUCIA DE CARVALHO PINTO, Prof. AD.1, na EE. Julia Passarinho no Mun. de Cameta no período de 13.05.89 a 26.06.89.

- Port. nº023 de 21.11.89 Conceder (30) dias de Lic. Saú de a SÉRGIO FÁBIO DE SOUZA E SILVA, Prof. AD-1, na EE. Lídia Lima, no mun. de Acará, no período de 01.11 a 30.11.89.

- Port. nº61953 de 30.11.89 Conceder (08) dias de Lic. Saú de a MAURO DA COSTA PANTOJA, Escriv. Datilog. Ref. III, na EE. Barão de Guajará, no mun. de Vigia, no período de 14.03 a 21.03.89.

- Port. nº61949 de 30.11.89 Conceder (90) dias de Lic. Saú de a CREMILDA FÁTIMA PENANTE PAIXÃO, Prof. AD-1, na EE. Raimundo Ramos, no mun. de Soure, no período de 07.04 a 05.07.89.

- Port. nº61951 de 30.11.89 Conceder (40) dias de Lic. Saú de a RAIMUNDO NONATO MONTEIRO POÇA, Prof. AD-1, na EE. Dr. José Malcher, no mun. de Muaná, no período de 10.04 a 19.05.89.

- Port. nº61948 de 30.11.89 Conceder (60) dias de Lic. Saú de a TIBÚRCIA ALMEIDA RODRIGUES, Prof. Assist. PA-A na EE. Osvaldo B. Farias, no mun. de S. Caetano de Udivelas, no período de 20.09 a 18.11.89.

- Port. nº61947 de 30.11.89 Conceder (15) dias de Lic. Saú de a PROCPÍPIO FERREIRA DE MORAES, Vigia Ref. I, na EE. do KM 36, no mun. de Vigia, no período de 08.03 a 22.03.89.

- Port. nº61946 de 30.11.89 Conceder (31) dias de Lic. Saú de a MARIA HELENA SANTOS, Prof. AD-1, na EE. Acy de Barros Pereira, no mun. de Xinguara, no período de 01.03.89 a 31.03.89.

- Port. nº57743 de 23.10.89 Conceder (30) dias de Lic. Saú de a IRACEMILDE DE BRITO ALMEIDA, Prof. Assist. PA-A, no Casulo do Perpétuo Socorro, no mun. de S. Miguel do Guamá, no período de 21.08 a 19.09.89.

- Port. nº61647 de 28.11.89 Conceder (30) dias de Lic. Saú de a MARIA EMÍLIA DA C. BARBOSA, Prof. Assist. PA-A na EE. João Farias Barros, no mun. de St. Cruz do Arari, no período de 26.06 a 25.07.89.

- Port. nº61655 de 28.11.89 Conceder (20) dias de Lic. Saú de a SILVIA LIS SCHUSTERCHITZ, Prof. AD-1, na EE. Bráulio Gurjão, no mun. de Conceição do Araguaia, no período de 12.10 a 31.10.89.

- Port. nº61654 de 28.11.89 Conceder (60) dias de Lic. Saú de a COLETA SOARES DOS REIS, Ag. de Portaria, na EE. Francisco Nunes, no mun. de Irituia, no período de 09.10 a 07.12.89.

- Port. nº61653 de 28.11.89 Conceder (15) dias de Lic. Saú de a BENEDITO MAUÉS CORRÊA, Prof. Assist. PA-B, na EE. Angelo Nascimento, no mun. de Muaná, no período de 08.05 a 22.05.89.

- Port. nº61641 de 28.11.89 Conceder (15) dias de Lic. Saú de a VANDA MARIA ROCHA CDTRIM, Escriv. Datilog. Ref III, na EE. Maria de Nazaré, no mun. de Dom Elizeu, no período de 24.04 a 08.05.89.

- Port. nº61640 de 28.11.89 Conceder (30) dias de Lic. Saú de a SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, Prof. Assist. PA-A, na EE. Satélite 14 de Abril, no mun. de Conceição do Araguaia, no período de 13.03 a 11.04.89.

- Port. nº61638 de 28.11.89 Conceder (90) dias de Lic. Saú de a JACQUES MESSIAS LEONEL, Prof. Colaborador, na EE. Ana Pontes Francez, no mun. de Tucuruí, no período de 03.11.89 a 31.01.90.

- Port. nº114 de 23.11.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DAS GRAÇAS SOUZA, Prof. Assistente PA A na EE. Santa Rosa no Mun. de Marabá, no período de 29.10.89 a 25.02.90.

- Port. nº004 de 01.11.89 Conceder (15) dias de Lic. Saú de a LOURENÇA GOMES CUNHA, Prof. PA-A, na EE. N. Sra. da Saú de, no mun. de Juruti, a contar de 09.10 a 23.10.89.

- Port. nº61141 de 24.11.89 Conceder (15) dias de Lic. Saú de a DORACY MARTINHA MAIA GULMARRÊS, Prof. AD-1, na EE. S. Felipe, no mun. de Santarém, no período de 04.08.89 a 18.08.89.

- Port. nº61142 de 24.11.89 Conceder (10) dias de Lic. Saúde a DORACY MARTINHA MAIA GUIMARÃES, Prof. AD-1, na EE. S. Felipe, no mun. de Santarém, no período de 23.08 a 01.09.89.

- Port. nº61143 de 24.11.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a EULINA COLARES LOBO, Prof. AD-1, na EE. N. Sra Aparecida, no mun. de Santarém, no período de 22.08 a 20.09.89.

- Port. nº61144 de 24.11.89 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a FRANCISCA BATISTA FIGUEIRA COELHO, Prof. AD-1 na EE. Madre Imaculada, no mun. de Santarém, no período de 11.09 a 25.09.89.

- Port. nº61146 de 24.11.89 Conceder (60) dias de Lic. Saúde a IRACEMA SILVA DE ARAÚJO, Prof. AD-1, na EE. S. Felipe, no mun. de Santarém, no período de 14.08 a 12.10.89.

- Port. nº61147 de 24.11.89 Conceder (40) dias de Lic. Saúde a IRACEMA FIGUEIRA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Antonio B.S. Carvalho, no mun. de Santarém, no período de 01.08 a 09.09.89.

- Port. nº61148 de 24.11.89 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA BENEDITA ARAÚJO, Prof. Assist. PA-8, na EE. Antonio B.S. Carvalho, no mun. de Santarém, no período de 11.09 a 25.09.89.

- Port. nº60978 de 24.11.89 Conceder (05) dias de Lic. Saúde a VILMA GOMES TAKATANI, Prof. AD-4, na 7ª DRE, no mun. de Monte Alegre, no período de 03.04 a 07.04.89.

- Port. nº60976 de 22.11.89 Conceder (45) dias de Lic. Saúde a MARIA LÚCIA GALVÃO DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. 28 de Janeiro, no mun. de Castanhal, no período de 31.08 a 14.10.89.

- Port. nº60982 de 22.11.89 Conceder (90) dias de Lic. Saúde a AURELIANO MONTEIRO LIMA, Vigia Ref. I, na EE. Camilo Ataíde, no mun. de Curuçá, no período de 15.04 a 13.07.89.

- Port. nº60981 de 22.11.89 Conceder (90) dias de Lic. Saúde a JORGE FERREIRA, Prof. Assist. PA-A, na EE. Idealfonso P. Gomes, no mun. de Curuçá, no período de 12.04 a 10.07.89.

- Port. nº60975 de 22.11.89 Conceder (60) dias de Lic. Saúde a BENSIMOM FERREIRA NEVES, Inspetor de Alunos, na EE. Gonzalo Ferreira, no mun. de Curuçá, no período de 04.08 a 02.10.89.

- Port. nº60979 de 22.11.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA ALDENIZA DA SILVA GOMES, Prof. AD-1, na EE. Raimundo Chaves, no mun. de Óbidos, no período de 05.04 a 04.05.89.

- Port. nº60977 de 22.11.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a LÚCIO SARMENTO FREIRE, Prof. Assist. PA-A, na EE. Pte. Medição, no mun. de Marapanim, no período de 17.03 a 15.04.89.

- Port. nº6095 de 01.11.89 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS, Prof. PA-8, na EE. N. Sra. da Saúde, no mun. de Juruti, a contar de 16.10 a 30.10.89.

- Port. nº61112 de 24.11.89 Conceder (90) dias de Lic. Assistência a MARIA DO SOCORRO BATISTA CERDEIRA, Prof. AD-1, na EE. Ingles de Souza no Mun. de Óbidos no período de 03.04.89 a 01.07.89.

- Port. nº61109 de 24.11.89 Conceder (30) dias de Lic. Assistência a MARIA IVEVE RODRIGUES GARCIA, Servente Ref. I, na EE. Felipe Patroni no Mun. de Óbidos no período de 09.03.89 a 07.04.89.

- Port. nº61079 de 23.11.89 Conceder (31) dias de Lic. assistência a MARIA LUZIA CORREA DA COSTA, Prof. AD-1, na EE. Paula Pinheiro no Mun. de Bragança no período, de 14.04.89 a 14.05.89.

- Port. nº60665 de 20.11.89 Conceder (30) dias de Lic. Assistência a NYLZETE GIL DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE. Teotônio Apinages no Mun. de Jacunda no período de 02.10.89 a 31.10.89.

- Port. nº60664 de 20.11.89 Conceder (60) dias de Lic. Assistência a NYLZETE GIL DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE. Teotônio Apinages no Mun. de Jacunda no período de 02.08.89 a 30.09.89.

- Port. nº61977 de 30.11.89 Conceder (19) dias de Lic. Assistência a MARIA LUIZA DE SOUZA SANTOS, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Barão de Guajara no Mun. de Vigia no período de 28.09.89 a 16.10.89.

- Port. nº61906 de 29.11.89 Conceder (06) dias de Lic. Assistência a MARIONITA SANTOS DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Barão de Guajara no Mun. de Vigia no período de 17.03.89 a 22.03.89.

- Port. nº61974 de 30.11.89 Conceder (20) dias de Lic. Assistência a MARIA TEREZINHA NAIFF DA SILVA, Ag. de na EE. Prof. Feliciano Rodrigues no Mun. de São Caetano de Odivelas no período de 01.11.89 a 20.11.89.

- Port. nº61976 de 30.11.89 Conceder (12) dias de Lic. Assistência a MARIA DO CARMO FILADOREO BARATA, Prof. AD-1, na EE. Comte Cast. França no Mun. de Vigia no período de 20.03.89 a 31.03.89.

- Port. nº61973 de 30.11.89 Conceder (30) dias de Lic. Assistência a MARIA AIDE DOS SANTOS FERREIRA, Inspetor de Alunos na EE. Ester Nunes Bibas no Mun. de Vigia no período de 30.08.89 a 28.09.89.

- Port. nº61972 de 30.11.89 Conceder (30) dias de Lic. Assistência a MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO "AGALHATES" Prof. AD-1 na E. José Malcher no Mun. de Muang no período de 29.03.89 a 27.04.89.

- Port. nº61975 de 30.11.89 Conceder (30) dias de Lic. Assistência a MARIA ALICE DO ESPIRITO SANTO COSTA, Prof. Assistente PA-A, na E. Dr. José Malcher no Mun. de Muang no período de 20.01.89 a 18.02.89.

- Port. nº61971 de 30.11.89 Conceder (22) dias de Lic. Assistência a ARLINDA ARAÚJO DE JESUS, Prof. AD-1, na E. Dionísio Bentes no Mun. de Rondon do Para no período de 15.05.89 a 05.06.89.

EE. Dr. A de Arruda no Mun. de Juruti no período de 01.03.89 a 30.03.89 Referente a Escala de 89.

- Port. nº61130 de 24.11.89 Conceder (30) dias de Férias a FERNANDO DA SILVA VIEIRA, Vigia Ref. I, na EE. Tr. A. de Arruda no Mun. de Juruti no período de 01.04.89 a 30.04.89 Ref. a Escala de 89.

- Port. nº61133 de 24.11.89 Conceder (30) dias de Férias a ANDRELINA MONTEIRO PALHEIRA, Servente Ref. I, na EE. Gonzalo Ferreira no Mun. de Curuçá no período de 01.07.89 a 30.07.89 Ref. a escala de 89.

- Port. nº62226 de 01.12.89 Conceder (45) dias de férias a MARIA ARRUDA DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE. Satellite 14 Abril no Mun. de Conceição do Araguaia no período de 03.07.89 a 16.08.89 Ref. a escala de 89.

- Port. nº62204 de 01.12.89 Conceder (30) dias de férias a MARIA DE NAZARÉ DA COSTA, Servente Ref. I, na EE. José Vieira da Costa no Mun. de Peixe Boi no período de 28.08.89 a 26.09.89 Ref. a escala de 89.

- Port. nº62109 de 01.12.89 Conceder (45) dias de férias a CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS DE JESUS, Prof. AD-1 na EE. Ester Mouta no Mun. de Ponta de Pedras no período de 03.07.89 a 16.08.89 Ref. a Escala de 89.

- Port. nº62205 de 01.12.89 Conceder (30) dias de férias a FRANCISCA MIRIAM DE SENA SILVA, Esc. Dat. Ref. III na EE. Maria de Nazaré no Mun. de Dom Elizeu no período de 01.02.89 a 2.03.89 Ref. a escala de 89.

- Port. nº62206 de 01.12.89 Conceder (30) dias de férias a DILCE COELHO BENTES, Ag. Administrativo na EE. Antonio C. Machado no Mun. de Faro no período de 02.01.89 a 31.01.89 Ref. a escala de 89.

- Port. nº62112 de 01.12.89 Conceder (45) dias de férias a RAIMUNDA MARIA LIMA RAMIRES, Prof. AD-1, na EE. Raimundo Ramos no Mun. de Soure no período de 01.11.89 a 15.12.89 Ref. a escala de 89.

- Port. nº62111 de 01.12.89 Conceder (30) dias de férias a ROSELINA DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Raimundo Ramos no Mun. de Soure no período de 01.11.89 a 30.11.89 Ref. a escala de 89.

- Port. nº61670 de 28 de 11.89 Conceder (30) dias de férias a ROSILDO LACERDA PAMPLONA, Ag. de Portaria na E. João Batista no Mun. de St. Cruz do Arari no período de 03.07.89 a 01.08.89 Ref. a escala de 88.

- Port. nº62202 de 01.12.89 Conceder (45) dias de férias a FRANCISCA ALVES SAMPAIO, Prof. AD-1 na EE. Donato de Andrade no Mun. de Tucuma no período de 27.03.89 a 10.05.89 Ref. a escala de 89.

- Port. nº60705 de 20.11.89 Aprovar férias de 88 aos servidores JOANA MARIA QUARESMA GOMES; JEAN JOSÉ FARIAS RODRIGUES; ORLANDINA LIMA DE FIGUEIREDO, no período de 01.07 a 14.08.88, na EE. B. de Carvalho, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60695 de 20.11.89 Aprovar férias de 88 aos servidores MARIA JOSÉ GOMES MARTINS; MARIA SANTANA FERREIRA CRUZ; RAIMUNDA MARIA LIMA DE CARVALHO; MARIA DO ROSÁRIO SILVA CARVALHO; FRANCISCA HELENA DAS MERCES BARBOSA; ATHAIDE FEIO NEVES; REGINA MARIA SANTOS CARDOSO; RAIMUNDA ALADINA DE SOUSA GUSMÃO; MARIA SEBASTIANA SOLANO NUNES; ETELVINA GOES DE VILHENA, no período de 01.07 a 14.08.88, na EE. B. de Carvalho, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60709 de 20.11.89 Aprovar férias de 88 aos servidores DORALICE BATISTA DA COSTA; FRANCISCO MARIA SENA VIEGAS, no período de 01.07 a 30.07.88, na EE. B. de Carvalho, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60708 de 20.11.89 Aprovar férias de 88 aos servidores ASSUNÇÃO SANTOS DA SILVA; MARIA IZABEL VILHENA GOMES; ANDRELINA DE LIMA CARDOSO, no período de 01.07 a 30.07.88, na EE. B. de Carvalho, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60706 de 20.11.89 Aprovar férias de 88 aos servidores ANTONIETA LOBATO DE MORAES; OSMARINA GONÇALVES NERY; HILDA SENA DA COSTA; MARIA ROCHA DA LUZ; MIGUEL DE SOUZA LIMA; MARCEL ESPÍRITO SANTO CARVALHO LOBATO; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DAS MERCES; FRANCISCA MARQUES NEVES; VENINA SENA VIEGAS; MARIA DE LOURDES CARDOSO FERREIRA, no período de 01.07 a 30.07.88, na EE. B. de Carvalho, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60707 de 20.11.89 Aprovar férias de 88 aos servidores MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE SOUSA; IRACEMA DIAS FERREIRA; ELZA COSTA DA CUNHA; RAIMUNDA GOES ABBREU; CELITA BARROS DA SILVA; JOSÉ JUVENAL DOS SANTOS FERREIRA; ORVALINA DA C. PINHEIRO DA COSTA; IEDA LIMA DA SILVA; ROSINETE LIMA DA SILVA; MARIA DA CONCEIÇÃO C. BARBOSA, no período de 01.07 a 30.07.88, na EE. B. de Carvalho, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60704 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores IDERALDA SILVA LOBATO; MARIA ISA FERREIRA LIMA; PALMIRA SENA BARBOSA; RAIMUNDA CARVALHO BRITO; TEREZINHA DOS SANTOS RIBEIRO; JOSÉ SANTANA MAUÉS DE BRITO, no período de 01.12 a 30.12.89, na EE. Vicente Maués, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60714 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores CARMEM VILARINHO MONTEIRO; MARIA DAS GRAÇAS FARIAS MORAES; MARIA DE MORAES SALES; DORACY SILVA DE OLIVEIRA, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. S. Francisco Xavier, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60713 de 20.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores ROSÂNGELA MARIA SOARES CORRÊA; RAIMUNDO PINHEIRO DE CARVALHO; DILZARINA GUIMARÃES DIAS; INÊS DO CARMO GOMES; RAIMUNDA MARQUES FARIAS; LENILDA SOUZA MENDONÇA; ROSEMARY DE LIMA TEIXEIRA; MARIA DE NAZARÉ AMORIM; JOANA MORGALHO RODRIGUES; RAIMUNDO CIZINIO DOS PASSOS SENA, no período de 03.07 a 01.08.89, no Col. S. Francisco Xavier, no mun. de Abaetetuba.

- Port. nº60673 de 20.11.89 Aprovar férias de 88 aos servidores ROSILDA QUADROS CASTELO BRANCO; ADAILDO FERNANDES RAMOS, no período de 01.08 a 30.08.89, na EE. Yolanda Chaves, no mun. de Bragança.

- Port. nº62182 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores JERÔNIMO DE JESUS FURTADO TAVARES; DINAIR DA COSTA NORONHA, no período de 03.07 a 16.08.89, na EE. Ester Mouta, no mun. de Ponta de Pedras.

- Port. nº62181 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA LUCILEIA DE OLIVEIRA ALVES; ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS; RUTELENE CUNHA SOARES, no período de 02.10 a 31.10.89, na EE. Olavo Bilac, no mun. de Mãe do Rio.

- Port. nº62113 de 01.12.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA SANTOS DA CRUZ; BENEDITA DE SOUSA CORREIA; TEREZINHA DE JESUS PEREIRA; JOSÉ CLOVIS BASTOS; ANTONIA SANTOS DA SILVA, no período de 01.12 a 30.12.89, na EE. Fulgêncio Simões, no mun. Alenquer.

- Port. nº61680 de 28.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores RAIMUNDA NONATA FRANCA BENEVIDES; ANGELA MARIA BITTENCOURT SOARES, no período de 01.08 a 30.08.89, na EE. Sagrada Família, no mun. de Bujaru.

- Port. nº61681 de 28.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores FRANCISCA DE ASSIS FRANCA; TEREZINHA BORGES DA SILVA; MARIA ELZA SOARES DOS REIS, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Sagrada Família, no mun. de Bujaru.

- Port. nº61683 de 28.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores CIPRIANO DA SILVA SILVEIRA; MANOEL LAZARO DE JESUS RAMOS, no período de 01.11 a 30.11.89, na EE. Ester Mouta, no mun. de Ponta de Pedras.

- Port. nº61684 de 28.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores BENEDITO TAVARES PEREIRA; MARIA DEUZARINA RAMOS TRINDADE; PÉRICLES MARTINS, no período de 01.08 a 30.08.89, na EE. Ester Mouta, no mun. de P. Pedras.

- Port. nº61685 de 28.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA AMÂNCIA RAMOS TAVARES; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA; ADALCELIS MARIA DE MORAES; SILVIA SUELI RAMOS DE MELO, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Ester Mouta, no mun. de Ponta de Pedras.

- Port. nº61679 de 28.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores MARIA DE NAZARÉ DOS PASSOS LOPES; MARIA JOSÉ FERREIRA DE LIMA; IZAUARA FERNANDES DE JESUS; ROSSA BRANDÃO DE SOUZA, no período de 30.06 a 29.07.89, na EE. Rosilda Ferreira, no mun. de Braves.

- Port. nº61682 de 28.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores JOSÉ VALDIR DE FREITAS; RAIMUNDA DUARTE CAVALCANTE DE BRITO, no período de 01.12 a 30.12.89, na EE. Charles Assad, no mun. de Bonito.

- Port. nº61678 de 28.11.89 Aprovar férias de 89 aos servidores TEREZA SANTOS SILVA; MARIA IZABEL GONÇALVES FONSECA, no período de 03.07 a 01.08.89, na EE. Stella Maris, no mun. de Soure.

Departamento de Adm. de Pessoal, 18.12.89

[Assinatura]

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do Depto. de Adm. de Pessoal
SEUDC
(Ext. nº 20307 - Reg. nº 38380 - Dia: 20.12.89)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMOS DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS.

- Port. nº 62190 de 01.12.89 - CONCEDER (45) dias de férias a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DANTAS, lotada na EE Brig. Fontenelle, no período de 06.08.89 a 19.09.89.

- Port. nº 62196 de 01.12.89 - APROVAR a escala de férias de aos servidores lotados na EE Brig. Fontenelle, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	PERÍODO DE GOZO
ANA DAS GRAÇAS DA C. FERREIRA	01.08.89 a 14.09.89
CLAUDETE GURBERHO	01.08.89 a 14.09.89
- Port. nº62192 de 01.12.89 - CONCEDER (30) dias de férias a DULCE REGINA DE ALMEIDA, lotada na EE Augusto Olímpio no período de 01.12.89 a 30.12.89.	
- Port. nº 62193 de 01.12.89 - CONCEDER (30) dias de férias a LOURIVAL FELIX DE ARAUJO, lotada na EE Deputado Aramido Correa, no período de 01.10.89 a 30.10.89.	
- Port. nº 62191 de 01.12.89 - CONCEDER (30) dias de férias a HELIOMA R. PAIVA MORAIS, lotada na EE A. de Figueiredo, no período de 01.05.89 a 30.05.89	
- Port. nº 62197 de 01.12.89 - CONCEDER a escala de férias aos servidores lotados na EE Aldebaro C.M. - Klautau, de acordo com o quadro abaixo.	

NOME	PERÍODO DE GOZO
ANA AUXILIADORA MARTINS SOUZA	01.12.89/30.12.89
JOSE CASTRO LEITE	01.12.89/30.12.89
MARIA LUCIA MAIA SIMOES	01.12.89/30.12.89
- Port. nº 62187 de 01.12.89 - CONCEDER (45) dias de férias a CLAUDIA ROSANA TEIXEIRA CARDOSO, lotada na EE ERC Bento XV, no período de 02.09.89 a 15.10.89.	
- Port. nº 62188 de 01.12.89 - CONCEDER (45) dias de férias a ANA DARC MARTINS DA SILVA, lotada na EE ERC Bento XV, no período de 01.11.89 a 15.12.89.	
- Port. nº 62186 de 01.12.89 - CONCEDER (30) dias de férias a MARIA DO ROSARIO BARBOSA MORAIS, lotada na EE Ariri, no período de 01.07.89 a 30.07.89.	
- Port. nº 62189 de 01.12.89 - CONCEDER (30) dias de férias a ODINEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, lotada na EE Brig. Fontenelle, no período de 01.07.89 a 30.07.89	
- Port. nº 62194 de 01.12.89 - CONCEDER (45) dias de férias a NEILDA JACINTA LOURINHO DE MATOS, lotada na EE José Bonifácio, no período de 01.09.89 a 15.10.89	
- Port. 62165 de 01.12.89 - CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a ISABEL DEOLINDA DE ALMEIDA E SILVA, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no período de 12.11.89 a 11.03.90.	

- Port. nº 61788 de 29.11.89 - CONCEDER (20) dias de Lic. Assistência a MARIA DOLORES DOS SANTOS RENEIRO lotada na EE Dr. Freitas, no período de 13.10.89 a 01.11.89.

- Port. nº 61789 de 29.11.89 - CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde Prorrog. a AVANI JUSTINA MORAES DE FARIAS lotada na EE Brig. Fontenelle, no período de 02.10.89 a 16.10.89.

- Port. nº 61734 de 29.11.89 - CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde a MARGARIDA MARIA VILHENA LAMEIRA, lotada na EE Celina Del Tetto, no período de 31.10.89 a 14.11.89.

- Port. nº 61735 de 29.11.89 - CONCEDER 21 dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA MARTINS DO ROSARIO, lotada na EE

Férias

- Port. nº61945 de 30.11.89 Conceder (45) dias de Férias a a VALDA DA SILVA LOPES, Prof. Assistente PA-A, na EE. Francisca Conceição no Mun. de Marapanim no período de 01.08.89 a 14.09.89 Ref. a escala de 89.

- Port. nº61134 de 24.11.89 Conceder (30) dias de Férias a ROBELITE A. DO APARAL ARAÚJO, Servente Ref. I, na

Profª C. de Barros, no período de 01.11.89 a 21.11.89.

-Port. nº 61736 de 29.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic Saúde a ROSA VIEIRA DE SOUZA, no período de 25.10.89 a 23.11.89.

-Port. nº 61737 de 29.11.89-CONCEDER (15) dias de Lic Saúde a SONIA MARIA MONTEIRO DA SILVA, lotada na Profª Donatila S. Lopes, no período de 08.11.89 a 22.11.89.

-Port. nº 61738 de 29.11.89-CONCEDER (20) dias de Lic Saúde a MARIA JOSÉ RODRIGUES REES, lotada na Profª Donatila S. Lopes, no período de 04.11.89 a 23.11.89.

-Port. nº 61739 de 29.11.89-CONCEDER (180) dias de Lic Saúde a SILVANA MARIA SALES DE LIMA, lotada na EE Barão do Rio Branco, no período de 28.08.89 a 23.02.90.

-Port. nº 61741 de 29.11.89-CONCEDER (60) dias de Lic Saúde a ODEVAL VIANA NEVES, lotado na EE Augusto Olímpio, no período de 10.10.89 a 08.12.89.

-Port. nº 61742 de 29.11.89-CONCEDER (60) dias de Lic Saúde a ELIEZER CONCEIÇÃO DE SOUZA, lotada na Brig. Fontenelle, no período de 09.10.89 a 07.12.89.

-Port. nº 61743 de 29.11.89-CONCEDER (60) dias de Lic Saúde a TEREZA DE MELO CARRERA, lotada na EE Dr. Agostinho Monteiro, no período de 19.10.89 a 17.12.89.

-Port. nº 61746 de 29.11.89-CONCEDER (10) dias de Lic Saúde a MARIA AUGUSTA CARDOSO DE CARVALHO, lotada na EE anexo Dom Guido, no período de 01.11.89 a 10.11.89.

-Port. nº 61748 de 29.11.89-CONCEDER (20) dias de Lic Saúde a ELZA DOS SANTOS BRITO, lotado na EE Dr. Agostinho Monteiro, no período de 03.10.89 a 22.10.89.

-Port. nº 61781 de 29.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic Repouso a MARIA DAS GRAÇAS BRAZ MONTEIRO, lotada na EE de 1ªGr Eunice Weaver, no período de 20.10.89 a 16.02.90.

-Port. nº 62023 de 30.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic Repouso a TELMA EUCIA PAES ALVES lotada na ERC Crig to Redentor, no período de 13.10.89 a 09.02.90.

-Port. nº 61775 de 29.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic Repouso, a ELENICE MARIA DE SOUZA LBAO, lotada na EE de 1ªGr Deputado Armando Correa, no período de 16.10.89 a 12.02.90.

-Port. nº 61776 de 29.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic Repouso a MARIA BERNARDETE SOARES DA SILVA, lotada na EE 1ªGr Augusto Olímpio, no período de 06.10.89 a 02.02.90.

-Port. nº 61777 de 29.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic Repouso a TANIA CRISTINA BARBOSA, lotada na EE de 1ªGr Profª D.S.Lopes no período de 30.10.89 a 26.02.89.

-Port. nº 61778 de 29.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic Repouso a MARIA DO SOCORRO VEIGA CASTRO, lotada na EE de 1ªGr Augusto Montenegro, no período de 18.10.89 a 14.02.90.

-Port. nº 61779 de 29.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic Repouso a MARIA DINEIA LAVAREDA, lotada na EE de 2ªGr Artur Porto, no período 12.10.89 a 08.02.90.

-Port. nº 61780 de 29.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic Repouso a EUNICE FERREIRA NEGRÃO, lotada na EE de 1ªGr Profª Cornélio de Barros, no período de 03.10.89 a 30.01.90.

-Port. nº 61783 de 29.11.89-CONCEDER (05) dias de Lic Assistência a CARLOS ALBERTO ALVES SALES, lotada na ERC Bom Pastor, no período de 30.10.89 a 03.11.89.

-Port. nº 61784 de 29.11.89-CONCEDER (015) dias de Lic Assistência a MARIA HELENA MACEDO DOS REIS, lotada na EE Almirante Guilhobel, no período de 07.11.89 a 21.11.89.

-Port. nº 61785 de 29.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic Assistência a FILOMILDES FERREIRA RIBEIRO, lotada na ERC Fonte Viva, no período de 10.10.89 a 08.11.89.

-Port. nº 61786 de 29.11.89-CONCEDER (45) dias de Lic Assistência a MARIA DAS GRAÇAS R. DE MIRANDA, lotada na ERC C.Social Auxílio, no período de 27.09.89 a 10.11.89.

-Port. nº 61787 de 29.11.89-CONCEDER (26) dias de Lic Assistência a MARIDALVA DE SOUSA LIMA, lotada na EE Aldebaro Klautau, no período de 27.05.89 a 21.06.89

-Port. nº 61733 de 29.11.89-CONCEDER (20) dias de Lic Saúde a EIRNA LUCIA DE SOUZA AMARAL, lotada na EE de 1ªGr Pte Costa e Silva, no período de 07.11.89 a 26.11.89.

-Port. nº 61732 de 29.11.89-CONCEDER (180) dias de Lic Saúde a ADALBERTO DA SILVA, lotada na EE de 1ªGr Brig. Fontenelle, no período de 21.04.89 a 17.10.89.

-Port. nº 61730 de 29.11.89-CONCEDER (07) dias de Lic Saúde a OSMARINA VIRGINIA DOS SANTOS DURANS, lotada na EE de 1ªGr Brig. Fontenelle, no período de 01.08.89 a 07.08.89.

-Port. nº 61752 de 29.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic Saúde a MARIA DE LOURDES BERNARDES DA FONSECA, lotada na EE Augusto Olímpio, no período de 29.09.89 a 28.10.89

-Port. nº 61753 de 29.11.89-CONCEDER (15) dias de Lic Saúde a MARIA AUGUSTA CARDOSO DE CARVALHO, lotada na EE anexo Dom Guido, no período de 15.10.89 a 29.10.89.

-Port. nº 61754 de 29.11.89-CONCEDER (08) dias de Lic Saúde a MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA GAMA, lotada na EE de 1ªGr Anibal Duarte, no período de 25.10.89 a 01.11.89.

-Port. nº 61755 de 29.11.89-CONCEDER (05) dias de Lic Saúde a ALBERTO LUIZ DE JESUS, lotada na EE 1ªGr Brig. Fontenelle, no período de 02.10.89 a 06.10.89.

-Port. nº 61756 de 29.11.89-CONCEDER (45) dias de Lic Saúde a IRENE GEKAQUE FERREIRA, lotada na EE de 1ªGr Profª Celina Anglada, no período de 07.11.89 a 21.12.89.

-Port. nº 61757 de 29.11.89-CONCEDER (16) dias de Lic Saúde a EULINA DA SILVA LIMA, lotada na EE de 1ªGr Aldebaro Klautau, no período de 10.10.89 a 25.10.89.

-Port. nº 62424 de 05.12.89-CONCEDER (45) dias de férias a MARIVALDEA FERNANDES DE BRITO DOMONT, lotada na Dirat. de Assiat. ao Estudante, no período de 15.09.89 a 29.10.89.

-Port. nº 61362 de 25.11.89-CONCEDER (30) dias de férias a MARIA DO CARMO DOS SANTOS MORAIS, lotada no Centro de Estudos Supletivos, no período de 01.10.89 a 30.10.89.

-Port. nº 61744 de 29.11.89-CONCEDER (15) dias de Lic Saúde a VALDOMIRA DO NASCIMENTO GOMES DE SOUZA, lotada na EE 1ªGr Domingos Acatauçu Nunes, no período de 16.10.89 a 30.10.89.

-Port. nº 61745 de 29.11.89-CONCEDER (20) dias de Lic Saúde a WALDOMIRA DOS SANTOS, lotada na EE de 1ªGr A. de Figueiredo, no período de 14.10.89 a 02.11.89.

-Port. nº 61829 de 29.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a LINDALVA DOS SANTOS BARROS DA COSTA, lotada na EE 1ªGr Bruno de Menezes, referente a quinquênio de 19.10.84 a 18.10.89, no período de 01.01.90 a 31.03.90.

-Port. nº 61828 de 29.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a ONEIR FARIAS MORAES, lotada na EE Aldebaro C.M. Klautau, referente ao quinquênio de 22.02.84 a 21.02.89, no período de 01.01.90 a 31.03.90.

-Port. nº 61827 de 29.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MRENILZA MONTEIRO DA ROCHA, lotada na EE de 1ªGr Acacio Felício Sobral, referente ao quinquênio de 14.06.71 a 13.06.76, no período de 01.01.90 a 31.03.90.

-Port. nº 61826 de 29.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a TEREZA DOS SANTOS ALVES, lotada na EE 1ªGr D. Pedro II, referente ao quinquênio de 01.03.81 a 28.02.86, no período de 02.01.90 a 01.04.90.

-Port. nº 61825 de 29.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a CATARINA MONTEIRO DUARTE, lotada na ERC C. Social Auxílio, refer. ao quinquênio de 09.03.84 a 08.03.89, no período de 01.01.90 a 31.03.90.

-Port. nº 61824 de 29.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA CATARINA DA SILVA MOREIRA, lotada na EE de 1ªGr Domingos A. Nunes, referente ao quinquênio de 11.05.84 a 10.05.89, no período de 18.12.89 a 17.03.90.

-Port. nº 62420 de 05.12.89-CONCEDER (45) dias de férias a ROSA DE FÁTIMA SOUZA CORREA, lotada na EE de 1ªGr Profª Anesia, no período de 04.10.89 a 17.11.89.

-Port. nº 61790 de 29.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde Prorrog. a ELZA ARAUJO MIRANDA, lotada na EE de 1ªGr. Sub Of Edvaldo B. Jesus, no período de 26.11.89 a 24.11.89.

-Port. nº 61792 de 29.11.89-CONCEDER (23) dias de Lic. Saúde Prorrog. a FUADE EL SBUKI FILHO, lotado na EE na 1ªGr. Jarbas Passarinho(Sousa), no período de 08.06.89m a 30.06.89.

-Port. nº 61793 de 29.11.89-CONCEDER (52) dias de Lic. Saúde Prorrog. a ARLETE FERNANDES DE ABREU, lotada na EE Coronel Sarmento, no período de 05.09.89 a 26.10.89.

-Port. nº 61794 de 29.11.89-CONCEDER (60) dias de Lic Saúde a LINDEIA BRONIL DOS SANTOS, lotada na EE Brig. Fontenelle, no período de 19.11.89 a 17.01.90.

-Port. nº 61795 de 29.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde Prorrog a ROSALVA CAXIAS DE MELO, lotada na EE de 1ªGr Almirante Guilhobel, no período de 20.10.89 a 18.11.89.

-Port. nº 61801 de 29.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Assistência Prorrog a ROSALINA DA CRUZ BARBOSA lotada na EE Dr. Agostinho Monteiro, município de Ananindeua no período de 30.10.89 a 28.11.89.

-Port. nº 9245/89-DICAD/DAPE, de 28.11.89-TORNAR "SEM EFEITO a Port. nº 9135/89-DICAD/DAPE, de 01.11.89 que dispensou da função de Diretora da Escola "Estadual Carlos Guimarães, a servidora MARIA TEREZA MEIRELES CALDAS, matric. 05222010/014, Admin. Escolar EEI

-Port. nº 9243/89-DICAD/DAPE, de 28.11.89-RETIFICAR a Port. nº 7333/89-DICAD/DAPE, de 04.09.89, que designou na função de Diretor TELMA CRISTINA GUERREIRO PINTO, a matric. nº 0238899/019, para a matric. nº 0238899/027, lotada na EE Dr. Agostinho Monteiro no município de Ananindeua.

-Port. nº 9244/89-DICAD/DAPE, de 28.11.89-TORNAR "SEM EFEITO a Port. nº 9138/89-DICAD/DAPE, de 01.11.89 que dispensou da função de Diretora da EE Augusto Olímpio, a servidora IRENE LEAL MORAES.

-Port. nº 9234/89-DICAD/DAPE, de 28.11.89-DETERMINAR CARLOS AUGUSTO BEZERRA FALCÃO, lotado na EE Fernando Ferrari, no município de Ananindeua, goze Lic "Especial concedida pela Port. nº 53136/89-DICAD/DAPE, de 04.04.89, correspondente ao quinquênio de 11.08.83 a 10.08.88, três (03) meses no período de 15.10.89 a 15.10.89 a 12.01.90.

-Port. nº 9252/89-DICAD/DAPE, de 04.12.89-TORNAR "SEM EFEITO a Port. nº 7377/89-DICAD/DAPE, de 25.09.89, que determinou a servidora LOURDES SARAIVA DE BRITO, no período de 02.10.89 a 29.03.89, correspondente aos quinquênios de 11.07.74 a 10.07.79 e de 11.07.79 a 10.07.84, lotada na EE Presidente Costa e Silva.

-Port. nº 9253/89-DICAD/DAPE, de 04.12.89-DETERMINAR LOURDES SARAIVA DE BRITO, lotada na EE Costa e Silva, goze Lic. Especial concedido pela Port. nº 13171/86-DIVAP/DEPE, de 21.11.86, correspondente aos quinquênios de 11.07.74 a 10.07.79 e de 11.07.79 a 10.07.84, três (03) meses no período de 02.10.89 a 30.12.89.

-Port. nº 60458 de 17.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a SEBASTIANA OLIVEIRA PADILHA, lotada na ERC Fonte Viva, referente ao quinquênio de 03.11.84 a 02.11.89, no período de 01.01.90 a 31.03.90.

-Port. nº 62026 de 30.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO SILVA, lotada na EE anexo Jesus Cristo Libertador, referente ao quinquênio de 13.04.84 a 12.04.89, no período de 11.09.89 a 09.12.89.

-Port. nº 61716 de 29.11.89-DESIGNAR a servidora "NILZE DE FATIMA COLARES PINTO, para exercer até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor Titular na EE de 1ªGr D. Pedro II.

-Port. nº 62395 de 05.12.89-DISPENSAR a FATIMA RAMOS DE OLIVEIRA, da função Supervisor Escolar, lotada na EE 2ªGr Artur Porto, a partir de 05.12.89.

-Port. nº 60369 de 29.11.89-CONCEDER (15) dias de Lic Assistência a SONIA MARIA LOPES BAMBASCENO, lotada na EE de 2ªGr Artur Porto, no período de 24.08.89 a 07.09.89.

-Port. nº 62396 de 05.12.89-DESIGNAR A servidora "FATIMA RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer até ulterior a função de Vice-Diretor, na EE Artur Port.

-Port nº 62136 de 01.12.89-CONCEDER (30) dias de férias a OSVALDO SOUZA DOS SANTOS, lotado na Diretoria de Ensino no período de 18.12.89 a 16.01.90.

-Port. nº 62139 de 01.12.89-CONCEDER (30) dias de férias a REGINA ELIA PALHETA DA SILVA, lotada na Diretoria de Ensino, no período de 22.01.90 a 20.02.90.

-Port. nº 62140 de 01.12.89-CONCEDER (30) dias de férias a MARIA ANTONIA DOS SANTOS BARRA, lotada na Dir. de Recursos Humanos, no período de 15.01.90 a 13.02.90.

-Port. nº 62141 de 01.12.89-CONCEDER (30) dias de férias a RICARDO DA SILVA RODRIGUES, lotado na Div. de Patrimônio Mobiliário, no período de 04.12.89 a 02.01.90.

-Port. nº 62143 de 01.12.89-CONCEDER (30) dias de férias a LENA MARCIA MAHADO GONÇALVES, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo, no período de 04.12.89 a 02.01.90.

-Port. nº 62142 de 01.12.89-CONCEDER (30) dias de férias a GEORGEOR RIBEIRO RODRIGUES, lotado no Deptº de Admin. de Pessoal, no período de 04.12.89 a 02.01.90.

-Port. nº 62144 de 01.12.89-CONCEDER (30) dias de férias a LEA ELLINA HAYNES, no período de 15.12.89 a 13.01.90.

-Port. nº 62145 de 01.12.89-CONCEDER (30) dias de férias a MARIA DE NAZARÉ SHUSTERSHITZ NAKAZIMA, lotada no Deptº Admin. de Pessoal, no período de 01.09.89 a 30.09.89.

-Port. nº 62147 de 01.12.89-CONCEDER (45) dias de férias a ELY SOVORRO COSTA NUNES, lotada na Diretoria de Ensino, no período de 01.12.89 a 14.01.90.

-Port. nº 62146 de 01.12.89-CONCEDER (45) dias de férias a MARIA JOSEVET LAMEIDA MIRANDA, lotada na Diretoria de Ensino, no período de 02.01.90 a 15.02.90.

-Port. nº 62148 de 01.12.89-CONCEDER (45) dias de férias a ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES, lotada na Diretoria de Ensino, no período de 26.12.89 a 08.02.90.

-Port. nº 62016 de 30.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, lotada na EE de 1ªGr. Mª L. da C. Rego, no período 18.11.89 a 17.03.90.

-Port. nº 61211 de 23.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a ANA PEREIRA LISBOA, lotada na EE Lucy C. de Araújo, no período de 20.08.89 a 18.09.89.

-Port. 62149 de 01.12.89-CONCEDER (45) dias de férias a SANDRA LUCIA OLIVEIRA RIBEIRO, lotada na Divisão de Currículo, no período de 02.01.90 a 15.02.90.

-Port. nº 62150 de 01.12.89-CONCEDER (30) dias de férias a ALEMIRIA FERREIRA DE MEDEIROS, lotada no Deptº de Ativ. Física, no período de 01.11.89 a 30.11.89.

-Port. nº 62152 de 01.12.89-CONCEDER (30) dias de férias a EDILSON ALVES DA UNHA, lotado na Divisão de Transportes, no período de 05.02.90 a 06.03.90.

-Port. nº 62153 de 01.12.89-CONCEDER (30) dias de férias a EDILEIA SANTOS DA ROCHA, lotada no Deptº de Administração de Pessoal, no período de 02.10.89 a 31.10.89.

-Port. nº 62151 de 01.12.89-CONCEDER (30) dias de férias a LUZIA ANGELINA NUNES TENÓRIO, lotado na Assessoria de Planejamento, no período de 01.12.89 a 30.12.89.

-Port. nº 62157 de 01.12.89-CONCEDER (30) dias de Lic Saúde a MARIA ASSUNÇÃO GONÇALVES MARTINS, lotada na APAE-Ass.Pais e Amigos Excepci, no período de 06.11.89 a 05.12.89.

-Port. nº 62158 de 01.12.89-CONCEDER (7) dias de Lic. Saúde a MARCIA HELENA SALAMEH BHAGA, lotada na Divisão de Currículo, no período de 06.11.89 a 12.11.89.

-Port. nº 62159 de 01.12.89-CONCEDER (07) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA JOVITA RIBEIRO SANTOS, lotado na EE 23Gr Inst. Educ do Pará, no período de 03.11.89 a 09.11.89.

-Port. nº 62162 de 01.12.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde Prorrog a BENEDITA DE MELO E SILVA, lotada na EE de 2ªGr Augusto Meira, no período de 03.11.89 a 02.12.89.

-Port. nº 62163 de 01.12.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde Prorrog. a TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, lotada na Divisão de Cadastro, no período de 07.11.89 a 06.12.89.

-Port. nº 62138 de 01.12.89-CONVEDER (30) dias de férias a ANA MARIA FREITAS NEELI, lotada na Diretoria de Recursos Humanos, no período de 26.12.89 a 24.1.90.

-Port. nº 62137 de 01.12.89-CONVEDER (30) dias de férias a BERNADETTE DE LOURDES MELO ARRUDA, lotada na Diretoria de Recursos Humanos, no período de 15.01.90 a 13.02.90.

-Port. nº 9465 de 07.12.89-DEMITIR, a pedido servido por ROBERTO SOARES HAGE, Assessor Técnico Ref: XXVI, lotado no Deptº Educ. de Ativ. Físicas.

-Port. nº 9450/89 de 04.12.89-DESIGNAR, CÉLIA REBINA DA UNHA SOUZA, para responder pelo cargo de Assessor, no Deptº de Administração Patrimonial, no período de 24.11.89 a 22.12.89, durante o impedimento do Titular.

-Port. nº 61687 de 28.11.89-CONVEDER (30) dias de Lic. Assistência a MARIA ARLÊTE NASCIMENTO OLIVEIRA lotada na EE S. Vicente, município de Ananindeua no período de 06.10.89 a 04.11.89.

-Port. nº 61688 de 28.11.89-CONVEDER (10) dias de Lic. Assistência a SARA PORTELIHO MONTEIRO, lotada na ERº São Pio X, no período de 01.08.89 a 10.08.89.

-Port. nº 61361 de 25.11.89-CONVEDER (30) dias de férias a ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, lotada no Centro de Estudos Supletivos, no período de 03.06.89 a 02.07.89.

-Port. nº 9443/89-DIVAD/DAPE, de 04.12.89-TORNAR SEM EFEITO, a Port. Coletiva nº 1000/89-DIVAP/DEPE de 13.02.89 que concedeu trinta dias (30) de férias ao servidor ANTONIO SORANO JUNIOR, no período de 02.10.89 a 03.10.89, lotado na Assessoria de Planejamento SEDUC.

-Port. nº 62282 de 04.12.89-CONVEDER (30) dias de férias a TEREZINHA DA COSTA BARROS, lotada no Deptº de Administração de Pessoal, no período de 02.01.89 a 31.01.89.

-Port. nº 62283 de 04.12.89-CONVEDER (45) dias de férias a GILBERTO LUIZ VOUTO DA ROCHA, lotado na Deptº Educ. de Ativ. Física, no período de 04.12.89 a 17.01.90.

-Port. nº 62131 de 01.12.89-CONVEDER (30) dias de férias a MARIA JOSÉ MEYER FIGUEIREDO, lotada no Deptº de Execução Orçamentária, no período de 04.12.89 a 02.01.90.

-Port. nº 62133 de 01.12.89-CONVEDER (30) dias de férias a RAIMUNDO SOARES DE SOUZA, lotado no Deptº de Admín. de Pessoal, no período de 15.01.90 a 13.02.90.

-Port. nº 62134 de 01.12.89-CONVEDER (30) dias de férias a CARLOS RIBEIRO BITTENCOURT, lotado no Deptº de Apoio Operacional, no período de 02.01.90 a 31.01.90.

-Port. nº 62135 de 01.12.89-CONVEDER (45) dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS P. DE VILHENA, lotado no Deptº Educ. de Ativ. Física, no período de 11.08.89 a 24.11.89.

-Port. nº 9425 de 28.11.89-CONVEDER (10) dias de Lic. Saúde a CELESTE MIQUELLINA ALVES GOMES, lotada na DESE/SEMU/SEDU, no período de 05.10.89 a 14.10.89.

-Port. nº 7457 de 13.11.89-DEMITIR, por abandono de emprego, ALDA LÉA DA GRAÇA MENDES, lotada na EE Romulo Maiorana, no município de Ananindeua, a partir de janeiro de 1987.

-Port. nº 9423 de 28.11.89-CONVEDER (30) dias de férias a MARIA NIUVETE DA SILVA FONSECA, lotada no Gabinete da Secretária, no período de 18.10.89 a 16.11.89.

-Port. nº 9462 de 07.12.89-DETERMINAR ANA LUCIA DA COSTA GUERREIRO, lotada na EE de 2º Gr Visconde de Souza Franco, goze Lic. Especial concedida através da Port. nº 11925/89-DIVAP/DEPE, de 16.10.86, correspondente ao quinquênio de 03.04.79 a 02.04.84, (3) meses no período de 23.11.89 a 20.02.90.

-Port. nº 9451 de 07.12.89-TERIFICAR a Port. nº 056180/89-DAPE, de 03.10.89, o período da Lic. Especial de 01.08.89 a 29.10.89, para 01.09.89 a 29.11.89, corresp. ao quinquênio de 23.08.83 a 22.08.88, do servidor LÉLIA LUCIA SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN, lotada no Deptº Educacional de Atividades Física.

-Port. nº 61695 de 28.11.89-CONVEDER (30) dias de Lic. Saúde Prorrog. a MARIA JOSÉ SARMENTO, lotada na EE de 1º Gr Rodrigues Apinage, no período de 15.10.89 a 13.11.89.

-Port. nº 9454 de 07.12.89-RETIFICAR a Port. nº 051263/89-DAPE, de 24.03.89, o período da Lic. Especial de 02.10.89, para 10.11.89 a 18.05.90, correspondente ao quinquênio de 06.03.79 a 05.03.84 e 05.03.89, do servidora IOLANDA CASTRO DA COSTA, lotada na NUCOMI.

-Port. nº 9455 de 07.12.89-RETIFICAR a Port. nº 051040/89-DAPE, de 04.04.89, o período de Lic. Especial de 15.04.89 a 11.10.89 para 13.11.89 a 10.02.90 correspondente ao quinquênio de 14.02.78 a 13.02.83 e de 14.02.83 a 13.02.88, do servidor SILVIA MARIA CORREA PEREIRA, lotada no Deptº Educacional de Atividades Física.

-Port. nº 61696 de 28.11.89-CONVEDER (20) dias de Lic. Assist. Prorrog. a ANA LUCIA LOPES GONÇALVES TANAKA, lotada na EE Vilhena Alves, no período de 17.10.89 a 05.11.89.

-Port. nº 62128 de 01.12.89-CONVEDER (a escala de férias aos lotados no Deptº de Inspeção e Docum. Escolar, de acordo com o quadro abaixo.

NOME	PERÍODO DE GOZO
ANA PINHEIRO GUIMARAES	02.01.90 a 15.02.90
ANJO VITORIA H DE FREIRAS	15.01.90 a 28.02.90
HELENA JACOB DE HAZA	08.01.90 a 21.02.90
JOSE MARIQS SILVA DE SOUZA	08.01.90 a 06.02.90
TEREZINHA DE JESUS CARVALHO	10.01.90 a 23.02.90
MARIA LUCIA DA SILVA MESQUITA	02.01.90 a 15.02.90
SENHORINHA SILVA DO NASCIMENTO	02.01.90 a 15.02.90

-Port. nº 62124 de 01.12.89-CONVEDER (a escala de férias aos servidores lotados na EE Orlando Bitar de acordo com o quadro abaixo.

NOME	PERÍODO DE GOZO
EDIMAR JOSE DA SILVA MESQUITA	01.01.90 a 30.1.90
SUELY DIAS DE MORAES	01.01.90 a 30.1.90

-Port. nº 62132 de 01.12.89-CONVEDER (30) dias de férias a MARIA JOSE BARBOSA RAMOS, lotada na Deptº de Administração de Pessoal, no período de 01.12.89 a 30.12.89.

-Port. nº 61467 de 27.11.89-CONVEDER (30) dias de Lic. Prorrog. Saúde a RAIMUNDA LOPES RODRIGUES lotada na EE Averbano Rocha, no período de 19.10.89 a 17.11.89.

-Port. nº 61466 de 27.11.89-CONVEDER (30) dias de Lic. Saúde Prorrog. a RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES, lotada no Deptº de Ensino de 1º Grau, no período de 19.10.89 a 17.11.89.

-Port. nº 61464 de 27.11.89-CONVEDER (120) de Lic. Saúde Prorrog. a REINALDO PINHEIRO DE SOUZA, lotado no C.T.H, no período de 01.10.89 a 28.01.90.

-Port. nº 60372 de 17.11.89-CONVEDER (09) dias de Lic. Assistência a MARIA AUXILIADORA CESAR DA SILVA lotada na ERº Selina Del Tetto, no período de 24.09.89 a 02.10.89.

-Port. nº 60370 de 17.11.89-CONVEDER (30) dias de Lic. Assistência a MARIA AUXILIADORA CESAR DA SILVA, lotada na ERº Selina Del Tetto, no período de 25.02.89 a 23.09.89.

-Port. nº 60371 de 17.11.89-CONVEDER (12) dias de Lic. Assistência a MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA MAGNO lotada na EE de 2º Gr Artur Porto, no período de 05.10.89 a 16.10.89.

-Port. nº 61383 de 25.11.89-CONVEDER (30) dias de Lic. Saúde a HORTENCIA BRAZ DE CARVALHO, lotada na EE de 2º Gr. Inst. Edu. do Pará, no período de 09.11.89 a 08.12.89.

-Port. nº 9325 de 06.12.89-DEMITIR SELMA NOGUEIRA DE FREITAS, lotada na EE de 1º Gr Rodrigues Pinagé, a partir de 1988.

-Port. nº 9324 de 06.12.89-DEMITIR GERALDO BAIJA DIAS lotado na EE de 1º Gr Temistocles Araújo, a partir de 01.09.89.

-Port. nº 9326 de 06.12.89-RETIFICAR na Port. nº 051916/89-DAPE de 01.06.89 o período de Lic. Repouso de (90) dias no período de 12.05.89 a 09.08.89 para (120) dias no período de 12.05.89 a 07.11.89 da MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DOS SANTOS, lotada na EE 1º Gr Placida Cardoso, Capital.

-Port. nº 9260 de 06.12.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 9233/89-DIVAD/DAPE, de 21.11.89, que determinou a IEDENE TEIXEIRA DE ALCANTARA, no período de 01.04.72 e de 01.04.77 a 31.03.82; lotada na EE. "Costa e Silva, Capital.

-Port. nº 9261 de 06.12.89-DETERMINAR IEDENE TEIXEIRA DE ALCANTARA, lotada na EE Costa e Silva, goze Lic. Especial pela Port. nº 13200/86-DIVAP/DEPE, de 27.11.86, ref. aos quinquênios de 01.04.72 a 31.03.77 e de 01.04.77 a 31.03.82, (02) meses no período de 06.11.89 a 04.01.90.

-Port. nº 9259 de 06.12.89-DETERMINAR VALMIR RODRIGUES DE PAIVA, lotado na EE. Paulino de Brito e Barão do Rio Branco, goze Lic. Especial pela Port. nº 13457/86-DIVAP/DEPE, de 25.11.86 ref. ao quinquênio de 12.11.81 a 11.11.86, (03) meses no período de 07.12.89 a 06.03.90.

-Port. nº 9217 de 30.11.89-RETIFICAR na Port. nº 53843/89-DIVAD/DAPE, de 09.08.89, o período de Lic. Especial de 01.08.89 a 29.10.89, para 01.12.89 a 28.02.90, ref. ao quinquênio de 01.11.83 a 31.10.88 da ELIETE DO ESPIRITO SANTO, lotada na EE. Frei Daniel, nesta capital.

-Port. nº 9218 de 30.11.89-RETIFICAR na Port. nº 13089/88-DIVAP/DEPE, de 07.12.88, o período de Lic. Especial de 15.12.88 a 14.03.89, para 02.10.89 a 30.12.89, ref. ao quinquênio de 17.03.81 a 16.03.86 da MARIA ALTAZIRA VIEIRA DOS SANTOS, lotada na EE Dr. Agostinho Monteiro, Ananindeua.

-Port. nº 9246 de 01.12.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 9143/89-DIVAD/DAPE, de 01.11.89 que dispensou MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FREIREZ da função de Secretária da EE Dr. Alcantara, em Ananindeua.

-Port. nº 60335 de 17.11.89-DISPENSAR IVAN DA UNHA MORAES, da função de Diretor Titular, da EE 1º Gr Coutreiro, a partir de 17.11.89.

-Port. nº 9442 de 04.12.89-CONVEDER (30) dias de férias a ANTONIA ROMANA FERREIRA DE SOUZA, lotada na DESE/SEMU, no período de 20.11.89 a 12.12.89.

-Port. nº 9441 de 04.12.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 108/89 - DIVAP/DEPE, de 04.01.89 que concedeu (30) dias de férias em relação a ANTONIA ROMANA FERREIRA DE SOUZA, lotada na DESE/SEMU, no período de 03.10.89 a 01.11.89.

-Port. nº 9439 de 04.12.89-CONVEDER (30) dias de férias a CARLOS ALBERTO ALMEIDA FILHO, lotada na DAPE/SEMU/SEDU, no período de 01.11.89 a 30.11.89.

-Port. nº 9440 de 04.12.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 5754/89-DIVAD/DAPE, de 27.07.89 que concedeu (30) dias de férias a CARLOS ALBERTO ALMEIDA FILHO lotada na DAPE/SEMU/SEDU, no período de 11.09.89 a 10.10.89.

-Port. nº 9438 de 04.12.89-CONVEDER (30) dias de férias a MARIA TEREZINHA DE JESUS CORRÊA, lotada na DRH/SEMU, no período de 01.12.89 a 30.12.89.

-Port. nº 9437 de 04.12.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 3630/88-DIVAP/DEPE, de 16.06.88 que concedeu (30) dias de férias em relação a MARIA TEREZINHA DE JESUS CORRÊA, lotada na Diretoria de Recursos Humanos/SEDU, no período de 01.11.88 a 30.11.88.

-Port. nº 9444 de 04.12.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 056682/89-DAPE, de 06.10.89 que concedem (30) dias de férias a VERA LUCIA DE ALMEIDA RODRIGUES, lotada no Departamento de Ensino Supletivo, no período de 04.10.89 a 02.11.89.

-Port. nº 9504 de 29.11.89-RETIFICAR na Port. nº 5912/89-DIVAD/DAPE, de 04.09.89 que designou na função de Diretor EDNA SOUZA DOS SANTOS, a Matrícula 0299537/016, para a Mat. 0299537/024, lotada na EE em Regime de Convênio Manoel Antonio da Costa.

-Port. nº 61220 de 23.11.89-CONVEDER (30) dias de Lic. Saúde a YEDA MARIA DIAS, lotada na EE 1º Gr Justo Chermont, no período de 25.09.89 a 24.10.89.

-Port. nº 61217 de 23.11.89-CONVEDER (20) dias de Lic. Saúde a MARIA DE NAZARE REIS DA SILVA, lotada na EE 1º Gr Prof. G.M. Ribeiro, no período de 30.10.89 a 18.11.89.

-Port. nº 61701 de 28.11.89-CONVEDER (90) dias de Lic. Especial a CELESTE DA CRUZ PIMENTEL, lotada na EE 1º Gr Pinto Marques, ref. ao quinquênio de 01.03.81 a 28.02.86 no período de 01.04.90 a 29.06.90.

-Port. nº 61700 de 28.11.89-CONVEDER (90) dias de Lic. Especial a ALICE SADAOKO OHASHI, lotada na EE 1º Gr Paulo Maranhão, ref. ao quinquênio de 17.11.81 a 16.11.86 no período de 04.12.89 a 03.03.90.

-Port. nº 61702 de 28.11.89-CONVEDER (180) dias de Lic. Especial a MAURO LUCIO CALANDRINE VARDOSO, lotada na EE 1º Gr Temistocles Araújo, ref. ao quinquênio de 27.03.78 a 26.03.83 no período de 01.01.90 a 31.03.90.

-Port. nº 61703 de 28.11.89-CONVEDER (90) dias de Lic. Especial a ALMERINDA SALES DA SILVA, lotada na EE 1º Gr Paulino de Brito, ref. ao quinquênio de 05.03.71 a 04.03.76 no período de 01.02.90 a 01.05.90.

-Port. nº 61704 de 28.11.89-CONVEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA TEREZA DOS SANTOS, lotada na EE Maria E Araújo, ref. ao quinquênio de 01.04.82 a 31.03.87 no período de 01.01.90 a 31.03.90.

-Port. nº 61705 de 28.11.89-CONVEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA HILARIA LOPES E SILVA, lotada na EE 1º Gr Mal. C. de Farias, ref. ao quinquênio de 17.11.83 a 16.11.88 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

-Port. nº 61706 de 28.11.89-CONVEDER (90) dias de Lic. Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, lotada na EE. Rosa Gattormo, ref. ao quinquênio de 08.02.82 a 07.02.87 no período de 01.12.89 a 28.02.90.

-Port. nº 9314 de 17.11.89-DETERMINAR MARIA JOSÉ PERDIGÃO BORGES, goze a Lic. Especial através da Port. nº 12566/84 de 05.12.84 ref. aos quinquênios de 04.05.67 a 03.05.72 e 04.05.72 a 03.05.77 e de 04.05.77 a 03.05.82 no período de 07.11.89 a 04.02.90 na EE em Regime de Convênio Monsenhor Azevedo, Capital.

-Port. nº 9313 de 17.11.89-RETIFICAR na Port. nº 10.566/88-DIVAP/DEPE de 20.09.88 o período de Lic. Especial de 08.08.88 a 05.11.88 para 13.02.89 a 13.05.89, ref. ao quinquênio de 02.04.80 a 01.04.89 da RAIMUNDA MARIA FERREIRA DA CRUZ, lotada na EE Vera Simplício. Capital.

-Port. nº 62276 de 04.12.89-Conceder (054) dias de Lic. Saúde Prorrogação ao servidor LUCILA MARTINS SANTOS, lotado na EE Paulino de Brito, no período de 21.09.89 a 13.11.89.

-Port. nº 57639 de 12.10.89-Conceder (045) dias de férias ao servidor ALZIRA DOS SANTOS MERCES, lotado na EE. Jorn. Romulo Maiorana, no Mun. de Ananindeua, no período de 17.10.89 a 30.11.89.

-Port. nº 56949 de 12.10.89-Conceder (030) dias de férias ao servidor LUCIDEA DOS SANTOS DIAS, lotado na EE. Jorn. Romulo Maiorana, no Mun. de Ananindeua, no período de 01.10.89 a 30.10.89.

-Port. nº 56953 de 12.10.89-Conceder (030) dias de férias ao servidor IVANILZA ALVES AMARAL, lotado na EE. Jorn. Romulo Maiorana, no Mun. de Ananindeua, no período de 09.10.89 a 07.11.89.

-Port. nº 57604 de 12.10.89-Conceder (045) dias de férias ao servidor RAIMUNDA DA SILVA CUNHA, lotada na EE. Jorn. Rômulo Maiorana, no Mun. de Ananindeua, no período de 03.07.89 a 16.08.89.

-Port. nº 56757 de 06.10.89-Conceder (030) dias de férias ao servidor ELISIA FREITAS SILVA, lotada na EE. Jorn. Rômulo Maiorana, no Mun. de Ananindeua, no período de 06.11.89 a 05.12.89.

-Port. nº 57597 de 12.10.89-Conceder (030) dias de férias ao servidor ADELINO SOARES DOS SANTOS, lotado na EE. Jorn. Rômulo Maiorana, no Mun. de Ananindeua, no período de 15.10.89 a 13.11.89.

-Port. nº 60838 de 21.11.89-Conceder (180) dias de Lic. Especial ao servidor CARMEN DORA DE CARVALHO MACEDO, lotada na EE. Pinto Marques, correspondente aos quinquênios de 07.03.77 a 06.03.82 e 13.07.83 a 12.07.88, nos períodos de 18.11.89 a 08.02.90 e 09.02.90 a 16.05.90.

-Port. nº 61699 de 28.11.89-Conceder (180) dias de Lic. Especial ao servidor ONIBANILZA SOUZA PEREIRA, lotada na EE. Prof. E. G. de Macedo, no Mun. de Ananindeua, correspondente aos quinquênios de 11.05.78 a 10.05.83 e 11.05.83 a 10.05.88, nos períodos de 15.06.89 a 12.09.89 e 13.09.89 a 11.12.89.

-Port. nº 61698 de 28.11.89-Conceder (090) dias de Lic. Especial ao servidor CECILIA DE SOUZA RIBEIRO, lotada na EE. Forense Jucá, correspondente ao quinquênio de 01.08.83 a 31.07.88, no período de 29.10.89 a 26.01.90.

-Port. nº 61359 de 25.11.89-Conceder (030) dias de férias ao servidor ANGELA MARIA DA PENHA VASCONCELOS, lotada na ERC. Santo Antonio, no período de 01.06.89 a 30.06.89.

-Port. nº 60375 de 17.11.89-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde Prorrog. a LINDEIA BRONIL DOS SANTOS, lotada na EE. Brig. Fontenelle, no período de 19.09.89 a 17.11.89.

-Port. nº 57335 de 17.11.89-CONCEDER (60) dias de Lic. Assist. a ROSALINA DA LUZ BARBOSA, lotada na EE. Dr. Agostinho Monterio, no período de 31.08.89 a 29.10.89.

-Port. nº 60376 de 17.11.89-CONCEDER (45) dias de Saúde Prorrog. a ANTONIA DAS GRAÇAS T. LEITÃO, lotada na EE. Barão do Rio Branco, no período de 15.09.89 a 29.10.89.

-Port. nº 60377 de 17.11.89-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde Prorrog. a RITA GOMES DA SILVA ARAÚJO, lotada na ERC. Fonte Viva, no período de 07.06.89 a 21.06.89.

-Port. nº 61370 de 25.11.89-CONCEDER (45) dias de férias a MARGARIDA MARIA ESTUMANO SAMPAIO, lotada no Dept. de Ensino de 2ª Grau, no período de 15.12.89 a 28.01.90.

-Port. nº 61459 de 25.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a MARIA RAIMUNDA CORDEIRO DOS FRAZERES, lotada no Dept. de Administração de Pessoal, no período de 12.12.89 a 10.04.90.

-Port. nº 61384 de 25.11.89-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde a JANETE MIRANDA PEREIRA, lotada na EE. Orlando Bitar, no período de 11.10.89 a 25.10.89.

-Port. nº 61465 de 27.11.89-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde Prorrog. a ALICE PEREIRA DA SILVA, lotada na EE. Magalhães Barata, no período de 30.09.89 a 28.11.89.

-Port. nº 61473 de 27.11.89-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde Prorrog. a CARLOS AUGUSTO SOUSA COSTA, lotado na Diretoria de Recursos Humanos, no período de 14.10.89 a 28.10.89.

-Port. nº 61457 de 25.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a ELINEA ALICE COUTINHO DAVID, lotada na Unidade Tec. Felipe Smaldone, no período de 30.11.89 a 29.03.90.

-Port. nº 61458 de 25.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a ANA MARIA CORREA DA SILVA, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 15.11.89 a 14.03.90.

-Port. nº 61382 de 25.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA PENHA, lotada na EE. Deodoro de Mendonça, no período de 06.11.89 a 05.12.89.

-Port. nº 61381 de 25.11.89-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde a FRANCISCA SOLANGE DA COSTA ATAÍDE, lotada no Dept. de Ensino Supletivo, no período de 30.10.89 a 13.11.89.

-Port. nº 61474 de 27.11.89-CONCEDER (150) dias de Lic. Assistência Prorrog. a LINDOMAR DA SILVA PEREIRA, lotada no Dept. de Ensino de 1ª grau, no período de 04.08.89 a 31.12.89.

-Port. nº 61206 de 23.11.89-APROVAR a Escala de férias dos servidores lotados na ERC. João XXIII, Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:	PERÍODO
JULIA FERREIRA GAIA	01.01. a 30.01.90
MATILDE NERY PINHEIRO ARAUJO	01.01. a 30.01.90

-Port. nº 61207 de 23.11.89-APROVAR a Escala de férias dos servidores lotados na EE. 1ª. Mario Chermont, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:	PERÍODO
ANA VITORIA MORAES DE PAIVA	01.07.89 a 14.08.89
CAROLINA DA SILVA BARBOSA	01.07.89 a 14.08.89
LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS	01.07.89 a 30.07.89
MARIA MESQUITA DA SOUZA	01.12.89 a 30.12.89
MARIA TRINHA DE AMADOR	01.12.89 a 30.12.89
RAIMUNDA EUNA XAVIER QUARESMA	01.09.89 a 30.09.89
REGINA CECILIA FARIAS BRASIL	01.07.89 a 14.08.89
JOÃO DA SILVA GOMES	01.07.89 a 30.07.89

-Port. nº 61210 de 23.11.89-APROVAR a Escala de férias dos servidores lotados na E. R. 1ª. Maguari, Ananindeua, de acordo com o quadro abaixo.

NOME:	PERÍODO
ERMINY FERREIRA FERNANDES	01.01.90 a 30.01.90
MARIA DE NAZARE F. DA SILVA	01.01.90 a 30.01.90

EUNA MARIA GURJÃO CORREIO 01.01.90 a 30.01.90

-Port. nº 61205 de 23.11.89-CONCEDER (45) dias de férias a EDIVANE CORDEIRO DA SILVA, lotada na EE. 1ª. General Gurjão, no período de 02.01.90 a 15.02.90.

-Port. nº 61203 de 23.11.89-CONCEDER (30) dias de férias a BRITES PINHEIRO MARTINS, lotada na EE. 1ª. Julia Seffer, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 61204 de 23.11.89-CONCEDER (30) dias de férias a MARIA FORTUNATA DE MELO RABELO, lotada na EE. Luiz Nunes Direito, Ananindeua, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 62290 de 04.12.89-CONCEDER (30) dias de férias a SORAYA SOUZA LAVES FIGUEIREDO, lotada no Dept. de Administração Patrimonial, no período de 24.12.89 a 23.12.89.

-Port. nº 61227 de 23.11.89-CONCEDER (120) dias de Lic. Repouso a REGINA DAMASCENO SERRA, lotada na EE. da 1ª. Maria Luiza Vela Alves, no período de 12.08.89 a 09.12.89.

-Port. nº 61358 de 25.11.89-CONCEDER (30) dias de férias a MARIA DE SOUSA GOMES, lotada na EE. Santo Antonio, no período de 01.06.89 a 30.06.89.

-Port. nº 62028 de 30.11.89-CONCEDER (30) dias de férias a LUIZ CARLOS APOUNSO DE SOUZA, lotada no Departamento de Apoio Operacional, no período de 01.11.89 a 30.11.89.

-Port. nº 56661 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a ALDELI POJO MENDONÇA, lotada na EE. 1ª. Jorn. Romulo Maiorana, Ananindeua, no período de 17.07.89 a 15.08.89.

-Port. nº 62027 de 30.11.89-CONCEDER (30) dias de férias a CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ, lotada no Dept. de Apoio Operacional, no período de 01.11.89 a 30.11.89.

-Port. nº 62029 de 30.11.89-CONCEDER (30) dias de férias a DOMINGOS NENE DA COSTA, lotada na EE. 1ª. Brig. Fontenelle, no período de 01.11.89 a 30.11.89.

-Port. nº 56662 de 06.10.89-CONCEDER (30) dias de férias a BENEDITA DE JESUS NEVES DE VILAS, lotada na EE. Jorn. Romulo Maiorana, no período de 17.07.89 a 15.08.89.

-Port. nº 61368 de 25.11.89-CONCEDER (30) dias de férias a CLAUDOMIRA NASCIMENTO CARDOSO, lotada no Departamento Administrativo de Atividades Física, no período de 01.07.89 a 30.07.89.

-Port. nº 61365 de 25.11.89-CONCEDER (30) dias de férias a ANTONIO PINHEIRO DE BRITO, lotada na EE. 2ª. Vis. Souza Franco, no período de 01.07.89 a 30.07.89. escala de 89.

-Port. nº 61367 de 25.11.89-CONCEDER (30) dias de férias a MERIAM NAZARE SILVA E SOUZA, lotada no Departamento de Administração de Pessoal, no período de 09.10.89 a 07.11.89.

-Port. nº 61366 de 25.11.89-CONCEDER (30) dias de férias a PAULO HENRIQUE AZEVEDO DE LIMA, lotada na EE. Vis. Souza Franco, no período de 01.06.89 a 30.06.89.

-Port. nº 61364 de 25.11.89-CONCEDER (30) dias de férias a DANIEL MARTINS DE LIMA, lotada na EE. 2ª. Vis. Souza Franco, no período de 01.04.89 a 30.04.89.

-Port. nº 61372 de 25.11.89-CONCEDER (30) dias de férias a ELIONAI TAVARES DIAS, lotada na Divisão de Transporte, no período de 02.12.89 a 31.12.89.

LIC. SAÚDE

-Port. nº 61221 de 23.11.89-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde a MERCEDES DA SILVA NASCIMENTO, lotada na EE. 1ª. Prof. M.L. da Rego, no período de 08.89 a 27.10.89.

-Port. nº 61222 de 23.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA ROdrigues de Souza, lotada na EE. 1ª. Jose Verissimo, no período de 01.10.89 a 30.10.89.

-Port. nº 61232 de 23.11.89-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde Prorrogação a YEDA MARIA DIAS, lotada na EE. 1ª. Justo Chermont, no período de 24.10.89 a 07.11.89.

-Port. nº 61225 de 23.11.89-CONCEDER (45) dias de Lic. Saúde a JOSE DE NAZARE RIBEIRO DA COSTA, lotada na EE. 1ª. Jose Verissimo, no período de 02.10.89 a 15.11.89.

-Port. nº 61223 de 23.11.89-CONCEDER (60) dias de Lic. Saúde a ROOSELVEI GOMES PRUDENTO, lotada na EE. 1ª. Prof. M.L. da Rego, no período de 10.10.89 a 08.12.89.

-Port. nº 61224 de 23.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a MARIA DO SOCORRO BRAGA BAGANÇA, lotada na EE. Eduando Jesus de Nazare, no período de 28.10.89 a 26.11.89.

-Port. nº 61226 de 23.11.89-CONCEDER (15) dias de Lic. Saúde a MARIA AMELIA SILVA TAVARES, lotada na EE. 1ª. MARIA LUIZA ALVES, no período de 18.10.89 a 01.11.89.

-Port. nº 58860 de 23.11.89-CONCEDER (45) dias de Lic. Saúde a ALZIRA RIBEIRO ROCHA, lotada na EE. 1ª. Grau M.A. Serra Freire, no período de 18.09.89 a 01.11.89.

-Port. nº 58851 de 23.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde a MARIA DA SILVA QUARESMA, lotada na EE. Joaquim Viana, Ananindeua, no período de 28.08.89 a 26.09.89.

-Port. nº 61231 de 23.11.89-CONCEDER (30) dias de Lic. Saúde Prorrogação a OLGA LOBO NOBRE, lotada na EE. 1ª. Jose Bonifacio, no período de 23.10.89 a 21.11.89.

-Port. nº 61230 de 23.11.89-CONCEDER (90) dias de Lic. Saúde Prorrogação a VALDENORA DOS SANTOS BRAGA, lotada na EE. Luiz Nunes Direito, Ananindeua, no período de 27.08.89 a 24.12.89.

ASSUNTOS DIVERSOS:

-Port. nº 61603 de 27.11.89-Conceder (030) dias de Lic. Saúde ao servidor MARIA IVETE FERREIRA DE OLIVEIRA, lotada na EE. Vilhena Alves, no período de 06.10.89 a 04.11.89.

-Port. nº 61601 de 27.11.89-Conceder (045) dias de Lic. Saúde ao servidor MARIA DE NAZARE NEGRÃO DA SILVA, lotada na EE. Ruth Passarinho, no período de 17.10.89 a 30.11.89.

-Port. nº 61608 de 27.11.89-Conceder (030) dias de Lic. Saúde ao servidor MARIA TRACI LEMOS DA SILVA, lotada na EE. Ruth Passarinho, no período de 11.10.89 a 09.11.89.

-Port. nº 61599 de 27.11.89-Conceder (015) dias de Lic. Saúde ao servidor IZABEL MARTINS DE FREITAS, lotada na EE. Teodora Bentes, no período de 26.10.89 a 09.11.89.

-Port. nº 61602 de 27.11.89-Conceder (045) dias de Lic. Saúde ao servidor RAIMUNDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, lotado na EE. Marluce P. Ferreira, no período de 26.10.89 a 09.12.89.

-Port. nº 61610 de 27.11.89-Conceder (040) dias de Lic. Saúde ao servidor RAIMUNDA MARY MOREIRA DE CARVALHO, lotada na EE. Fláudia Cardoso, no período de 01.10.89 a 09.11.89.

-Port. nº 61609 de 27.11.89-Conceder (040) dias de Lic. Saúde ao servidor NAZARE COSTA SANTOS, lotado na EE. Prof. Anésia, no período de 16.09.89 a 25.10.89.

-Port. nº 61611 de 27.11.89-Conceder (030) dias de Lic. Saúde ao servidor MARIA DAS GRAÇAS SANTA ROSA DA SILVA, lotada na EE. Marluce P. Ferreira, no período de 06.10.89 a 04.11.89.

-Port. nº 61598 de 27.11.89-Conceder (010) dias de Lic. Saúde ao servidor ZENALDE DOS SANTOS SILVA, lotado na ERC. Rosa Gattorno, no período de 31.10.89 a 09.11.89.

-Port. nº 9502 de 28.11.89-TORNAR SEM EFEITO a Port. nº 5871/89-DICAD/DAPE de 24.08.89, que removeu a pedido JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA, para a EE. Lauro Sodré.

-Port. nº 9505 de 30.11.89-DISPENSAR ANA MARIA NASCIMENTO PAES, da função de Diretor da EE. Maria Antonieta Serra Freire, a partir de 01.11.89.

-Port. nº 61219 de 23.11.89-Conceder (045) dias de Lic. Saúde ao servidor MARIA ADREA BARBOSA DE SOUZA, lotada na EE. Maria de A.F. Figueiredo, no Mun. de Ananindeua, no período de 12.09.89 a 26.10.89.

-Port. nº 61218 de 23.11.89-Conceder (015) dias de Lic. Saúde ao servidor MARIANA CECILIA MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO, lotada na ERC. Manoel A. da Costa, no período de 17.10.89 a 31.10.89.

(Ext. nº 20308 - Reg. nº 38381 - Dia: 20.12.89)

BRILASA-BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A
 CGC-04.134.540/0001-19
 CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 2.800.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO: R\$ 2.101.392,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 2.101.392,00
 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11.12.89.

As 10.00 hrs., na sede provisória, sito à Rua Paríquis, 2890, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 240.000 (Duzentas e Quarenta Mil) Ações Ordinárias, a serem subscritas com recursos próprios dos senhores acionistas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo), totalizando R\$ 240.000,00 (Duzentas e Quarenta Mil Cruzados Novos). O presidente comunicou que os demais acionistas renunciaram do direito de preferência previsto na Lei 6404/76 para subscrição. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 11.12.89, assinado pelos senhores Isan Palmeira Anijar Diretor Adm/Financeiro, Iran Palmeira Anijar Diretor Comercial e Ivan Palmeira Anijar Diretor Industrial. Referida Ata foi encerrada em 11.12.89, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 001670 de 14.12.89.

(Ext. nº 20304 - Reg. nº 38377 - Dia: 20.12.89)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Esc. Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, através das comissões designadas, as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
PLI/ASU-OTM-099/89	PLI/ASU-OTM-099/89	Aquisição de Sobressa lentes p/ Chave a óleo Interruptora sobrecarga tipo VCR.	10.01.90 11:00 hs
PLI/ASU-ATR-100/89	PLI/ASU-ATR-100/89	Aquisição de Pneus e Câmaras p/ Moto.	10.01.90 15:00 hs
PLI/ODS-ODS-101/89	PLI/ODS-ODS-101/89	Execução de Serviços em RDU e RDRS Dese-nergizadas, compreendendo manutenção, em municípios da Região de Santarém.	10.01.90 16:00 hs

EDITAL CONCORRÊNCIA OBJETO ABERTURA
PLI/PAG-PAG-023/89 PLI/PAG-PAG-023/89 Contratação de Serviços de Auditoria Inde-pendente para exame de contas da CELPA e FUNGRAPA.

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 56, a partir do dia 20.12.89, no horário comercial, ao preço de NCZ\$-10,00 (dez cruzados novos) p/ as TP'S-99 e 100/89, NCZ\$-20,00 (vinte cruzados novos) p/ a TP-101/89 e NCZ\$-40,00 (quarenta cruzados novos) p/ a Conc-023/89, como indenização da documentação correspondente.

A D I A M E N T O

Comunicamos aos interessados o adiamento da TOMADA DE PREÇOS Nº PLI/ACA-ACA-094/89 do dia 19.12.89 p/ o dia 26.12.89, no mesmo horário e local.

Belém, 19 de dezembro de 1989.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 20290, Reg. nº 38360, Dias 19, 20 e 21/12/89)

AGROPECUÁRIA CAMBARÁ S/A-CGC-MF-04.141.412/0001-Assembleia Geral Extraordinária - CONVOCACAO - Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de janeiro de 1990, às 9:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226, 14º andar, conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciar pedido de demissão dos membros do Conselho de Administração e eleger os novos Administradores; b) Outros assuntos de interesse social. Belém, 15 de dezembro de 1989. - MARIO PIMENTA CAMARGO - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 20298, Reg. nº 38369, Dias 19, 20 e 21/12/89)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A.

"CIFEMA"

CGC Nº 04906319/0001-31

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A., "CIFEMA", para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, situada na Av. Almirante Barroso nº 161 a 165, nesta cidade, no dia 20 de dezembro corrente às 10:00 horas a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Alteração do Objetivo da Sociedade, com a consequente reforma do Estatuto Social; e
b) O que ocorrer.

Belém, Pa. 11 de dezembro de 1989.

ARY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Vice-Presidente

CPF: 000.428.892-00

(Ext. nº 20170, Reg. nº 38225, Dias 11, 12, 13 e 20/12/89)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 1673/89, no uso de suas atribuições legais, CITA pelo presente, o funcionário CLÁUDIO CARDO SO DE ALMEIDA E SILVA, ocupante do cargo de Técnico-Nível A, para apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, a contar da última publicação deste Edital, nos autos do processo administrativo instaurado por abandono de cargo, podendo constituir-se em advogado ou defensor, no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste Edital, no endereço da sede social, situada à Rua Manoel Barata, nº 50, no horário de 9:00 às 12:00 horas, diariamente.

Belém, 04 de dezembro de 1989.

MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Presidente de Comissão

(Ext. nº 20221 - Reg. nº 38283 - Dias: 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22.12.89)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/89.

A V I S O

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 1782 de 28 de Novembro de 1989, da Sra. Presidente do IPASEP, tor na público, para conhecimento de quem interessar, que fará realizar às 09:00 horas do dia 29 de Dezembro em curso, na Sala de Treinamento, localizada no 9º Andar do Prédio do Edifício-Sede, sito a Rua Senador Manoel Barata nº 50, TOMADA DE PREÇOS destinada à contratação de Serviços de Vigilância e Segurança para as Agências deste Órgão, nos Municípios de Bregança, Castanhal, Marabá e Santarém.

O Edital se encontra à disposição dos interessados na Coordenação de Ações Regionais, localizada na Av. Nazaré, 211 com a Funcionária MARIA DA GLÓRIA BATALHA DOS SANTOS

Belém, 15 de Dezembro de 1989

MARIA DA GLÓRIA BATALHA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

V I S T O:

MARIA DAS NEVES SEIXAS

Presidente do IPASEP

(Ext. nº 20289, Reg. nº 38359, Dias 19, 20 e 21/12/89)

COMPANHIA PRADA DA AMAZONIA

C.G.C 04.378.279/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Companhia Prada da Amazonia convoca os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de Dezembro de 1989, às 14,00 horas, em sua sede social, na Rodovia Arthur Bernardes N. 8395, na Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) - Aumento do Capital Social de NCZ\$ 2.299.297,00 para NCZ\$ 2.719.751,68, mediante emissão de ações preferenciais nominativas classe "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, com consequente alteração do art. 5º dos estatutos sociais;

B) - Outros assuntos de competência da Assembleia.

Belém, 14 de Dezembro de 1989

Tullio Prada

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 13850 - Reg. nº 38376 - Dias: 20, 21 e 22.12.89)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de dezembro de 1989, às 12:00 horas, na sede da SEICOM, sita a Av. Presidente Vargas, 1020, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1º) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Fiscal;
- 2º) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria da Empresa;
- 3º) O que ocorrer.

Belém, 18 de dezembro de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 20303, Reg. nº 38375, Dias 19, 20 e 21/12/89)

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BELÉM DO PARÁ (INCLUSIVE PESQUISAS DE MINÉRIOS)

Tray, 1º de março, 241-Sala 301-Edif. Nuno Alvares Sara realizada eleição, no dia 31 de Janeiro de 1990 na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes, devendo o(a) registro(s) da(s) chapa(s) ser(em) apresentada(s) à secretaria, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso; Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede social da entidade;

Belém/Pa., 20 de Dezembro de 1989

Teobaldo A.M. Sarmento

Presidente

(Ext. nº 20309 - Reg. nº 38382 - Dia: 20.12.89)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

CDI/PARÁ

CGC/MF Nº 05.416.839/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social, convocamos os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/Pará, a se fazerem presentes na reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de dezembro de 1989, às 11:00 (onze) horas na sede da Companhia, sita à Rua dos Tambois, 1578, nesta cidade, para deliberação do seguinte: a) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva; b) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração; c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Belém, 18 de dezembro de 1989. a) Nelson de Figueiredo Ribeiro - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 20291, Reg. nº 38361, Dias 19, 20 e 21/12/89)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/89

PARTES: EMTU/BEL e REPÚBLICA DO PEQUENO VENDEDOR
OBJETO: Alocação de três (3) menores, para desenvolverem a função de auxiliar de serviços gerais à esta EMTU/BEL. PRAZO: Indeterminado, iniciando-se em 19.12.89. VALOR: Correspondente a 130% do salário mínimo acrescido de 50% para outras despesas como: FGTS, PIS, IAPAS, Aviso Prévio, Auxílio Doença, Administração - Valor Mensal. FORO: Comarca de Belém-Pará. ASSINATURAS: Pela EMTU/BEL; PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e pela República do Pequeno Vendedor; Padre, BRUNO SECHI. Em 19.12.89.

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: EMTU/BEL e CLÓVIS MALCHER FILHO. OBJETO: Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica. PRAZO: 01 ano - iniciando-se em 01.12.89 a 31.10.1990. VALOR: NCZ\$ 5.000,00 (CINCO MIL

CRUZADOS NOVOS) mensal. FORO: Comarca de Belém - Pará. ASSINATURAS: Pela EMTU/BEL; PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e de outro lado CLÓVIS MALCHER FILHO. Em 01.12.89.

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: EMTU/BEL e JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY "JICA". OBJETO: Alocar mão-de-obra brasileira através da EMTU/BEL, que servirá diretamente à Equipe de Estudos da "JICA". PRAZO: Máximo de 02 anos, enquanto perdurar o PDTU, iniciando-se em 01.11.89. FORO: Comarca de Belém-Pará. ASSINATURAS: Pela EMTU/BEL; PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e pela "JICA" - HAJIME TANAKA - Em, 01.11.89.

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: EMTU/BEL e ADALBERTO RAINERO DA SILVA MAROJA NETO. OBJETO: Locação dos serviços do Contrato para assessorá-lo na parte brasileira, do "Acordo Básico sobre Cooperação Técnica entre o Governo do Japão e o Governo do Brasil. VALOR: NCZ\$ 5.139,21 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE CRUZADOS NOVOS E VINTE E UM CENTAVOS) mensais. PRAZO: Máximo de 02 anos enquanto perdurar o PDTU, iniciando-se em 01.11.89. FORO: Comarca de Belém-Pará. ASSINATURAS: Pela EMTU/BEL; PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e de outro lado ADALBERTO RAINERO DA SILVA MAROJA NETO. Em 01.11.89.

(Ext. nº 20312 - Reg. nº 38385 - Dia: 20.12.89)

FLUVIAL PESCA S/A-FLUPEL CGC.04.825.626/0001-98 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 1989, DA FLUVIAL PESCA S/A-FLUPEL. Aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, às 8:00 horas, na sede à Travessa 14 de março, nº 873, Município de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da FLUVIAL PESCA S/A-FLUPEL, representando a totalidade do capital votante da Empresa, conforme ficou verificada no Livro de Presença dos Acionistas. Assumindo a presidência o Sr. OFIR PAMPLONA BARROS, Presidente do Conselho de Administração da Empresa, que convidou a mim, ODIR PAMPLONA BARROS JÚNIOR para secretariá-lo. O presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária e esclareceu que a mesma se realizava com dispensa da publicação dos Editais de Convocação, uma vez que os senhores acionistas, aqui representando a totalidade do Capital Social da Empresa, foram convidados através de Carta Convite, de acordo com o que preceitua o Art.124 Parágrafo 04 da Lei nº 6.404/76. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Carta Convite o que foi efetuada. Convocamos os senhores acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária-AGE, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 1989, às 8 horas, na sua sede social sito a Travessa 14 de março, nº 873, Município de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar dos seguintes assuntos: a) Aumento do Capital Autorizado. b) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES- a) Alteração no limite do Capital Autorizado, que passa de NCZ\$1.000.000,00 (um milhão de Cruzados novos) para NCZ\$4.000.000,00 (Quatro milhões de Cruzados Novos), divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) Ações Ordinárias e 2.000.000 (Dois Milhões) de Ações Preferenciais. a) Tendo em vista as modificações acima, foi deliberada a alteração do "Caput" do Art. 5º do Estatuto Social da Empresa, que passa a ter a seguinte redação: Art.5. "O Capital Social Autorizado é de NCZ\$4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzados Novos), representado por 4.000.000 (Quatro Milhões) de Ações Nominativas, no valor de NCZ\$1,00 (Um Cruzado Novo) cada uma, divididas em 2.000.000 (Dois Milhões) de Ações Ordinárias, Nominativas, com direito a voto e 2.000.000 (Dois Milhões) de Ações Preferenciais, Nominativas, sem direito a voto, destinadas a subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FI-NAM, na forma do disposto no Decreto-Lei nº 1376 de 12 de dezembro de 1974. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente ATA aprovada por unanimidade. Belém, 04 de dezembro de 1989. a) OFIR PAMPLONA BARROS - Presidente e ODIR PAMPLONA BARROS JÚNIOR - Secretário e acionistas presentes. Belém, 04 de dezembro de 1989. a) OFIR PAMPLONA BARROS S/A-OFIR PAMPLONA BARROS - Presidente do Conselho de Administração. Arquivada na JUCEPA, sob o nº 001627, em 05.12.89. Alfre-Coelho - Secretário Geral.

(T. nº 13854, Reg. nº 38389, Dia 20/12/89)

FAZENDA NOVA AMÉRICA S/A CGC(MF) Nº 04.112.629/0001-84
Capital Autorizado NCZ\$-800.000,00, Capital Subscrito NCZ\$-306.183,00 Capital Integralizado NCZ\$-306.183,00. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, Realizada em 07/12/89. As 9,00 horas do dia 07/12/89, na sede social, sito à Rua Averturo Rocha, nº 202, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se os membros do Conselho de Administração da FAZENDA NOVA AMÉRICA S/A para deliberar sobre a emissão e um milhão de ações preferenciais nominativas classe "A", no valor nominal de NCZ\$-1,00 (um cruzado novo) cada uma, no montante de NCZ\$1.000.000,00 (cento e cinquenta e um mil) de ações preferenciais nominativas classe "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, conforme Of. GS nº 0032/89 de 05/12/89 e 09.000 (setenta mil) de ações ordinárias nominativas no valor nominal de NCZ\$-1,00 (um cruzado novo) cada uma, no montante de NCZ\$-70.000,00 (setenta mil cruzados novos), subscritas pelos portadores dessas ações. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim de Subscrição de 12 e 14/12/89, assinado pelo senhor José Ribeiro Rodrigues Siqueira representante da Empresa, pelo senhor Mário José de Macedo Barreto, Diretor Financeiro e Antônio José N. da Silva, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata, foi encerrada em 15/12/89, tendo o seu texto integral sido lavrado em Livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 18/12/89 sob o nº 001677. Alfre-Coelho, Secretário Geral JUCEPA.

(Ext. nº 20313, Reg. nº 38390, Dia 20/12/89)

BECHARA MATTAR, COMÉRCIO S/A - C.G.C. 04.91013/0001-85
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988.

	1988	1987
ATIVO	175.206.843,21	43.984.523,24
CIRCULANTE	11.251.310,77	3.115.363,27
Caixa	842.713,79	317.576,48
Bancos e Movimento	116.955.214,32	38.751.568,80
Estoques Mercadorias	302.960,00	93.975,03
Adiantamento a Fornecedores	997.160,00	
Contas a Receber	5.729.114,00	659.818,14
Duplicatas a Receber	(57.291,00)	(6.626,16)
(-) Provisão p/Créditos Duvidosos	38.825.597,85	1.000.000,00
Aplicações Financeiras		14.891,38
Impostos a Recuperar	86.255,73	9.150,25
Salário Família Ressorcir	55.858,75	3.824,82
Salário Maternidade a Ressorcir		
Imposto de Renda na Fonte a Ressorcir	217.949,00	6.348,87
Despesa do Exercício seguinte	59.776.880,41	5.827.865,89
PERMANENTE	15.661.035,37	1.492.744,77
IMOBILIZADO	13.114.711,55	1.290.747,13
Móveis e Utensílios	31.008.610,36	3.051.858,86
Veículos	(7.484,87)	
Imóveis	59.776.880,41	5.827.865,89
(-) Provisão p/Depreciações	234.983.723,62	49.812.389,13
TOTAL DO ATIVO	234.983.723,62	49.812.389,13
PASSIVO	101.956.713,44	22.859.114,92
CIRCULANTE	74.103.149,03	16.344.407,78
Fornecedores	19.224.278,71	2.756.320,77
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher		3.005.318,37
Financiamentos		
Provisão para Imposto de Renda	8.629.285,70	753.068,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.570.419,77	26.953.274,21
Capital	28.000.000,00	9.232.000,00
Capital realizado	28.000.000,00	9.232.000,00
Reservas de Capital	84.570.419,77	15.151.800,43
Reserva para Aumento de Capital	84.570.419,77	15.151.800,43
Total Reservas de Capital		
Reservas de Lucros	3.131.959,10	240.732,92
Reservas Legais	3.131.959,10	240.732,92
Total Reservas de Lucros		
Outras Reservas	17.324.631,31	2.328.740,86
Lucros Suspensos	17.324.631,31	2.328.740,86
Total Outras Reservas		
TOTAL PASSIVO	234.983.723,62	49.812.389,13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.1988

	1988	1987
Receita bruta revenda mercadorias	327.045.741,86	53.987.870,02
(-) Impostos Incidentes s/Vendas	(58.549.691,69)	(9.545.589,51)
Receita Operacional Bruta	268.496.050,17	44.442.280,51
(-) Custo das mercadorias vendidas	(148.817.033,56)	(24.270.565,87)
Receita Operacional Líquida	119.679.016,61	20.171.714,64
(-) Despesas Operacionais	(47.447.479,89)	(6.436.438,19)
Administrativas	47.390.188,75	6.429.812,03
Provisões Operacionais	57.291,14	6.626,16
Lucro Operacional	72.231.536,72	13.735.278,45
(-) Saldo devedor correção Monetária	(46.193.716,72)	(12.102.800,96)
Receitas Financeiras Líquidas	1.396.253,89	150.676,60
Outras Receitas Operacionais	1.111.209,17	50.165,85
Receitas não Operacionais	(1.774.670,13)	(179.845,22)
(-) Despesas não Operacionais	(2.891.226,18)	(166.280,00)
(-) Provisões Constituídas	23.879.386,75	1.496.521,20
Resultado Líquido do Exercício	(8.629.285,70)	(753.068,00)
(-) Provisão p/Imposto de Renda	15.250.101,05	743.453,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.250.101,05	743.453,70

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO ANO 1988

	1988	1987	
ORIGENS	15.250.101,05	743.453,70	
Lucro líquido do exercício	2.891.226,18	166.280,00	
Provisões	84.570.419,77	15.151.800,43	
Reservas de Capital	2.074.530,26	1.585.287,16	
Correção de Lucros Suspensos	18.789.000,00	5.259.743,21	
Realização Capital Social	123.554.277,26	22.906.564,50	
TOTAL ORIGENS	123.554.277,26	22.906.564,50	
APLICAÇÕES	53.849.014,52	4.661.401,63	
Aumento Ativo Permanente	52.124.721,45	18.245.162,75	
Varição do Capital Circulante			
DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE EM 1988	1987	1988	VARIÇÃO
Ativo Circulante	43.984.523,24	175.206.843,21	131.222.319,97
Passivo Circulante	22.859.114,92	101.956.713,44	79.097.598,52
	21.125.408,32	73.250.129,77	52.124.721,45

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.88

	1988	1987
Saldo em 31.12.87		2.328.740,86
Correção Monetária saldo 31.12.87		2.074.530,26
Outros recursos		1.200.000,00
Lucro líquido do exercício		15.250.101,05
(-) Valor incorporado ao Capital Social		3.528.740,00
Saldo em 31.12.88		17.324.631,31

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.88

1 - O presente Balanço, a Demonstração do Resultado do Exercício assim como as demais demonstrações financeiras foram elaborados de acordo com o que prescrevem a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei nº 1598/77 e a legislação complementar.

2 - As receitas e despesas foram consideradas pelo regime de competência.

3 - Os estoques de Mercadorias estão calculado à base do custo real das mesmas.

4 - O "Ativo Permanente" assim como o "Patrimônio Líquido" foram corrigidos monetariamente, nos termos da legislação em vigor através de Correção Monetária direta nos saldos das contas.

Belém, Pa., 30 de abril de 1989.

a) Edgar Nader Mattar - Dir. Presidente
 b) Cesar Bechara N. Mattar - Dir. Tesoureiro
 c) Antônia Pastana Pena - Tec. Cont. CRC, Pa. 4264 - CPF 042066142-53

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da firma - Bechara Mattar Comércio S/A -, depois de haverem examinado, minuciosamente o Balanço as demonstrações financeiras, os documentos concernentes ao mesmo, tudo referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988 e tendo encontrado tudo em perfeita consonância com o que preceitua a legislação em vigor são de parecer que o mesmo seja aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, Belém, Pa., 30 de abril de 1989.

a) Roberto Farid Elias Massoud b) Romeo Alif Harb c) Antônio Asbeg

(T. nº 13852, Reg. nº 38387, Dia 20/12/89)

Companhia Equatorial de Mineração S/A - COMINE
CGC/04821435/0001-58
Assembleia Geral Extraordinária
Convocação

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Equatorial de Mineração S/A - COMINE, para uma Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar na sede Social da Empresa à Rodovia BR-316/Km-11 no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10:00 (dez) horas do dia 28 de dezembro de 1989. A ordem do dia será a seguinte:

a) Eleição de membro do Conselho de Administração;
 b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 18 de dezembro de 1989
 Rogério Fernandez Filho
 Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 13851, Reg. nº 38386, Dias 20, 21 e 22/12/89)

AGROPECUÁRIA DO GUAMÁ S/A - AGROMASA - CGC/MF: 14.123.228/0001-83 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizada em 19.12.89, às 09:00 horas do dia 19.12.89, na sede social sito à margem direita do Rio Guamá, município de Ourém, Pará, reuniram-se todos os acionistas, convocados por carta convite, sob a presidência do sr. Josaphat Paranhos de Azevedo Filho, secretário da Diretoria e Deputado Estadual, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Em Sessão Ordinária: a) aprovação do balanço e demonstrações financeiras do exercício em 31.12.88; b) capitalização de reservas de capital. Em Sessão Extraordinária: a) elevação do Capital Autorizado de NCZS-192.000,00 para NCZS-4.500.000,00; b) alteração dos Estatutos Sociais de NCZS-192.000,00 para NCZS-4.500.000,00, dividido em 1.000.000 de Ações Ordinárias, 2.300.000 de Ações Preferenciais Cl. "A" e 1.200.000 de Ações Preferenciais Cl. "B", todas nominativas, sem valor nominal. ENCERRAMENTO: A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade e a Assembleia encerrada às 10:00 do dia 19.12.89. O texto integral deste extrato, foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEFA sob o nº 001679 de 19.12.89. Secretário Geral - Alfredo Coelho.

(Ext. nº 20320 - Reg. nº 38398 - Dia: 20.12.89)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Walcyr Monteiro, sentenciou e homologou os autos demarcatórios de Compra de Terras, através do processo nº 03415/79-ITERPA, cujo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº : 03415/79-ITERPA-TITULAÇÃO PROVISÓRIA
 INTERESSADO : ABDON JOSÉ DA SILVA
 MUNICÍPIO : BAIXO
 ÁREA : aproximadamente 3.000 ha. (três mil hectares)
 DENOMINAÇÃO : "FAZENDA UNIÃO BAIANA"

WALCYR MONTEIRO - Presidente
 (Ext. nº 20315, Reg. nº 38392, Dia 20/12/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RESOLUÇÃO DE PORTARIAS DO GAB/DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
PORT. Nº 866/89 - Designar, OSVALDO BARRAS CAVALCANTE, Fiscal de Tributos Estaduais, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Batista Campos - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-3.
PORT. Nº 867/89 - Designar, FABIANO DE CRISTO CRUZ, Fiscal de Tributos estaduais, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-3.
PORT. Nº 868/89 - Designar, JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA, Fiscal de Tributos Estaduais, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São Braz - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-3.
PORT. Nº 869/89 - Designar, AUGUSTO DA SILVA NENO, Agente Tributário, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cabanagem - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 34, de 23 de Novembro de 1989.

Disciplina a utilização do documento fiscal conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário de Cargas.

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

R E S O L E:

Art. 1º - O Conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário de cargas aprovado pela Portaria nº 839, de 29 de novembro de 1989, de uso exclusivo dos órgãos da Secretaria de Estado da Fazenda, será emitida em operações internas e interestaduais quando:

I - O serviço for prestado por pessoa física ou jurídica, autônoma ou não, não inscrita no Cadastro do Estado onde for contratado o serviço;

II - A prestação do serviço de transporte for iniciada onde o contribuinte não possua estabelecimento inscrito, ainda que o serviço seja prestado no mesmo Estado;

III - Ocorrerem outras situações previstas na Legislação Tributária Estadual;

IV - Qualquer transportador rodoviário de carga que executar serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual, de cargas, em veículos próprios ou afretados. Considera-se veículo próprio, além do que se achar registrado em nome da pessoa, aquele por ela operado em regime de locação ou qualquer outra forma.

Art. 2º - O conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário de Cargas somente será emitido mediante o pagamento do valor correspondente ao imposto destacado no mesmo.

Art. 3º - O conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário de Cargas conterá, no mínimo, as seguintes indicações:

I - A denominação "Conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário de Cargas";

II - O número de ordem, a série e sub-série e o número da via;

III - A natureza da prestação do serviço, acrescida do respectivo código fiscal;

IV - Local e data da emissão;

V - A identificação do emitente - o nome, os endereços, e os números de inscrição, estadual e no CGC;

VI - As identificações do remetente e do destinatário, os nomes, os endereços, e os números de inscrição, estadual e no CGC ou CPF;

VII - O percurso: o local de recebimento e o da entrega;

VIII - A quantidade e espécie dos volumes ou das peças;

IX - O número da Nota Fiscal, o valor e a natureza da carga, bem como a quantidade em quilograma (kg), o metro cúbico (m³) ou litro (l);

X - A identificação do veículo transportador, placa, local e Estado;

XI - A discriminação do serviço prestado de modo que permita sua perfeita identificação;

XII - Indicação do frete pago ou a pagar;

XIII - Os valores dos componentes do frete;

XIV - As indicações relativas a despachos e ao consignatário serão pré-impressas ou indicadas por outra forma, quando da emissão do documento;

XV - O valor total da prestação;

XVI - A base de cálculo do ICMS;

XVII - A alíquota aplicável;

XVIII - O valor do ICMS;

XIX - nome, o endereço e os números de inscrição, estadual e no CGC, do impressor do documento, a data e qualidade de impressão, o número de ordem do período e do último documento impresso e as respectivas série e sub-série, e o número da autorização para impressão dos documentos fiscais;

Parágrafo 1º - As indicações dos incisos I, II, V e XIX serão impressas.

Parágrafo 2º - O Conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário de Cargas será de tamanho não inferior a 9,9 x 21,0 cm, em qualquer sentido.

Art. 4º - O Conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário de Cargas será emitido antes do início da prestação do serviço.

Art. 5º - Na prestação de serviço de Transporte rodoviário de carga para destinatário localizado no mesmo Estado, o Conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário de Cargas será emitida vias, que terão a seguinte destinação:

I - a 1ª via, em papel branco dotado de segurança contra falsificação, será entregue ao tomador do serviço;

II - a 2ª via, na cor rósea, acompanhará o transporte até o destino, podendo servir de comprovante de entrega;

III - a 3ª via, na cor azul, será encaminhada à Coordenadoria de Arrecadação, devidamente acompanhada do DAIP que efetivou o conhecimento na rede bancária credenciada e consolidado através do BDAEP (aprovado pela Portaria nº 706 de 18.10.89)

IV - a 4ª via, na cor verde, ficará fixa no bloco.

Art. 6º - Na prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas para destinatário localizado em outro Estado, o Conhecimento Avulso Rodoviário de cargas será emitido com uma via adicional (5ª via), na cor amarela, que acompanhará o transporte para fins de controle do fisco de destino.

Art. 7º - Nas operações internas será usada a série B e nas interestaduais a série C.

Art. 8º - Serão aplicáveis ao Conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário de Cargas as disposições comuns aos documentos fiscais previstos no Convênio SINIEF nº 06, de 21.02.1989, quando não colidirem com as regras estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Art. 9º - A impressão dos talonários do conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário de Cargas far-se-á em jogos de 25 (vinte e cinco) Conhecimentos numerados cardinalmente, tanto para a série B como para a série C.

Art. 10 - A impressão de Conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário de Cargas será de terminada pelo Diretor Geral de Administração Tributária através da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais (CIEF), que também determinará os critérios e controles para a distribuição e recolhimento dos jogos de conhecimento requisitados e entregues às Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

Art. 11 - Somente o Diretor Geral da Administração Tributária ou o Coordenador de Informações Econômico-Fiscais poderá autorizar a liberação de requisições dos documentos fiscais referidos no artigo anterior.

Art. 12 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 20314, Reg. nº 38391, Dia 20/12/89)

COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ - COSIPAR. CGC-MF Nº 07.919.053/0001-50. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social no KM 422, da Rodovia PA-150, Distrito Industrial de Marabá, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 28 de dezembro de 1989, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais; c) Emissão, subscrição e Integralização de Ações Ordinárias Nominativas; d) Outros assuntos de interesse social. Marabá, 19 de dezembro de 1989. a) Bernardo de Melo Paz, Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 13853, Reg. nº 38388, Dias 20, 21 e 22/12/89)

AGROPALMA SA
C.G.C. nº 04.102.265/0001-51
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de dezembro corrente, com início às 14:00 horas, na sede social, na Travessa Barão do Triunfo, 370, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) elevação do limite do capital social autorizado em mais 69.256 ações preferenciais nominativas classe "B", nos termos da proposta da Diretoria e do parecer favorável do Conselho de Administração;

2) correspondente reforma estatutária.

Belém (PA), 19 de dezembro de 1989
 AGROPALMA S.A.
 Paulo José Ernesto Coelho
 Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 20319 - Reg. nº 38397 - Dias: 20, 21 e 22.12.89)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL

C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 29 de dezembro corrente...

- 1) elevação do limite do capital social autorizado em mais 3.779 ações preferenciais nominativas classe "B"...

Belém (PA), 19 de dezembro de 1989
COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
Paulo José Ernesto Coelho
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 20318 - Reg. nº 38396 - Dias: 20, 21 e 22.12.89)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA

C.G.C. (MF) nº 05.056.312/0001-30

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária...

- a) Fixação da Remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Belém (PA), 19 de dezembro de 1989.
Engº Agrº HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
(Ext. nº 20310 - Reg. nº 38383 - Dia: 20.12.89)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, comunica aos interessados que as inscrições para o Concurso de Professor Auxiliar foram prorrogadas até o dia 22/12/89 (sexta-feira).

CARLOS CARDOSO DA CUNHA COIMBRA; Prof. Dr. Superintendente Geral da FEP.

(Ext. nº 20316 - Reg. nº 38394 - Dia: 20.12.89)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/89

A Prefeitura Municipal de Marabá, torna público a Concorrência Pública nº 001/89, a ser realizada às 10:00 horas do dia 18 (dezoito) de janeiro de 1990...

Os interessados poderão adquirir o Edital completo ao preço de R\$10.000,00 (dez mil cruzados novos), na Secretaria de Finanças do Município...

MARABÁ, 18 de dezembro de 1989.

Dr. NAGIB MUTRAN NETO
Prefeito Municipal

(Ext. nº 20317 - Reg. nº 38395 - Dias: 20, 21 e 22.12.89)

COIMBRA INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S.A. - CIESA - C.G.C. - 05.705.593/0001-20. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA...

(T. nº 13855 - Reg. nº 38393 - Dia: 20.12.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2875 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, considerando os termos do Proc. nº 02595/89-SEAD, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, EMI OKADA PEREIRA, matrícula nº 0267937/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Santa-ém, EE: "Frel Otmar", a contar de 01.08.89.

PORTARIA Nº 2824 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86, RESOLVE: Transferir, "Ex-Ofício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com os arts. 103, item I, alínea "c" e 52, item III de Lei nº 5251/85...

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2875 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

PORTARIA Nº 2829 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79, RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Table with columns: NOME DO FUNCIONÁRIO, CARGO, PROCESSO, PERÍODO. Includes Francisca Helena Parente - Mat. Professor, GEP-M-AD1-401, 02586/89 SEAD, 02 anos, a contar de 01.08.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de dezembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2830 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79, RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Table with columns: NOME DO FUNCIONÁRIO, CARGO, PROCESSO, PERÍODO. Includes Clara Tioko Mori - Mat. nº 0307041-018 - Deptº de Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, 02584/89 SEAD, 02 anos, a contar de 27.11.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de dezembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2831 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79, RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Table with columns: NOME DO FUNCIONÁRIO, CARGO, PROCESSO, PERÍODO. Includes Regina Melo dos Reis - Mat. nº 0456136-015 - EE. "Onelide de Souza Tavares", Professor, GEP-M-AD2-401, 01991/89 SEAD, 02 anos, a contar de 01.12.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de dezembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0253 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.64, a servidora DIARACY MARIA AMARAL MIRANDA, Assistente Social, desta SEJU, no valor de NCZ\$-1.000,00 (hum mil cruzados novos) para atender as despesas 3120 - Material de Consumo, dentro da verba - Convênio SEJU/LBA - Projeto Apoio à Unidade de Produção, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas após esgotado o período.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 19 de dezembro de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0252 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o funcionário ISMAEL DA COSTA DIAS, Professor de Artes, à disposição da Superintendência do Sistema Penal do Estado para responder pelo cargo de Assistente do Diretor da Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon", até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 15 de dezembro de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL

Pelo presente EDITAL, determinamos a todos os representantes dos Estabelecimentos que se dedicam à compra, venda e fundição de ouro, metais nobres, jóias e objetos antigos, que ficam obrigados a obter registro prévio na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, através da divisão de Polícia Administrativa - D.P.A., de acordo com a Resolução nº 002 de 23 de maio de 1985 do Conselho Superior de Segurança Pública...

Belém, 12 de dezembro de 1989.
Belº ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Delegada/Diretora do D.P.A.
(Ext. nº 20311 - Reg. nº 38384 - Dia: 20.12.89)

RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA DE CRISTO APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 1989

Denominação: Igreja de Cristo
Natureza Jurídica: Entidade Evangélica sem fins lucrativos
Data de Fundação: 13 de agosto de 1989
Finalidade: O ensino das Escrituras em todos os lugares e por todos os meios ao seu alcance e ajudar os necessitados dentro de suas possibilidades.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 13 de dezembro de 1989.
RAIMUNDO MELO SOBRINHO
Presbítero

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL REAL MADRID, APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 1989

Denominação: Associação Esportiva e Cultural Real Madrid
Natureza Jurídica: Associação Civil sem fins lucrativos. Data de Fundação: 23 de junho de 1989
Finalidade: Tratar dos interesses dos Associados e do Bem Estar da Comunidade. Fundo Social: A Associação receberá Auxílios Sociais, doações e etc. Atividades: Realizar promoções Sociais, Recreativas e Desportivas, desenvolvendo a Educação, a Cultura e etc.

Tempo de Duração da Entidade: Indeterminado
Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos. Reforma do Estatuto: Somente poderá ser reformado em parte ou no todo, se a prática assim o exigir, após os 02 (dois) anos da sua vigência mediante proposta de 2/3(dois terços) da Assembléia Geral.

Belém, 23 de junho de 1989
IVALDO BARBOSA SALDANHA
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PROJETOS COMUNITÁRIOS, APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 1989

Denominação: Associação Projetos Comunitários
Natureza Jurídica: Sociedade sem fins lucrativos
Data de Fundação: 01 de outubro de 1989. Finalidade: Apoiar todo e qualquer Associação comunitária existente e legalizada.

Oriximim-Pa, 10 de outubro de 1989
FRANCISCO GUERREIRO MARINHO
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE NOventa (90) DIAS

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a CARLOS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido a 29.11.51, natural de Bom Despacho/MG, filho de José Teodoro da Silva e Balbina Alves da Silva...

Dr. Daniel Paes Ribeiro
Juiz Federal da 4ª Vara
no exerc. cum. da 1ª Vara
(G. R. 30.208)

EDITAL JUDICIAL

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALENQUER

EDITAL nº 06/89

O Exmo. Sr. Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Alenquer, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.....

COMUNICA a todos os interessados, o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, dos candidatos inscritos no Concurso Público (Edital nº 003/89), para provimento dos cargos criados pela Lei Estadual nº 5551 de 13.09.89, publicado no Diário Oficial do Estado conforme relação abaixo: AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ. AJ. 11-Janete Magalhães de Freitas-9,0 Classificada; Maria Alice Caripuna dos Santos-7,75 Classificada; Ana de Miranda Viana-5,0 Classificada; OFICIAL DE JUSTIÇA- Evandro Luiz Batista Salomão-9,5 Classificado; Antonio dos Santos Batista-7,0 Classificado; Iracilda dos Reis Pinheiro-6,0 Aprovada; AGENTE DE SEGURANÇA- Maria da Glória Mota dos Santos-7,5 Classificada; Maria Valéria Marinho Cardoso-7,0 Classificada; Antonio Magalhães da Silva Filho-5,25 Classificado; ATENDENTE JUDICIÁRIO PJ. AJ. 01- Salve Lina de Jesus Oliveira-10,00 Classificada; Maria Leonor Gama Caripuna-10,00 Classificada; Jamisson

Corrêa de Sousa-10,00 Classificado; Maria das Graças Santos dos Santos-9,75 Aprovada; Maria Raimunda Neves de Jesus-9,5 Aprovada; Lena Ivone Duarte Malche-9,0 Aprovada; Denice Oliveira Reis-9,0 Aprovada; Valdecy Pereira de Miranda-8,75 Aprovada; Maria Lúcia Queiroz de Sousa-8,5 Aprovada; Jailce Martins Duarte-8,5 Aprovada; Crisolina Fernandes da Silva-8,25 Aprovada; Vera Lúcia da Silva Cardoso-8,0 Aprovada; Ariza Chaves Bentes-7,75 Aprovada; Francisco Carlos Sousa Quaresma-7,5 Aprovado; E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, no Fórum da Comarca de Alenquer, nos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove 1989, Eu Leni Maciel Corrêa, Secretária do Concurso datilografai e subscrevi.

Dr. Constantino Augusto Guerrero
Juiz de Direito.
(G. R. 30.209)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 22.12.89, para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
Apte: João Bosco de Souza Dias (Adv. Waldemir Santana)
Apda: A Justiça Pública
Relator: Des. Calistrato Mattos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
Apte: José Wilson Fernandes (Adv. Rubens Nascimento Mota)
Apda: A Justiça Pública
Relatora: Des. Maria Lúcia Santos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
Apte: Antônio Rodrigues da Rocha (Adv. Raimundo P. Cavalcante)
Apda: A Justiça Pública
Relatora: Des. Maria Lúcia Santos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 18 de dezembro de 1989

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 22.12.89, para julgamento dos seguintes feitos:

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DA CAPITAL
Sencte: Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível
Sencto: Manoel Antônio R. Alves Neto (Adv. Alacy V. Nahum)
Relator: Des. Calistrato Mattos
Escrivão: Toscano

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DE BREVES
Sencte: Dr. Juiz de Direito da Comarca de Breves
Sencto: Aristides Becker (Adv. Aluizio Almeida Lins)
Relatora: Des. Maria Lúcia Santos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Manoel Waldemar dos Santos Almeida (Adv. Reinaldo Antônio da Costa)
Apda: Sotave Norte S/A (Adv. Haroldo S. Silva)
Relatora: Des. Maria Lúcia Santos
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Afonso Vitor Cardoso)
Apdo: José Valente Moreira e Cia. Ltda. (Adv. Santa Ana Pereira)
Relatora: Des. Maria Lúcia Santos
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Daniel Barbosa de Araújo (Adv. Jânio Nascimento)
Apdos: Oscar Lopes Moraes e esposa (Adv. Geraldo L. Filho)
Relatora: Des. Maria Lúcia Santos
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DE TUCURUI
Apte: Edson Rodrigues Lopes (Adv. Tibúrcio Aragão de Souza)
Apdo: Manoel Cláudio de Almeida (Adv. Júlio de Souza Carneiro)
Relatora: Des. Maria Lúcia Santos
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Banco Real S/A (Adv. Paulo Sá)
Apdos: Isaac Aguiar e outra (Adv. Wilson Dahás Jorge)
Relator: Des. José Alberto Maia
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Playboy Ltda., Francisco Donizetti Negrão Jr. e Helena Rodrigues Rivera (Adv. Fernando Gonçalves)
Apdo: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Sérgio Augusto Lima)
Relator: Des. José Alberto Maia
Escrivão: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DE TOMÉ-AÇU
Apte: Milton Noriake Kikuche (Adv. Manoel Lima Magalhães)
Apdo: Akio Kinoshita (Adv. Paulo Peixoto Caldas)
Relator: Des. José Alberto Maia
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 18 de dezembro de 1989

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício
(G. R. 30.205)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, exarou às fls. 30 dos autos de Precatório Requisitório nº 01/89, expedido pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Altamira, o seguinte despacho:

"Vistos, etc.

Considerando-se tratar de processo de execução por quantia certa contra a Fazenda Pública Municipal, representada pela Prefeitura de Altamira, com decisão passada em julgado, e que apesar de citada por Precatório, não foi pago e nem justificado, o motivo de demora.

Considerando-se estarem os autos devidamente instruídos e em perfeita harmonia com a legislação pertinente a matéria, quanto ao preceito constitucional, bem como o Órgão do Ministério Público nesta Corte, as fls. que se posicionou favorável ao requerido.

Assim, deve ser deferida a medida requerida prevista no artigo 159, § 2º da Constituição do Estado do Pará, que repete o artigo 100, § 2º da Constituição Federal, determinando-se seja objeto de sequestro a quantia necessária a satisfação do débito, dentro de recursos próprios, constantes das dotações orçamentárias da requerida, para o cumprimento da ordem judicial preterida.

Expeça-se o determinativo legal para o cumprimento desta decisão.

P.I.R.
Belém, Pa. 18 de dezembro de 1989

(a) Des. Almir de Lima Pereira
Presidente do TJE.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça.
Belém, 19 de dezembro de 1989.

GENGIS FREIRE DE SOUZA
Secretário do TJE, em exercício
(G. R. 30.205)

Autos distribuídos na 38ª Sessão Ordinária das E. 18ª Câmaras Isoladas, realizada em 05.12.89 e remetidos em 06.12.89.

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL
Recte: Raimundo Lopes de Oliveira
Recda: A Justiça Pública
Relator: Des. Carlos Gonçalves
Escrivão: Toscano

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL
Recte: Jorge Alves Maciel c/ assistente de acusação
Recda: A Justiça Pública
Relatora: Des. Izabel Vidal Leão
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 12 de dezembro de 1989

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício
(G. R. 30.122)

ACÓRDÃO Nº 16.899
3ª CÂMARA PENAL ISOLADA
APELAÇÃO PENAL DA COMARCA DE PONTA DE PEDRAS
APELANTE: EZIDIO TAVARES DA SILVA (ADV. RUTH HELENA DA COSTA)

APELADO: A JUSTIÇA PÚBLICA
RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA.

EMENTA: Roubo - Réu preso em flagrante - Necessidade do mesmo recolher-se à prisão para apelar - Delito consumado e não tentado - Irrelevância de ter sido o acusado preso logo após a sua perpetração - Recurso improvido.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, rejeitar a preliminar arguida pelo apelante e, no mérito, conhecer do recurso e lhe negar provimento, para confirmar a respeitável decisão recorrida. Este julgamento foi presidido pela Exma. Des. MARIA LUCIA MARCOS DOS SANTOS.

Belém, 24 de novembro de 1989.

Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Relator.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de dezembro de 1989.
Perla Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdão.

Acórdão Nº 16.900

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: DRA. JUIZA DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO: ELIAS ARAUJO XAVIER (ADV. FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS)
RELATOR: DES. ROMÃO AMOEDO NETO.

EMENTA: Confirma-se a concessão de Habeas-Corpus para evitar a prisão do paciente que seria ilegal se viesse a ocorrer, estendendo-se quanto a identificação por ser desnecessário.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 17 de novembro de 1989.

DESA. MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Presidente

DES. ROMÃO AMOEDO NETO - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de dezembro de 1989.
Perla Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdão.

Acórdão Nº 16.901

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VIEIRA (ADV. MARIA DOS ANJOS REZENDE RIBEIRO)
RELATOR: DES. ROMÃO AMOEDO NETO.

EMENTA: Justificado o temor do paciente em ser preso ilegalmente impõe-se a concessão de Habeas-Corpus.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 3ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 17 de novembro de 1989.

DESA. MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Presidente

DES. ROMÃO AMOEDO NETO - Relator.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de dezembro de 1989.
Perla Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdão.

ACÓRDÃO Nº 16.902

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA
RECURSO EX-OFFICIO E EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
REQUERENTES: JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL, ANTONIO FONSECA E OUTROS (ADV. RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL)
REQUERIDOS: OS MESMOS.
RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA.

EMENTA: Justificado o temor do paciente em vir a ser preso sem observância das formalidades legais, concede-se o writ.

Identificação criminal - Desnecessidade - Aplicação do disposto no Art. 52, item LVIII da Constituição Federal.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer dos recursos e lhes dando provimentos, sendo em parte ao ex-officio, para isentar os pacientes da identificação criminal.

Este julgamento foi presidido pela Exma. Des. MARIA LUCIA MARCOS DOS SANTOS.

Belém, 24 de novembro de 1989.

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Relator.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 12 de dezembro de 1989.
Perla Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdão.

SEGUNDA CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 16.903
APELAÇÃO PENAL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE: ALVARO DE MATOS BENTES (ADV. GILSON F. ABBADE).
APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA.
RELATOR: DES. CHRISTO ALVES.

EMENTA: HOMICÍDIO CULPOSO. CONDENAÇÃO A PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR MULTA E SUSPENSÃO DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO MOTORISTA ACUSADO. RECURSO. TENDO EM VISTA O LONGO PERÍODO DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, REFORMA-SE O JULGADO APE

NAS PARÁ MELHOR ADEQUAR A PENA APLICADA, SUBSTITUINDO-A PELO "SURSIS" DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC.

ISTO POSTO, ACORDAM, À UNANIMIDADE, OS JUÍZES DA EG. SEGUNDA CÂMARA PENAL DO VEN. TJE. EM DAR PROVIMENTO EM PARTE AO APELO PARA REFORMAR A SENTENÇA APENAS NA QUE SE REFERE À SUBSTITUIÇÃO DA PENA, IMPONDO AO RÉU A SUSPENSÃO DESTA DURANTE TRÊS ANOS, NA FORMA DA LEI, CABENDO À MAGISTRADA "A QUO" DAR CUMPRIMENTO AO JULGADO, NAS CONDIÇÕES QUE ESTABELESER.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1989.

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO: PRESIDENTE E RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.-BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 1989.
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃO.

ACÓRDÃO Nº 16.904
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO.
RECORRIDO: JOSÉ ANTONIO SCAFF (ADV. OTÁVIO GUI LHON).
RELATOR: DES. HUMBERTO DE CASTRO.

EMENTA: SENDO JUSTO O RECEIO DO PACIENTE DE VIR A SER PRESO ILEGALMENTE, CONCEDE-SE A ORDEM;

DE ACORDO COM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS VIGENTES, INCABÍVEL É A IDENTIFICAÇÃO PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO, QUANDO A SENTENÇA AINDA NÃO TRANSITOU EM JULGADO.

RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC.

ACORDAM OS JUÍZES MEMBROS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, ATRAVÉS DE SUA SEGUNDA TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, A FIM DE MANTER A SENTENÇA QUE CONCEDEU A ORDEM PARA EVITAR A PRISÃO E O FICAMENTO CRIMINAL DO PACIENTE, NOS TERMOS DO RELATÓRIO, VOTO DO RELATOR E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE ARESTO.

BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 1989.

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO: PRESIDENTE.

(a) DES. HUMBERTO DE CASTRO: RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.-BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 1989.
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃO.

ACÓRDÃO Nº 16.905
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DA CAPITAL
RECORRENTE: JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO.
RECORRIDO: PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA (ADV. LINDALVA ALVES DE SOUZA).
RELATOR: DES. HUMBERTO DE CASTRO.

EMENTA: JUSTIFICADO O RECEIO DO PACIENTE DE VIR A SER PRESO ILEGALMENTE, CONCEDE-SE A ORDEM; DE ACORDO COM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS VIGENTES, INCABÍVEL É A IDENTIFICAÇÃO PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO, QUANDO A SENTENÇA AINDA NÃO TRANSITOU EM JULGADO.

RECURSO IMPROVIDO, À UNANIMIDADE.

VISTOS, ETC.

ACORDAM, OS JUÍZES MEMBROS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, ATRAVÉS DE SUA SEGUNDA TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, A FIM DE MANTER A SENTENÇA QUE CONCEDEU A ORDEM PARA EVITAR A PRISÃO E O FICAMENTO CRIMINAL DO PACIENTE, NOS TERMOS DO RELATÓRIO, VOTO DO RELATOR E NOTAS TAQUIGRÁFICAS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE ARESTO.

BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 1989.

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO: PRESIDENTE.

(a) DES. HUMBERTO DE CASTRO: RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.-BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 1989.
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃO.

ACÓRDÃO Nº 16.906
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS
COMARCA DE ITAITUBA
RECORRENTE: JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA CO MARCA DE ITAITUBA
RECORRIDO: PEDRO ROBERTO PANTOJA DOS SANTOS (DR. ALVARO CASTRO).
RELATOR: DES. HUMBERTO DE CASTRO

EMENTA: JUSTIFICADO O RECEIO DO PACIENTE DE VIR A SER PRESO ILEGALMENTE, CONCEDE-SE A ORDEM; SEGUNDO AS NORMAS CONSTITUCIONAIS VIGENTES, NÃO CABE A IDENTIFICAÇÃO PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO, QUANDO A SENTENÇA AINDA NÃO TRANSITOU EM JULGADO.

RECURSO IMPROVIDO, À UNANIMIDADE.

VISTOS, ETC.

ACORDAM OS JUÍZES MEMBROS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, ATRAVÉS

DE SUA SEGUNDA TURMA JULGADORA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, A FIM DE MANTER A SENTENÇA QUE CONCEDEU A ORDEM PARA EVITAR A PRISÃO E O FICAMENTO CRIMINAL DO PACIENTE, NOS TERMOS DO RELATÓRIO, VOTO DO RELATOR E NOTAS TAQUIGRÁFICAS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE ARESTO.

BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 1989.

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO: PRESIDENTE.

(a) DES. HUMBERTO DE CASTRO: RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE.-BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 1989.
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃO.
(G. R. 30.131)

32a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1989, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.DES.STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES.

Licenciados.: Des. Ossiam Almeida, Aurélio do Carmo.
Aus.justificadas.: Des. Lydia Fernandes, Nelson Amorim, Humberto de Castro e José Alberto Maia.
Procuradores de Justiça.: Dr. Américo Monteiro.

PARTE ADMINISTRATIVA

O Desembargador Presidente propôs a inserção de um voto de profundo pesar pelo falecimento ocorrido ontem, do Desembargador Silvio Hall de Moura. Enalteceu a figura proba e honrada do homenageado, sendo acompanhado pelos Des. Calistrato Mattos, que o sucedeu no Tribunal de Justiça do Estado; Ricardo Borges Filho, que ressaltou diversas passagens da vida do Desembargador Silvio Hall de Moura; Manoel de Cristo Alves Filho, que, comovidamente, ressaltou a grande perda que, com o desaparecimento de S.Exa., sofreram o Poder Judiciário e a cultura jurídica de nosso Estado.

A proposição foi unanimemente aprovada, com a adesão do órgão do Ministério Público, devendo o mesmo ser dado ciência à família do extinto, e a todas as entidades culturais a que o mesmo pertenceu: Academia Paraense de Letras, Instituto Histórico e Geográfico do Pará e Conselho Estadual de Cultura.

JULGAMENTOS

1 - Habeas-corpus - preventivo - Impte.: os advs. Américo Lins da Silva Ieal e outro a favor de CLÓVIS MARTINS DE MIRANDA FILHO.
- concederam a ordem, por maioria, vencidos os Des. Presidente, Ary da Silveira, Christo Alves, Calistrato Mattos e Izabel Leão.

33a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1989, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.DES.STÉLEO MENEZES.

Licenciados.: Des. Ossiam Almeida, Aurélio do Carmo.
Aus.justificadas.: Des. Lydia Fernandes, Nelson Amorim, Humberto de Castro e José Alberto Maia.
Procuradores.: dr. Felício Pontes.

JULGAMENTOS

1 - Agravo Regimental - Capital - Agravante.: Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina Estadual - Agravado.: o R. despacho do Desembargador Climeniê Pontes.
- Suspendo o julgamento por haver pedido vista dos autos, o Des. Ricardo Borges Filho, já se tendo manifestado, negando provimento ao agravo, os Desembargadores Relatora e Calistrato Mattos. Os demais resolveram aguardar o pronunciamento do Des. Ricardo Borges Filho.

2 - Agravo Regimental - Agravante.: Cervejaria Paraense S.A. - CERPASA - Agravado.: O V. despacho do Des. Calistrato Mattos.
- Suspendo o julgamento por haver pedido vista dos autos a Des. Lydia Fernandes, já se tendo manifestado, acolhendo a preliminar de não conhecimento do recurso, os Des. Relator, Ary da Silveira, Nelson Amorim, Orlando Vieira, Izabel Leão. Os demais preferiram aguardar o pronunciamento da Des. Lydia Fernandes.
- Adiado por ausência justificada da Des. Lydia Fernandes.

3- Mandado de Segurança - Capital - Repte.: José Domingos Vilanova de Bastos e outros (adv. José A. Brasil) - Regda.: MM. Juíza de Direito da 11a. Vara Cível - Relator.: Exmo.Sr.Des.Humberto de Castro.
- Adiado por ausência do Des. Relator.

4- Idem, idem - Repte.: Aurora Priste Teixeira (adv. José Ma. Pereira da Silva) - Regda.: MM. Juíza de Direito da 13a. Vara Cível da Comarca da Capital - Litisconsorte Passivo Necessário - Instituto de Anestesiologia e Cirurgia Geral S/C (adv. Sergio Gabriel) - Relator.: Exmo.Sr.Des. Humberto de Castro.
- Adiado por ausência do Des. Relator.

5- Embargos Infringentes - Capital - Embgte.: Secretaria de Estado de Educação e Cultura (adv. Eloy Nassar de Alencar) - Embgado.: Paulo Augusto Dias de Souza (adv. Joel Leite de Amorim) - Relator.: Exma.Sra.Des.Maria de Nazareth Brabo de Souza.
- Preliminarmente, por unanimidade de votos, não conheceram do recurso por incabível na espécie.

6- Mandado de Segurança - Capital - Repte.: Germino Pereira Melo (adv. Teo domiro Cantuária) - Regdo.: Exmo.Sr.Juíz de Direito da 9a. Vara Cível da Capital - Relatora.: Exma.Sra.Des.Climeniê Pontes (pub. no D.O.30.11)
- Adiado a pedido da Des. Relatora.

7- Idem, idem, idem - Repte.: Alinete Nazare do Nascimento e outros (adv. Osvaldo Benedito Teixeira) - Regda.: Exma.Sra.Secretária de Estado de Administração - Relator.: Exmo.Sr.Des.Manoel de Cristo Alves Filho. (pub. no D.O. 6.12).
- Desprezada, unanimemente, as duas (2) preliminares suscitadas, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram a segurança requerida.

8- Idem, idem - Monte Alegre - Regte.: Rucker Vieira Filho (adv. Carlos Brazão) - Regdo.: MM. Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre - Relator.: Exmo.Sr.Des. José Alberto Soares Maia (pub. no D.O.6.12).
- Adiado por ausência justificada do Des. Relator.

9- Ação Rescisória - Capital - Autor.: Fazenda São Miguel S/A (adv. Paulo Lâmarão) - Réus.: Orlando Dias Vieira e sua mulher (adv. Alberto Fares Akel) - Relator.: Exmo.Sr.Des. Wilson de Jesus M. da Silva (pub. no D.O.6.12).
- Adiado em face da ausência justificada do Des. Relator.

10- Embargos Infringentes - Capital - Embgte.: Gumercindo Paulo de Moraes (adv. Edison Almeida) - Embgdo.: José Maria Castro Castilho (adv. em causa própria) - Relator.: Exmo.Sr.Des. Wilson de Jesus M. da Silva. (pub. no D.O.6.12).
- Adiado em face da ausência justificada do Des. Revisor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 13 de dezembro de 1989.

GENGIS FREIRE DE SOUZA
Secretário do TJE, em exercício

29ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 07 de dezembro de 1989, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Amorim, Humberto de Castro e Clímenie Pontes. Licenciados: Deses. Ossiam Almeida e Aurélio do Carmo. Presentes ainda, os Drs. Procuradores de Justiça, Mário Ney Figueira (Câmara Penal) e Antônio Tancredi (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

01- Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recte: Juízo de Direito da 7ª Vara Penal
Recdo: José Maria Fernandes
Relator: Des. Nelson Amorim
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Nelson Amorim, Humberto de Castro e Clímenie Pontes.
Presidência: Des. Christo Alves.

MATÉRIA CÍVEL

01- Apelação Cível da Capital
Apte: Egidio Machado Salles (Adv. Otávio Augusto Leão de Salles)
Apdo: Condomínio do Edifício São Jerônimo (Adva. Marilena Marques Wanderley)
Relator: Des. Stélio Bruno de Menezes
Decisão: Adiado.

02- Apelação Cível da Capital
Apte: J.L. Pereira, Organização Técnica Leandro Comércio e Peças (Adv. Jorge Ferraz Neto)
Apdo: Waldemar Marques da Conceição (Adva. Albina de Fátima Barbosa de Souza)
Relator: Des. Nelson Amorim
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Nelson Amorim, Humberto de Castro e Clímenie Pontes.

03- Apelação Cível da Capital
Apte: Raimundo Jair Brito (Adv. Raimundo Augusto Rios Brito)
Apdo: Cláudio Mendonça Ferreira de Souza (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
Relator: Des. Nelson Amorim
Decisão: Conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, em todos os seus termos, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Nelson Amorim, Humberto de Castro e Clímenie Pontes.

04- Apelação Cível da Capital
Aptes: Carlos Alberto Maciel Pantoja e outros (Adv. Leonam Cruz)
Apda: Codem - Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (Adva. Maria de Nazaré Dias)
Relator: Des. Manoel de Christo Alves
Decisão: Conheceram do recurso e lhe deram provimento para julgar procedente a ação consignatória, invertendo-se o ônus da sucumbência, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Relator, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Christo Alves, Clímenie Pontes e Nelson Amorim.

05- Apelação Cível da Capital
Aptes: Agripino França de Farias e sua mulher (Adv. Moisés M. Porto)
Apdo: Manoel Santana Batista
Relatora: Des. Clímenie Pontes
Decisão: Adiado.

06- Apelação Cível da Capital
Apte: Albertina Soares Labad (Adv. Nazira Soares Labad e outra)
Apdo: Antônio Carlos Puga Rabelo (Adva. Glória de Fátima Tavares de Barros)
Relatora: Des. Clímenie Pontes
Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de cerceamento de defesa. No mérito, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, em todos os seus termos, à unanimidade.

CONCURSO PÚBLICO-TJE 01/89 GUARDA JUDICIÁRIO

A Comissão do Concurso para preenchimento de vagas de GUARDA JUDICIÁRIO do Tribunal de Justiça do Estado, comunica aos candidatos inscritos e aprovados na prova teórica de Conhecimentos Gerais, que a média geral do referido Concurso, por ordem de classificação, foi a seguinte:-

Colocação/Inscrição	Nome do Candidato	Média Geral
1º LUGAR - nº 43	JOSÉ ALBERTO MAFFEI E SILVA	8,75
2º LUGAR - nº 104	JOSÉ LUIZ BRASIL DE SALGE	8,65
3º LUGAR - nº 38	CARLOS FELIPE MORAES DE SOUZA	8,65
4º LUGAR - nº 45	VICENTE DE PAULA SANTIAGO	8,50
5º LUGAR - nº 105	CARLOS ALBERTO DIAS CHAGAS	8,25
6º LUGAR - nº 03	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO	8,19
7º LUGAR - nº 11	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	7,85
8º LUGAR - nº 39	GILBERTO NAZARENO DE OLIVEIRA MOURA	7,50
9º LUGAR - nº 40	CARLOS ALBERTO SILVA E SILVA	7,50

T. Julg.: Deses. Clímenie Pontes, Nelson Amorim e Christo Alves.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 13 de dezembro de 1989

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Belém, 30 de novembro de 1989

RESENHA Nº 037/89

01- AUTOS DE SINDICÂNCIA
SINDICANTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SINDICADO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MARABÁ
DECISÓRIO: "Adoto integralmente o parecer da Assessoria Jurídica, e em consequência determino as seguintes providências: I- Abertura de Inquérito Administrativo para apurar a responsabilidade do Escrevente Juramentado, Donizeth Santis. II- Designar a Doutora Diretora do Fórum de Marabá para presidir o referido inquérito. III- Afastar o serventário Donizeth Santis do Cartório do 2º Ofício de Marabá, fazendo-se a devida comunicação ao seu titular Alberto Santis. Cumpra-se. Belém, 20 de novembro de 1989. (a) Desembargador Romão Amoedo Neto, Corregedor Geral da Justiça."

02- AUTOS DE RECLAMAÇÃO Nº 066/89

RECLAMANTE: EDMILSON RABELO
RECLAMADA: DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
DECISÓRIO: "Omissis... Basicamente o que deseja o reclamante é retornar a sua condição de inventariante na qualidade de viúvo meeiro da inventariada. Apega-se o reclamante, a decisão deste Órgão Correicional apreciando reclamação formulada pelos avós dos menores, e que na qualidade a lei vinha sendo cumprida na condução do processo, sem que tivessemos entrado no mérito das apreciações da Juíza, anterior, sem que com isso possa se dizer que no ato reclamado tenha havido desrespeito a decisão anterior. O reclamante consciente de que a decisão atacada não comporta reclamação já usou do recurso cabível no caso o agravo de instrumento que está sendo regularmente processado. Por essas razões nos termos do artigo 159, parágrafo 3º do Regimento Interno, indefiro a reclamação, por incabível na espécie. Devalva-se os autos que foram avocados. Belém, 22 de novembro de 1989. (a) Desembargador Romão Amoedo Neto, Corregedor Geral da Justiça."

03- AUTOS DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: ANDRÉ MELLO FILHO
REPRESENTADO: PEDRO PAULO MARTINS, JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
DECISÓRIO: "Omissis... Da farta documentação trazida para esta representação, restou provado que o posto Tropical, pertence a esposa e um filho do Magistrado. Segundo declaração de Fls. 18, o Doutor Pedro Paulo Martins Júnior, foi quem tomou a iniciativa de cobrança da dívida junto ao motorista do caminhão, cuja apreensão veio a ocorrer por determinação do Doutor Juiz da 13ª Vara Cível, mas já liberado em virtude da quitação do delito. Inexiste provas de participação do Doutor Pedro Paulo Martins no caso, sendo infundadas as alegações do reclamante. por tais motivos, indefiro a representação. Belém, 22 de novembro de 1989. (a) Desembargador Romão Amoedo Neto, Corregedor Geral da Justiça."

04- AUTOS DE REPRESENTAÇÃO Nº 025/89

REPRESENTANTE: ELGE FATIMA DE FRANÇA
REPRESENTADOS: ALBERTO SANTIS E DONIZETH DE JESUS SANTIS, ESCRIVÃO E SERVENTÁRIO DA COMARCA DE MARABÁ
DECISÓRIO: "Acolho integralmente o parecer da assessoria Jurídica, encaminhando-se os autos a Comissão já determinada por esta Corregedoria, quando deverá também ser apurada a culpabilidade do sr. Alberto Santis, Titular do Cartório do 2º Ofício de Marabá. Belém, 28 de novembro de 1989. (a) Desembargador Romão Amoedo Neto, Corregedor Geral da Justiça."

Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO
Corregedor Geral da Justiça

10º LUGAR - nº 22	MAX GEORGE MACIEL DINIZ	7,40
11º LUGAR - nº 14	EDILSON ACUNÁ DE SOUSA	7,35
12º LUGAR - nº 91	IRAN MENEZES PEREIRA	7,35
13º LUGAR - nº 114	JOÃO CARLOS VELOSO RODRIGUES	7,25
14º LUGAR - nº 19	PEDRO SÉRGIO PESSOA VIEIRA	7,25
15º LUGAR - nº 74	MANOEL DE JESUS BATISTA DOS SANTOS	7,20
16º LUGAR - nº 103	MARCOS AFONSO ANTUNES LIMA	7,20
17º LUGAR - nº 01	ANTONIO NEUSIVALDO DE LIMA MAGALHÃES	7,19
18º LUGAR - nº 137	NELSON JOSÉ MARANS DE ARAÚJO	7,00
19º LUGAR - nº 93	ALBERTO CARLOS DA SILVEIRA	7,00
20º LUGAR - nº 47	EDMILSON MARQUES PEREIRA	7,00
21º LUGAR - nº 75	REDRO PAULO SOUZA SILVA	7,00
22º LUGAR - nº 96	ANTONIO WALDERCLEUDES DE L. MAGALHÃES	7,00
23º LUGAR - nº 101	RUI GUILHERME MONTEIRO DAMASCENO	7,00
24º LUGAR - nº 54	JOSÉ MARIA SILVA	6,90
25º LUGAR - nº 97	ARIVALDO BRUNO ARAÚJO MONTEIRO	6,85
26º LUGAR - nº 51	LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	6,85
27º LUGAR - nº 48	HILTON CARLOS MACHADO BESSA	6,75
28º LUGAR - nº 62	JOÃO MOREIRA MIRANDA	6,75
29º LUGAR - nº 21	CARLOS RODRIGUES MATOS	6,75
30º LUGAR - nº 32	RAIMUNDO LUIZ MELO NASCIMENTO	6,75
31º LUGAR - nº 86	JOSÉ CARLOS ALMEIDA NOGUEIRA DA SILVA	6,70

32º LUGAR - nº 61	ALFREDO TELLES DE MENEZES	6,50
33º LUGAR - nº 33	HÉLIO BRONZE DE ABREU	6,50
34º LUGAR - nº 88	RONALDO DO SOCORRO LEÃO NAZARÉ	6,50
35º LUGAR - nº 84	MAURO ROBERTO SOUZA DA SILVA	6,50
36º LUGAR - nº 83	SÉRGIO LUIS MENEZES PANTOJA	6,50
37º LUGAR - nº 70	LEONEL ALMEIDA MAGALHÃES	6,50
38º LUGAR - nº 126	DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTOS LAMARÃO	6,50
39º LUGAR - nº 135	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA	6,50
40º LUGAR - nº 138	ELZENESES ROCHA DOS SANTOS	6,50
41º LUGAR - nº 64	RUBEM PEREIRA SANTOS	6,38
42º LUGAR - nº 85	ADAMIR MONTEIRO DE SOUZA	6,30
43º LUGAR - nº 20	JOÃO MENDES GEMAQUE NETO	6,20
44º LUGAR - nº 87	IVANILDO CARDOSO QUARESMA	6,15
45º LUGAR - nº 24	JAIRO GALHARDO GOMES	6,14
46º LUGAR - nº 41	JOSÉ ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	6,13
47º LUGAR - nº 107	PAULO JESUS SOZINHO SOUZA	6,10
48º LUGAR - nº 27	RODOLFO HENRIQUE PADILHA	6,00
49º LUGAR - nº 121	LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	6,00
50º LUGAR - nº 53	ARINALDO BRUNO ARAÚJO MONTEIRO	5,95
51º LUGAR - nº 102	GERSON COSTA CORDOVIL	5,70
52º LUGAR - nº 44	ADERBAL SILVA DOS SANTOS	5,65
53º LUGAR - nº 23	MARILSO DA LUZ SILVA	5,50
54º LUGAR - nº 52	MIGUEL FARIAS RIBEIRO	5,50
55º LUGAR - nº 59	ERNANDO SOCORRO NASCIMENTO LUZ	5,50
56º LUGAR - nº 110	ANTONIO ROBERTO DE LEMOS LOPES	5,50
57º LUGAR - nº 115	ALDO JOSÉ FERREIRA RISUENHO	5,50
58º LUGAR - nº 129	LAÉRCIO CORREA	5,50

* OBS: Serão chamados os Dezesesseis (16) primeiros classificados, de acordo com as vagas oferecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 18 de Dezembro de 1989.

DAGOBERTO MATA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

(G. R. 30.204)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr.

Des. Presidente do Tribunal de Justiça às folhas 426, dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., MOINHO DE TRIGO DE BELÉM S/A. (adv. Dr. CARLOS PIA TILHA) e, Apdo., AMAZONIA AGRO PECUÁRIA IMP. e EXPORT. LTDA. (adv. Dr. ROSOMIRO ARAÚJO), exarou o seguinte despacho; transcrito em sua parte conclusiva: "Diante da Questão de Ordem, levantada e decidida pelo Excmo. Pretor do no RE-117.870-RS, INTIME-SE o recorrente, para que, querendo, dentro do prazo preclusivo de 15 (quinze) dias, desdobre o Recurso Extraordinário inter-

posto contra o V. Acórdão nº 13619, em: Recurso Extraordinário e Recurso Especial, respectivamente, quanto a matéria constitucional e no que diz respeito a matéria infraconstitucional, nos exatos limites das alegações feitas no recurso, ora desdobrado.

Desdobramento esse, que se fará mediante, apenas, a apresentação, pelo recorrente da petição onde formalize o Recurso Especial quanto aos fundamentos legais constante do recurso extraordinário já existentes nos autos.

Belém, 13 de julho de 1989.
(a) STÉLEO BRUNO DE MENEZES
Presidente.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, OLYTHO TOSCANO, escrivão, o subscrevi.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Calistrato Alves de Mattos, Relator da Apelação Cível da Capital - Apte., BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S/A (adv. Dr. VICENTE BUENO) - e, Apdo., SACOR AGRO INDUS TRIAL LTDA., às folhas 151 dos autos exarou o seguinte despacho:

"Vistos, etc.
Chamo o processo á ordem. Determino a notificação da parte contrária para que se manifeste sobre o documento de fls. 150, no prazo de cinco (05) dias. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, dê-se vista á Procuradoria de Justiça, após o que, voltem-me os autos conclusos.

Belém, 05 de dezembro de 1989.

(a) CALISTRATO MATTOS - Relator.

Dado e passado em Cartório, aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, OLYTHO TOSCANO, escrivão, este subscrevi.

(G. R. 30.131)

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista ao INSTITUTO BOM PASTOR (Adv. Arnaldo Meira), o Agravo de Instrumento interposto por SAUDOSA MALOCA LTDA (Adv. Fernando Gonçalves), a fim de iniciar peças, se assim desejar e oferecer sua contra-minuta, no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 12 de dezembro de 1989.

SILVANA ROCHA MOTTA
Escrivã Substituta.

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista a Recorrida BENEFICENTE SOCIEDADE BENEFICENTE FORTUITIVA DO PARÁ (Adv. Orlando A. Fonseca) o Recurso Especial interposto por ANTONIO ALBERTO CORREA DO VALE E OUTRA (Adv. Moacyr Moraes Filho), a fim de ser impugnado no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 12 de dezembro de 1989.

SILVANA ROCHA MOTTA

Escrivã Substituta.

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível, sendo Apte. ENEL ENGENHARIA S/A. (Adv. Luiz Otávio Rodrigues) e Apda. TINTAS CORAL DO NOROESTE S/A (Adv. Evangelina Parah), o Exmo. Sr. Des. Presidente examinando o Recurso Especial interposto pela Apelante, exarou despacho que tem esta conclusão:

Compulsando os autos, verifica-se que tanto a sentença singular quanto o V. Aresto recorrido houveram-se de acordo com as normas que disciplinam a matéria em questão, pois, ostilulos cambiais que ensejaram o pedido de falência já foram objeto de sentença transitado e julgado, o que impedia dizer que a reapreciação da validade do mesmo, cogitada pelo recorrente torna-se inadmissível na espécie.

Isto posto, nego seguimento ao recurso.

Belém-Pará, 13 de novembro de 1989.

a) Desembargador Almir de Lima Pereira.

Presidente do T.J.P.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 12 de dezembro de 1989.

SILVANA ROCHA MOTTA

Escrivã Substituta.

(G. R. 30.122)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório pelo prazo de cinco (05) dias, a contar da impugnação deste o petição de Recurso Extraordinário e Recurso Especial - Rote., PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (adv. Dr. LUIZ NETO) - e, Apdo., MARIO VIEIRA DA SILVA (adv. Dra. LILLIAN N. LEMO DE SALES), a fim de serem impugnados dentro do aludido prazo.

Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça, aos quinze dias do mês de dezembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove). Eu, OLYTHO TOSCANO, escrivão, este datilografei, subscrevi, dato e assino.

OLYTHO TOSCANO =

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste o petição de Recurso Especial da Capital - Rote., O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (adv. Dra. ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA) - e, Rota., KELLY REBELO MENDES (adv. Dr. ADALBERTO AMBROSIO), a fim de ser dito recurso impugnado dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, OLYTHO TOSCANO, escrivão, este subscrevi.

OLYTHO TOSCANO =

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste o petição de Recurso Especial da Capital - Rote., BANCO DO ESTADO DO PARÁ (adv. Dra. FÁTIMA PINHEIRO) - e, Apdo., MERCHANT BANK S/C LIMITADA (adv. Dr. MOACIR MEATS FILHO) a fim de ser dito recurso impugnado dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, OLYTHO TOSCANO, escrivão, este subscrevi.

(G. R. 30.205)

16a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1989, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. STÉLEO MENEZES.

Licenciados: Des. Ossiam Corrêa de Almeida, Aurélio do Carmo.

Aus. justificadas: Des. Ricardo Borges Filho, Nelson Amorim, Maria Lúcia Santos, Nazareth Brabo de Souza e Climeniê Pontes.

Procurador de Justiça.: Dr. Wilibald Q. Bibas

PARTE ADMINISTRATIVA

- Aniversário do Exmo. Sr. Des- Raymundo Hélio de Paiva Mello (3.12)
- Após realçar as qualidades morais e intelectuais do ilustre aniversariante, propôs o Desembargador Presidente um voto de congratulações pela passagem do aniversário natalício do Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello, propondo, ainda, uma sessão solene de homenagem a S. Exa., sendo orador oficial da cerimônia o Desembargador Manoel de Christo Alves Filho. A Des. Lydia Fernandes sugeriu a outorga, na ocasião, ao homenageado da "Medalha de Alta Distinção Judiciária", proposição que deverá ser formalizada.

- 1- Ofício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral solicitando encaminhamento de lista triplíce para preenchimento da vaga de Juiz Efetivo, da classe de Juristas, decorrente do término do biênio do bacharel João Alberto Paiva.

- Convidados para escrutinadores os Desembargadores Christo Alves e Orlando Vieira, foram coletados os votos, tendo sido obtido o seguinte resultado: João Alberto Paiva, 11 votos; José Maria Paes Loureiro, 10 votos; Joselisa Corte Kauffman, 8 votos; Ricart Elso Lima, 2 votos; Izabel Ozório, 1 voto; Fernando Gonçalves, 1 voto. Ficou, assim, constituída a lista pelos bacharéis João Alberto Castelo Branco de Paiva, José Maria Paes Lourinho e Joselisa Corte Kauffmann.

- 2- Of. nº 1762/89 da Exma. Sra. Des. Lydia Dias Fernandes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, em exercício, comunicando que o T.R. acolheu, na sessão plenária de 30.11, pedido de renúncia do Exmo. Sr. Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello, como membro efetivo daquele Tribunal e solicitando que, nos termos do Código Eleitoral sejam tomadas providências para a eleição de um dos desembargadores do TJE, para preenchimento da vaga aberta naquele colegiado.
- Adiado

- 3- Of. nº 064/89 da dra. Eva do Amaral Coelho, Juíza de Direito da Comarca de Primavera, encaminhando requerimento dos funcionários Maria Leonor Dias Garcia e Vicente Rodrigues Filho, escrivã e escrevente juramentado da Comarca de Primavera, respectivamente, que solicitam o enquadramento de seus vencimentos.
- Resolveram encaminhar a Diretoria Administrativa, vencidos os Des. Orlando Vieira, Calistrato Mattos e o Presidente que acompanhava o Parecer da Corregedoria.
- 4- Pedido de Aposentadoria feito pelo Exmo. Sr. Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello.
- Unanimemente, deferiram o pedido, nos termos do Parecer.
- 5- Pedido de Férias - Reqte.: a bacharela Terezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Capital.
- Deferiram, unanimemente.
- 6- Idem, idem, Reqte.: o bacharel Eronides de Souza Primo, Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia.
- Idem, idem
- 7- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Gleide de Moura Pralier, Juíza de Direito da Comarca de São Miguel do Guamã.
- Idem, idem
- 8- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Maria do Céu Maciel Coutinho, Juíza de Direito da 1a. Vara da Comarca de Capanema.
- Idem, idem
- 9- Idem, idem - Reqte.: o bacharel Constantino Augusto Guerreiro, Juiz de Direito da Comarca de Alenquer.
- Idem, idem
- 10- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Sandra Maria Aragão Klautau, Juíza de Direito da Comarca de Salinópolis.
- Idem, idem
- 11- Idem, idem - Reqte.: o bacharel Walton César Bruzdinski, Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia.
- Idem, idem
- 12- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Jacyra Moraes Rabelo, Juíza de Direito da Comarca de Tucuruí.
- Idem, idem
- 13- Pedido de Férias - Reqte.: a bacharela Eva do Amaral Coelho, Juíza de Direito da Comarca de Primavera.
- Idem, idem
- 14- Idem, idem - Reqte.: o bacharel Cláudio Augusto Montalvão das Neves, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Santarém.
- Idem, idem
- 15- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Maria Antonina Athayde do Carmo, Juíza de Direito da Comarca de Peixe-Boi.
- Idem, idem
- 16- Idem, idem - Reqte.: o bacharel Francisco Sabino Vasconcelos da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Afuá.
- Idem, idem
- 17- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Rosa de Fátima da Costa Navegantes, Juíza de Direito da Comarca de Oriximiná.
- Idem, idem
- 18- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Ednéa Oliveira Tavares, Juíza de Direito da 5ª Região Judiciária, com sede na Comarca da Vigia.
- Idem, idem
- 19- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Odete da Silva Carvalho, Juíza de Direito da Comarca de Altamira.
- Idem, idem
- 20- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Maria José Corrêa Ferreira, Juíza de Direito da Comarca de Santana do Araguaia.
- Idem, idem
- 21- Idem, idem - Reqte.: o bacharel Sérgio Augusto Andrade de Lima, Juiz de Direito da Comarca de Itupiranga.
- Idem, idem
- 22- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Maria Aparecida Santa Brígida Oliveira, Juíza de Direito da Comarca de Paragominas.
- Idem, idem
- 23- Idem, idem - Reqte.: o bacharel Ronaldo Marques Valle, Juiz de Direito da Comarca de Portel.
- Idem, idem
- 24- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Maria Yris de Brito Batista, Juíza de Direito da 11a. Região Judiciária.
- Idem, idem
- 25- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Maria de Nazareth Vaz Araújo da Rocha, Pretora do Termo Judiciário de Inhangapi, Comarca de Castanhal.
- Idem, idem
- 26- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Almira Fonseca de Oliveira, Pretora do Termo Judiciário de Porto de Moz, Comarca de Gurupá.
- Idem, idem
- 27- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Maria Dinete Lobato Monteiro, Pretora do Termo Judiciário de São Francisco do Pará, Comarca de Castanhal.
- Idem, idem
- 28- Pedido de Licença Especial - Reqte.: a bacharela Lúcia de Clairefont Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca da Capital.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.
- 29- Idem, idem - Reqte.: o bacharel Ademir Calumbly Filho, Pretor do Termo Judiciário de Santarém Novo, Comarca de Maracanã.
- Idem, idem
- 30- Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço - Reqte.: a bacharela Maria da Conceição Viana Figueiredo, Juíza de Direito da Comarca de Breves.
- Idem, idem
A partir deste ponto, participou dos trabalhos o Des. Ary da Motta Silveira.
- 31- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Edith Dias Barra, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Soure.
- Deferiram, com a abstenção da Des. Lydia Dias Fernandes.
- 32- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Edinéa Oliveira Tavares, Juíza de Direito da 5ª Região Judiciária, com sede na Comarca da Vigia.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.
- 33- Idem, idem - Reqte.: a bacharela Ana de Nazaré Ramos, Juíza de Direito da Comarca da Vigia.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.
- 34- Pedido de retificação de Recontagem de Tempo de Serviço - Reqte.: a bacharela Maria Vitória Torres do Carmo, 5a. Pretora Criminal da Capital.
- Converteram o processo em diligência a fim de sejam avocados pedidos semelhantes em que é requerente a Pretora Eliana Cortes.
- 35- Solicitação de Revisão de Proventos e de Gratificação de Nível Superior - Reqte.: o serventuário aposentado Moacyr Uberaldo Santiago.
- Deferiram, unanimemente, apenas quanto à gratificação de nível superior, nos termos do Parecer.
- 36- Pedido de Gratificação de Nível Superior - Reqte.: a serventuária Elanir Pessoa Gomes da Silva, titular do Cartório do 2º Ofício do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos da Capital.
- Por maioria, indeferiram o pedido, nos termos do Parecer.
A partir deste ponto assumiu a Presidência o Des. Ary da Silveira.
- 37- Idem, idem - Reqte.: o serventuário aposentado Odon Gomes da Silva.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.
- 38- Idem, idem - Reqte.: o serventuário aposentado Hebal Sarmanho.
- Deferiram, unanimemente, nos termos do Parecer.
- 39- Pedido de Oficialização de Serventia e de Gratificação de Nível Superior - Reqte.: Raimundo Corrêa de Mattos, titular do Cartório da Comarca de Ourém.
- Sustado o julgamento até que a douta Corregedoria Geral de Justiça ofereça novo Parecer.
- 40- Pedido de Pagamento de Vencimentos pelo Estado feito pelos serventuários de Justiça Pedro Evaldir Ferreira Vieira (2º Of. de Santa Rêm); Elda Maria de Souza Gonçalves (1º Of. de Soure) e Zaqueu Santos de Freitas (Escrivania de Portel).
- Sustado o julgamento até que a douta Corregedoria Geral de Justiça ofereça novo Parecer.
- 41- Pedido de Enquadramento - Reqte.: a serventuária Aureliana da Silva Miranda (1º Of. de Abaetetuba).
- Sustado o julgamento até que a douta Corregedoria Geral de Justiça ofereça novo Parecer.
- 42- Pedidos de Promoção para a 1a. Vara da Comarca de Marabá - (critério de merecimento) - Reqtes.: os bacharéis ADEMIR GOMES EVANGELISTA, ANTONIO CLAUDIO V. CRUZ, EDINEA OLIVEIRA TAVARES, EDITE DA COSTA PANTOJA, ELISABETE PEREIRA DE LIMA, JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE, JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, MARINEZ CATARINA V. CRUZ ARRABES, MARIA IRYS DE BRITO BATISTA, MARIA DA GRAÇA ALFAIA FONSECA, MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA, RICARDO FERREIRA NUNES, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA e SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, Juizes de Direito de 1a. Entrância, lotados, respectivamente, na 2a. Região Judiciária, Cachoeira do Arari, Vigia, Rondon do Pará, Marapanim, Altamira, Rio Maria, Marabá, São Felix do Xingú, Regional de Bragança, Abaetetuba, Regional de Alenquer, Afuá, Ceiras do Pará, Xinguara e Salinópolis.
- Convidados para escrutinadores os Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza e Carlos Fernando Gonçalves, foi procedida a votação, concorrendo apenas, nos termos da informação da Secretária, os Juizes Edinéa Tavares, Elisabete Pereira de Lima, Ricardo Ferreira Nunes e Sandra Maria Klautau. Foi, então, apurado o seguinte resultado: RICARDO FERREIRA NUNES, 14 votos; ELISABETE PEREIRA LIMA, 12 votos; SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, 10 votos; EDINEA TAVARES, 8 votos; em branco, 1 voto.
Tendo em vista a apresentação de fato novo, consubstanciado na Certidão apresentada pela bacharela SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, foi sobrestado o julgamento, devendo a Secretaria informar, com relação aos três magistrados mais votados, no que concerne ao disposto nos arts. 93, a, da Constituição Federal e 151, II, a, da Constituição Estadual (cumprida a diligência).
- Unanimemente, decidiram indicar para promoção a bacharela SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, observados os dispositivos constitucionais vigentes.
- 43- Petição da bacharela Edinéa Oliveira Tavares, Juíza de Direito da Comarca da Vigia, solicitando que seja apreciado, julgado e deferido por esta Corte de Justiça o seu pedido de promoção, por antiguidade, para a 3a. Vara de Marabá.
- 44- Pedidos de Promoção para a 3a. Vara da Comarca de Marabá - (critério de antiguidade) - Reqtes.: os bacharéis ADEMIR GOMES EVANGELISTA, EDITE DA COSTA PANTOJA, EDINEA OLIVEIRA TAVARES, ELISABETE PEREIRA DE LIMA, JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE, JOSÉ MARIA T. DO ROSÁRIO, MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA, RICARDO FERREIRA NUNES e SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, Juizes de Direito de 1a. Entrância, lotados, respectivamente, na 2a. Região Judiciária, Rondon do Pará, Vigia, Marapanim, Afuá, Ceiras do Pará e Salinópolis.
- DECISÕES Nº 43 e 44
- Procedida a votação, nos termos do Código Judiciário, e funcionando como escrutinadores os Des. Lydia Fernandes e Ary da Silveira, decidiram, unanimemente, indicar a bacharela EDNEA OLIVEIRA TAVARES.

EXTRA - PAUTA

- 45- Solicitando a palavra, o Desembargador Christo Alves Filho propôs voto de congratulações pela posse, como membro efetivo da Academia Paraense de Letras, do dr. Leonam Cruz, devendo serem feitas as comunicações devidas à família do novo acadêmico e sodalício. Deferiram, unanimemente, a seguir, o Des. Calistrato Mattos registrou a recente eleição para membro da Academia Paraense de Letras, cuja cadeira de nº 29 foi disputada pelo Des. Almir de Lima Pereira. O Des. Calistrato Mattos louvou a atitude do Des. Almir Pereira não pedindo votos, e ressaltou a extensão e importância de sua obra, constituída hoje por 11 (onze) volumes.

JULGAMENTOS

- 1 - Mandado de Segurança - Capital - Reqte.: José Batista Picanço (adv. Cláudio Roberto Vasconcelos Afonso e outro) - Reqd.: Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará - Relator.: Exmo. Sr. Des. Ary da Silveira (pub. no D.O. 24.11).
- Adiado a pedido do Des. Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 12 de dezembro de 1989.

GENGIS FREIRE DE SOUZA
Secretário do TJE,

(G. R. 30.156)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará



Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 28.622

BELEM - QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1989

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 13.12.89

**Cartório Moacyr-Santiago-1ª Ofício do Cível e Co
mércio, Orfãos, Ausentes e Interditos**
Juiz auxiliar: Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva
Escrivã: Stael Santiago

Proc. nº 5828/89-TUTELA
A: Curadoria de Orfãos
R: Carlos Augusto Gomes e outra
Despacho: Com vista ao M. P. para parecer. Int. Be
lém, 12/XII/89.

Proc. nº 5769/89-INTERDIÇÃO
A: Curadoria de Interditos
R: Isabel Maria Santos Costa
Sentença: Vistos, etc. O Curador de Interditos des
ta Comarca, ingressou com o pedido de interdição
de Isabel Maria Santos Costa, por ser portadora da
Síndrome de Down, sem condições de exercer atos da
vida civil. Produziu prova documental, inclusive
do Serviço Social do INPS, além de documentos médi
cos e pessoais, tendo sido realizada audiência e o
Dr. Representante do M. P. opinou pelo deferimen
to do pedido. É o relatório. Decido: Os documentos
juntos aos autos, principalmente de natureza médi
ca expedido pelo próprio INPS são suficientes para
deferir o pedido, sendo que inclusive, consta às
fls. 08 e 09 dos autos os comprovantes de invali
dez de Isabel Maria Santos Costa, a interditanda,
além do parecer do serviço social da Entidade pre
videnciária concluindo pela necessidade da nomea
ção de um curador. Nas respostas percebe-se que a
mesma está incapacitada para os atos da vida civil.
O M.P. opinou pelo deferimento do pedido. Foram
observadas todas as formalidades legais, inclusive
com a citação da interditanda. À vista do exposto
e mais que dos autos consta, julgo procedente o pe
dido e decreto a interdição de Isabel Maria Santos
Costa por estar incapacitada para exercer por si
só os atos da vida civil, e nomeando para seu cura
dor a senhora Denir Santos Costa, a qual deve ser
intimada ad compromisso. P.R.I. Belém, 12 de dezem
bro de 1989.

Proc. nº 5061/85-A-EMBARGOS À EXECUÇÃO
A: Newton Carneiro
R: Banco do Brasil S/A
Adv.: Drs. Miguel Brasil Cunha e José Raimundo Canto
Despacho: O embargado juntou documentos, sendo
obrigatória nova manifestação do embargante, como
dispõe o art. 398 do C.P.C. Int. o embargante para
que se manifeste. Int. Belém, 12/XII/89.

Proc. nº 5488/89-PALENCIA
A: 3 M do Brasil Ltda.
R: Socap Arsenato Ltda.
Adv.: Drs. Ivaneide dos S. Trindade e Maria das Gra
ças R. Sampaio
Sentença: Vistos, etc. Tendo em vista o pagamento
da dívida, conforme termo de recebimento constante
dos autos, decreto a extinção do processo, com ju
lramento do mérito nos termos do que dispõe o
art. 269, III do C.P.C. Escoado o prazo recursal,
e pagas as despesas processuais, archive-se. P. R.
I. Belém, 12/XII/89.

Proc. nº 6050/89-BUSCA E APREENSÃO
A: Unicar-Administração Nacional de Veículos Ltda.
R: Breda Transportes Ltda.
Adv.: Drs. Maria da Graça P. de Souza e Raimundo Xa
vier de Souza
Despacho: Reconheço que tem absoluta razão a advo
gada de UNICAR, no sentido de que se a liminar não
foi executada, os atos posteriores não poderiam
ter sido realizados. Realmente, dispõe o § 1º do
art. 3º do Dec. Lei 911/69 que "Despachada a ini
cial, a executada a liminar, o réu será citado pa
ra, em três dias, apresentar contestação ou se já
tiver pago 40% do preço financiado requerer purga
ção de mora" (grifos acrescentados). A certidão do
Oficial de Justiça do Juízo de precatório comprova
que a liminar não foi cumprida (fls. 46 dos autos)
constando ali o seguinte: "Certifico... deixei de
proceder a Busca e Apreensão do veículo mencionado
no mandado por motivo do referido veículo não en
contrar-se na transportadora Breda Ltda., e seu re
presentante legal da referida firma não informar

onde o veículo se encontrava e assim sendo Certifi
co que o veículo encontra-se em lugar incerto e
não sabido." Em face dessas considerações revogo
meu despacho anterior que indeferiu a transform
ção da presente ação em ação de depósito, e deter
mino o desmembramento da contestação junta aos
autos, entregando-se à parte. Assim, defiro o re
querimento da transformação da ação, e com funda
mento no que dispõe o art. 4º do Decreto-Lei 911/
69, com a redação da Lei nº 6.071/74, converto a
ação de busca e apreensão em depósito. Efetuem-se
as necessárias anotações. Cite-se o requerido, nos
termos do art. 502 do CPC para em 5 dias: a) -entre
gar a coisa, depositá-la em juízo ou consignar-lhe
o equivalente em dinheiro; b) -contestar o pedido.
Int. Belém, 11/XII/89.

Proc. nº 5751/89-DESPEJO
A: Gelofone Comércio e Indústria Ltda.
R: R. P. J. Indústria e Representações Ltda.
Adv.: Drs. Inocêncio Mártires C. Júnior e José Hum
berto Lima

Proc. nº 5751/89-DESPEJO
Despacho: Concordo, integralmente com a posição
adotada pela Dra. Juíza da 5ª. Vara Cível, ou seja,
realmente, não existe conexão entre a ação de con
signação em pagamento, e esta ação de despejo, em
face do fundamento do pedido. À vista do exposto
este processo de despejo deve tramitar por esta
1ª. Vara. O caso em exame é de julgamento anteci
pado da lide, em virtude do que está sendo debati
do, motivo pelo qual determino que o processo seja
remetido à conta, retornando após as próximas elei
ções, para sentença. Int. Belém, 06/XII/89.

Proc. nº 5420/86-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Banco do Brasil S/A
R: Socap Arsenato Ltda. e outros
Adv.: Drs. Carlos Alberto M. Gomes e Maria das Gra
ças R. Sampaio
Despacho: À avaliação, dizendo as partes sobre ela
(art. 520 do C.P.C.). Int. Belém, 06/XII/89.

Proc. nº 5667/89-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Grafimorte-Indústria e Comércio
R: Domínio Empreendimentos Ltda.
Adv.: Hamilton Gualberto
Despacho: Defiro o pedido de novas diligências pe
lo oficial de justiça para tentar localizar bens
livres. Int. Belém, 07/XII/89.

Proc. nº 6100/89-A-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
A: Pena Branca do Pará Distribuidora de Carne
Ltda.
R: Frederico Coelho de Souza
Adv.: Drs. Maria da Conceição C. Mendes e Reinaldo
V. Moreira de C. Júnior
Sentença: Vistos, etc. Tendo em vista que o excepto
concordou em que o processo seja redistribuído, e
considerando que concordo com a tese esboçada pelo
excipiente, sem maiores delongas, determino que o
pedido de despejo seja redistribuído a uma das Va
ras Cíveis. Int. Belém, 06/XII/89.

Belém, 15 de dezembro de 1.989

Stael Santiago
STAEI SANTIAGO
Escrivã

EXPERIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1989-4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BPLM - PARÁ
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LÊAO

EXPERIENTE REMETIDO NOS JUÍZES
4ª VARA
Proc. nºs: 828/87; 344/88; 577/89; 628/89; 641/89;
656/89; 703/89; 705/89; 707/89; 708/89; 709/89; /
710/89; 478/88; 715/89.

EXPERIENTE RECIDADO NOS JUÍZES
Proc. nº 828/87 - INVENTÁRIO
Inv: Alzira Cardoso Ferreira
Adv: Francisco G. Moura de Azevedo
Inv: Timoteu Ferreira
Desp: - Atendendo ao que houve concordância de todos

os interessados, defiro o pedido de fls. 33. Exp
ca-se o alvará com as cautelas legais, devendo
inventariante prestar contas do produto da venda.

Proc. nº 656/89 - DESPEJO
Aut: Alzira Alfaid Neves
Adv: Antonia Ezebel Ozorio
Reu: Luiz Alberto Garcia Reggiardo
Adv: Raul Ferreira Sá Filho
Desp: - O requerente diga sobre o pedido de fls. /
36, em cinco (5) dias.

Proc. nº 344/88 - EXECUÇÃO
Ex: - Expresso-Expresso Amazonico Ltda
Adv: - Francisco das Chagas Fidelis
Ex: - Imprecom Engenharia Ltda.
Adv: - Thales R. R. Pereira
Desp: - Diga o Contador do Juízo.

Proc. nº 628/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: José Paulo de Oliveira Filho
Adv: Moacyr Gonçalves Pamplona
Reu: Joaquina Marques dos Reis
Adv: Paulo R. X. de Sá
Desp: - esclareça o requerido, em cinco dias, se o
motivo que ensejou a propositura da ação de despe
jo, foi a falta de pagamento de aluguis.

Proc. nº 641/89 - REVISIONAL DE ALIMENTOS
Aut: Mario Gillet Soares
Adv: Maria das G. M. Nascimento
R: - Terzinha de Jesus Soares
Adv: Reinaldo A. da Silveira
Desp: - Diga o autor, sobre a contestação e docu
mentos, em dez (10) dias.

Proc. nº 703/89 - EXECUÇÃO
Ex: - Aprígio José de Oliveira Souza
Adv: - Orlando Maciel Rodrigues
Ex: - Flvio da Cruz Oliveira
Adv: - Helena Rocha Lobato
Desp: - I - À conta, arbiyrado os honorários advoca
tícios em 10% sobre o valor atribuído à causa. II -
O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias /
após a intimação deste despacho, ficando o Sr. re
scrivão do feito autorizado a receber e entregar,
posteriormente ao autor, com as cautelas legais.

Proc. nº 478/88-A - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agr: Banco do Brasil S/A
Adv: Graça R. de Oliveira
Agr: Fama-Fabrica de Móveis da Amazonia Ltda.
Adv: Ademar Kato
Desp: - Contados. Preparados. Ols.

Proc. nº 710/89 - EXECUÇÃO
Ex: - Hiroshi Kakahisa
Adv: - Paulo F. N. Lamarão
Ex: - Antonia Freitas de Souza
Desp: - Retifique o autor a inicial, em dez (10)
dias.

Proc. nº 715/89 - ALVARÁ
Req: Arlton Melo Ribeiro
Adv: Joselisa G. Kauffman
Desp: - I - Antes, deverá o requerente complemen
tar o pedido, esclarecendo o motivo pelo qual a
menor de 15 anos tem necessidade de casar, e com
provando tal necessidade. II - Manifeste-se o M. P.

Proc. nº 473/89 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Emb: Maria Ignes de Fatima Bastos Marques
Adv: Rita de C. Pereira Ramos
Emb: Branco & Frizzo Ltda.
Adv: Ivanide S. Trindade
Desp: - À conta

Proc. nº 709/89 - ALIMENTOS
Aut: Suely Serraty
Adv: Cirilo G. Guerra
Reu: Zanoni Carmos Arouck Ferreira
Desp: - I - Arbitro os alimentos provisórios no va
lor correspondente a 15% do salário bruto do de
vedor, excluído os descontos obrigatórios. II -
Oficie-se na forma da lei. III - Designo o dia /
06/02/1990, às 10:30 hs. para a audiência de con
ciliação e julgamento. Cite-se, devendo constar
do mandado que o suplicando, poderá oferecer defe
sa e prova na audiência e, caso não o faça, serão
consideradas verdadeiras as afirmações do autor.
Intimem-se, inclusive, ao M. P.

Proc. nº 708/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: Abelardo Cantuaria da Costa
Adv: Domingos M. da Costa
R: - Angélica Mendes de Andrade
Desp: - I - Cite-se para receber em Cartório a im
portância oferecida no dia 03/01/1990, às 11,00
hs. . . .

Proc. nº 707/89 - CARTA PRECATÓRIA
Ordnng de Belo Horizonte-MG, para citar papélio
de José Chaves Ribeiro a req. de Ismael Cordeiro
de Oliveira.
Desp: - Cumpra-se, servindo esta como mandado. /
Após, devolva-se com as cautelas legais.

"arcelo Leira" (attos).
 Inventariados: Maria da Graça Maroja Marinho.
 Despacho: Expeçam-se os officios requeridos às fls. 74, nos termos do pedido. Intime-se. Cumpra-se. Em 12.12.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

SUMARISSIMO:

Autor: Pedro Paulo de Lima Dourado (adv. Daniel "a" is Júnior).
 Reu: Cond. do Edif. Celestino Rocha.
 Despacho: Designo o dia 16 de fevereiro de 1.990 às 11 horas p/ ter lugar a audiência de instrução e julgamento. Cite-se, o requerido, nos termos do artigo 278 do C.P.C. Intime-se. Cumpra-se. Em, 01.12.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autor: Luiz Otávio Monteiro Maciel (adv. Otávio Augusto Salles).
 Reu: CCA-Construções Civis da Amazonia Ltda. (adv. Alcides Alcantara).

Despacho: Chamo à ordem o presente processo para tornar sem efeito o despacho de fls. 43 e designar a audiência de instrução e julgamento para o dia 12 de março de 1.990 às 11 horas. Cite-se o réu nos termos do artigo 278 do C.P.C. Intime-se. Em, 13.12.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

REVISIONAL DE ALUGUEL:

Autor: Antonio da Costa Cebolão (adv. Otávio Salles) e Sylvio Neno e Silva (adv. José Acreno Brasil).
 Despacho: Face as razões expostas no petição retro devolvo ao autor o direito à nomeação de bens à penhora, nos termos do artigo 657 do C.P.C. Em, 11.12.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

DIVORCIO:

Autor: Eimard Bandeira de Almeida (adv. Simone Tung IOY).
 Ré: Terezinha Raquel Filgueiras de Almeida (adv. Possidônio da Costa Neto).
 Despacho: Remarco a audiência de instrução e julgamento p/ o dia 22 de março às 11 horas, feitas as necessárias diligências. Ciente o M.P. Em, 11.12.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

ALIMENTOS:

Requerente: Marja de Lourdes Ferreira Maia (adv. Thaís Ferreira).
 Reu: Luiz Neto.
 Reu: Luciano da Silva Maia (adv. Thales Pereira e Luiz Roberto Kaira).

Despacho: Expeça-se o competente mandado, nos termos do pedido de fls. 123. Intime-se. Em, 13.12.89 Dr.ª. M. do Céu Duarte de Oliveira, Juiza de Direito

DESPEJO:

Autor: Neuza M. Cruz Lobato (adv. Manoel T. Lobato).
 Reu: Nelson Laredo (adv. José M. Oliveira).
 Despacho: Examinando os presentes autos com calma, se verificou ser necessária mais informações para uma decisão justa. Assim, chamo à ordem o presente processo, tornando o despacho de fls. 44, sem efeito e determinando que as partes especifiquem as provas que desejam produzir em audiência. Intime-se. Cumpra-se. Em, 13.12.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

BUSCA E APREENSÃO:

Autor: Banco da Amazonia S/A (adv. Ana Leuda Matos).
 Reu: CBL-Cia. Brasileira de Laminados (adv. Nelson Pinto).

Despacho: Chamo à ordem o presente processo, no sentido de ser remetido o mesmo ao Juízo da 1ª Vara Cível, face o officio de fls. 40 daquele Juízo, uma vez que ali tramita ação de Consignação em Pagamento, cujas partes e objeto, São os mesmos da presente Busca e Apreensão e foi proposta anteriormente inclusive efetivada a citação do consignado. Intime-se. Cumpra-se. Em, 14.11.89 (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

TUTELA:

Requerente: Osvaldina Guimarães Maciel (adv. Osvaldina Guimarães Maciel).
 Despacho: O presente processo foi inicialmente distribuído ao Juízo da 2ª Vara Cível, até que devido ao parecer de fls. 10v., foram para a Vara de Honorários e o despacho de fls. determinou nova distribuição. Proceda-se pois a distribuição ao Juízo da 2ª Vara, p/ ter seus tramitos legais. Em, 30.11.89 Dr.ª. M. do Céu Duarte de Oliveira, Juiza de Direito da 2ª Vara Cível.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
 ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO
 RESENHA DO DIA 13*12*89

10ª VARA

ORDINÁRIA - Proc. nº 054/82
 Reque: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO
 Adv: Márcio Olivar Brandão da Costa
 Reqd: Nicolau Ribeiro de Figueiredo
 Adv: Osvaldo Pojucan Tavares Junior
 Desp: Defiro o pedido de fls. 97 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 13/12/89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 061/87
 Exeqte: Moto Peças Pinheiro & Silva Ltda
 Adv: Paulo Roberto Vile Pereira Carneiro
 Excd: Francisco Araújo de Oliveira

Desp: Defiro o pedido de fls. 41 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 13/12/89. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMAHNO
 Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO, 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS.
 Belém, 13 de dezembro de 1989

AÇÃO: Despejo p/ infração contratual - 11a. Vara - nº 80/89
 Autora: Alice Trindade Monteiro (Adv. Dr. Alice Trindade Monteiro)
 Reu: Edilma de Lima e Silva (Adv. -)
 Despacho: Recebo a apelação de fls. 29/31 em seus efeitos legais. Intime-se a apelada, para em 15 dias, apresentar sua resposta. Esgotado esse prazo remetam-se os autos/ ao cartório do Contador do Juízo para proceder a conta, intimando-se a apelante, após a elaboração da conta do valor da mesma, para dentro do prazo de 10 dias, após a regular intimação, efetuar o preparo, tudo de conformidade com o estatuto na parte inicial do art. 519 do CPCivil. Se efetuado o preparo no prazo legal, certificando o cartório, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Intime-se.

AÇÃO: Busca e Apreensão transformada em Depósito - 11a. Vara - nº 06/89
 Autora: Fágide Administradora Ltda. (Adv. Dr. Francisco // Torres Duarte Filho)
 Reu: Paulo Roberto Telles Conduzi (Adv. Wilson A. Bentes)
 Despacho: Diga o réu em 5 dias, sobre o documento de fls. 24. Intime-se.

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 728E85-89
 Agravante: Antonio Ronaldo Camacho Baena (Adv. Dra. Marly C.S. Baena)
 Agravados: Atreu Ciríaco Baena Junior (Adv. Dr. Flavio de Carvalho Maroja
 Emílio Camacho Baena (Adv. Dr. José Sant'Ana de Souza Pereira)

Despacho: Desentranhe-se destes autos a peça de fls. 12/13 por ser estranha aos mesmos e anexando-a ao processo em referência na referida. Proceda o sr. Escrivão do feito a formação do instrumento obedecendo o estatuto do art. 525 do CPC. Concluída a formação do mesmo e uma vez que o agravo já contramintou o agravo, com forma consta às fls. 09/10, baixem os autos ao cartório do contador do juízo, para proceder a conta, intimando-se em seguida o agravante para, dentro do prazo de 10 dias, após a devida intimação, efetuar o // preparo.

AÇÃO: Reparação de Danos (sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 116/89
 Autora: Maria Renê Brito Maia (Adv. Dr. Jorge Borba)
 Reu: J. F. Siqueira (Adv. -)
 Sentença: Vistos, examinados, etc. Julgo procedente a presente ação para condenar o réu, a pagar à autora, a título de Reparação de Danos sofridos em seu veículo, no acidente que trata o presente feito, a importância de R\$415,00, que é o oferecido pela Oficina Auto Mecânica Oliveira, acrescida de juros de mora, custas e despesas processuais, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação e correção devida, esta e os juros de mora, apurados em liquidação // de sentença, por cálculo do contador do juízo. P.R.I.

AÇÃO: Reparação de Danos (sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 244/89
 Autora: Zelia de Nazaré Gonçalves Estácio (Adv. Dra. Izabel Pereira Gomes)
 Reu: José Lopes da Silva (Adv. Dr. Rubens Nascimento Mota)
 Despacho: Diante do certificado pelo sr. Escrivão do feito às fls. 25, torno sem efeito o determinado em o despacho de fls. 25, e em consequência, indefiro o requerido no item 3-2 da manifestação de fls. 26, uma vez que o acordado em juízo, muito embora fora do prazo estipulado, apenas por alguns dias, foi cumprido, satisfazendo dessa forma o réu, a sua dívida com a autora. Defiro o requerido no item 3-1 da referida manifestação, determinando seja feita pela autora o levantamento da importância depositada pelo réu, em cartório, com recibo nos autos. Arquivem-se estes, após cumpridas as formalidades legais.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 628/88
 Autor: Eletroluz Material Elétrico Ltda. (Adv. Dr. Edilson Moura Barros)
 Reu: Domínio Empreendimentos Ltda. (Adv. Dr. José Cândido Ribeiro Neto)
 Sentença: Vistos, examinados, etc. Considerando que a devedora satisfaz a obrigação assumida para com a credora, declaro por sentença, para que produza os seus efeitos legais extinta esta execução, desconstituindo-se assim a penhora referida no auto de fls. 15, a qual ficou sem efeito. Oficie-se à Telepar, comunicando a liberação / dos terminais telefônicos penhorados. P.I. dando-se baixa na distribuição e arquivando-se estes, após cumprimento das formalidades legais.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 481/88
 Requerente: Colpa - Concreto Industrial do Pará Ltda. (Adv. Dr. Elias Pinto de Almeida)
 Requerida: Balauto Administradora Ltda. (Adv. Dr. Augusto Roberto Klautau de Araujo)
 Despacho: A manifestação da requerente, no prazo legal, a contestação de fls. 19/24 e documentos que a acompanham às fls. 27/31 e ainda documento de fls. 45. A apreciação da ré, em 5 dias, a certidão de fls. 47 do sr. Escrivão do feito. Intime-se.

AÇÃO: Inventário - 11a. Vara - nº 525/89
 Inventariados: Manoel Augusto Rodrigues Filho
 Inventariante: Alpha Erse Rodrigues (Adv. Dr. José Carvalho de Miranda)
 Despacho: Com base no art. 999 do CPC, cite-se os interessados não representados, se for o caso, bem como a Fazenda Pública Estadual, para os termos do inventário e partilha. Concluídas as citações, manifestem-se sobre / as primeiras declarações, devendo a Fazenda Pública // Estadual, manifestar-se sobre os valores atribuídos aos bens, em 10 dias. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 522/89
 Autor: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito (Adv. Dra. Jacirema Bezerra Souza de Almeida)
 Reu: Ronaldo de Camargo Arccick (Adv. -)
 Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 523/89
 Autor: Wilma de Lima Farias (Adv. Dr. Miraci Cesar da Cruz)
 Reu: Yverson Santos Pessoa (Adv. -)
 Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: Testamento - 11a. Vara - Provedoria - nº 526/89
 Testador: Domingos Nunes Acatuassú
 Testamenteira: Hieronides de Albuquerque Acatuassú (Adv. Dr. Leônidas Teles Sirotheau Corrêa)
 Despacho: A manifestação do digno Representante do Ministério Público, o presente testamento, no prazo de / 5 dias. Intime-se.

AÇÃO: Ordinária de Cobrança (sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 459/88
 Autor: Banco do Estado do Amazonas S/A - BEA (Adv. Dra. Maria Madalena Garcia Quites)
 Reu: J. Rufino da Silva & Cia. Ltda. e outro (Adv. -)
 Despacho: Intime-se as partes para em 5 dias se manifestarem sobre a liquidação da sentença de fls., constante da conta de fls. 42.

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 544/88-89
 Agravante: Paracopy Rep. e Conta Própria Ltda. e outros (Adv. Dr. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Junior)
 Agravado: Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. José Raimundo Farias Canto)
 Despacho: Recebo o presente agravo, devendo o sr. Escrivão certificar a interposição deste no processo principal. Intime-se o agravado para, em 5 dias, indicar as peças dos autos das quais pretenda traslado, e juntar documentos, se for apresentado documento novo, intime-se o agravante para, em 5 dias, dizer sobre ele.

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 122/86
 Autor: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário (Adv. Dr. João José Maroja)
 Reu: João Emílio Martins de Macedo (Adv. -)
 Despacho: Seja o imóvel hipotecado vendido em praça pública, no dia 29 do corrente mês, às 11 horas, por preço nunca inferior ao saldo devedor. Publique-se edital de praça, pelo prazo de 10 dias, observadas as determinações do § único do art. 6º da lei 5741/71. Intime-se.

AÇÃO: Inventário - 11a. Vara - Provedoria - nº 122/89
 Inventariados: Jacob Benarrós
 Inventariante: Marina Benarrós (Adv. Dr. Manoel M. da Silva Neto)
 Herdeiros: Jayme Benarrós e outros (Adv. Dr. Jorge Alex N. Athias)
 Despacho: A manifestação de todos os interessados, inclusive R. do Ministério Público, em 8 dias, os esclarecimentos prestados pela inventariante, às fls. 72 e documentos que os acompanham às fls. 73 a 76 e vº. Int.

AÇÃO: Reparação de Danos (sumaríssimo) - Execução Sentença - 11a. Vara - nº 676/85
 Autora: Guajarina Monteiro de Souza (Adv. Dra. Celestina Elleres)
 Reu: Lucimar Rosal Marques Teixeira (Adv. Dr. Thales Eduardo R. Pereira)

Sentença: Vistos, examinados, etc. Considerando que a devedora executada em liquidação de sentença, satisfaz a // obrigação referente ao pagamento da condenação de fls. 52 e vº, declaro por sentença, para que produza os seus legais efeitos extinta esta execução. Desconstituindo-se assim a penhora referida e determinada através despacho de fls. 60, torno-a sem efeito, observadas as cautelas legais. Defiro o requerido às fls. 65, mediante recibo nos autos. P.I. dando-se baixa na distribuição e arquivando-se estes, após cumprimento das formalidades legais.

AÇÃO: Renovatória de Locação - 11a. Vara - nº 613/87
 Requerente: último Fígado Modas Ltda. (Adv. Dr. Thales // Eduardo R. Pereira)
 Requeridos: Rui Guilherme dos Santos Baralho e outros // (Adv. Dra. Helena Claudia Miralha Fingarilho)
 Despacho: Apense-se a estes, os autos de agravo de instrumento interposto pelos réus contra despacho de fls. 72 e já julgado improcedente pelo T.J. do Estado, mantendo a decisão recorrida para os fins de direito. Em seguida conclusos. Intime-se.

AÇÃO: Renovatória - 11a. Vara - nº 86/87
 Requerente: J. Miranda Mendonça (Adv. Dr. Elias Pinto de Almeida)
 Requerida: Luiza de Oliveira Ramos (Adv. Dr. Evanjo José Guimarães Martins)

Sentença: Vistos, examinados, etc. Julgo improcedente a ação Renovatória e procedente o pedido de retomada do imóvel objeto da presente, para nele executar primeiramente // reparos e posteriormente utiliza-lo para uso próprio, feito pela ré e em consequência concedo a retomada e / decreto o despejo da firma J. Miranda Mendonça, concedendo-lhe o prazo de seis meses, após o trânsito desta em julgado para a desocupação do imóvel. Condeno a autora no pagamento das custas do processo e nos honorários advocatícios da parte ré, que arbitro no mínimo legal de 10% sobre o valor da causa, levando em consideração que a autora veio a juízo pleitear um direito legítimo, não logrando êxito todavia, não só por não ter comprovado os requisitos essenciais à propositura de / tal feito, como devido a prejudicial contida no pedido de retomada feito pela ré. Condeno ainda mais a autora a pagar os aluguéis em percentual igual ao índice aplicável em vigor, até a desocupação. P.R.I.

AÇÃO: Renovatória - 11a. Vara - nº 182/88
 Requerente: A.M. S. Serviços de Crédito, Cobrança e Processamento de Dados S/A e outro (Adv. Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva)

Requeridos: Fontenelle Agência de Turismo Ltda. e outros (Adv. Dr. José Cândido Ribeiro Neto)
 Despacho: Defiro a indicação do assistente técnico apresentado pela autora, bem como, admito os quesitos apresentados pela mesma. Designo o dia 16 do mês de janeiro de 1990, às 11 hrs., para que se realize a perícia, intimando-se o perito do juízo, bem como o assistente técnico a prestarem compromisso legal no dia anterior a data consignada pela perícia, às 11 hrs., em cartório. Entregue-se o laudo em cartório até 30 dias após a realização da dita perícia. Deve o sr. perito arbitrar o novo aluguel do prédio no preço atual do mercado, a partir / da data da citação (26.4.88). Determino que a autora providencie desde logo, ao pagamento dos honorários do perito do Juízo fazendo o depósito em cartório, até 5 dias antes do designado para a perícia, da importância / referente a 3 valores, referência, sujeito a complementação. Intime-se.

AÇÃO: Interdito Proibitório - 3º JUÍZO NÃO TITULAR - nº 296/89
 Autor: Terezinha de Jesus Rebelo Pinheiro (Adv. Dra. Maria Emília Rebelo de Oliveira)
 Reu: Pedro Afonso dos Santos Braga (Adv. Dr. Jonil Wanderley Hollanda)
 Despacho: A parte foi intimada pelo D.O.E. do dia 27 de /

outubro, sexta-feira, de que deveria indicar assistente/técnico e formular quesitos, tendo tomado tal providência somente em data de 17 de novembro passado, motivo pelo qual determino o desentranhamento da petição de fls. 70 e 71, mas o perito poderá, se achar importante, informar dados que constam às fls. 71. Intimem-se.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 13-12-89. 13ª Offício.

Autos Cíveis de ORDINÁRIA- Requerente: JEFFERSON / RODRIGUES BRASIL (Adv. Icarai Dias Pintas) Requerido: ROBOENS S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO (Adv. Raul Luiz Ferraz Filho) Despacho: Designo o dia 21 02-90, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Defiro a prova testemunhal e o depoimento pessoal da parte contrária, devendo esta ser intimada mediante mandado, contendo a advertência de comparecimento sob a pena de confissão. Em, 12-12-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de ANULAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS- / Requecente: FRANCISCO MARIA DE OLIVEIRA E SILVA (Adv. Ophir José Novais Coutinho) Requerido: JOSÉ NOGUEIRA LIMA (Adv. Helena Claudia Pingarinho) Despacho: Chamo o processo à ordem, pelo que torno sem eficácia o meu despacho de designação da perícia, em face do desinteresse demonstrado pelo requerente pela efetivação da mesma. Decorrido o prazo legal em viés-se os autos ao M. Público. Em, 12-12-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de EMBARGOS À EXECUÇÃO- Embargante: / EXECUTIVO HOTEL LTDA (Adv. Fernando Gonçalves) Embargado: MARCELO DELAVALLE (Adv. Fernando Alves Soares) Sentença de conclusão seguinte: Em face dos 7 fatos argumentados, julgo improcedente os embargos, mantendo eficaz a penhora, e ordeno seja prosseguida a execução. Pelo princípio da sucumbência, pagará o embargante as custas processuais e os honorários advocatícios do embargado que arbitro em 20% do valor da execução. Em, 11-12-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de BUSCA E APREENSÃO- Autor: EXECUTIVO HOTEL LTDA (Adv. Fernando Gonçalves) Réu: MARCELO DELAVALLE (Adv. Amarildo Magalhães) Sentença / de conclusão seguinte: Em face dos fatos argumentados, julgo improcedente esta ação cautelar, revogo a medida liminar e restituo a citada penhora. Por consequência, determino que se expeça no prazo de 24 horas, o mandado de Busca e Apreensão para o retorno dos bens em tela, à guarda e responsabilidade do requerido, arcando o acionante com as despesas de transporte dos mesmos, ao lugar onde se encontravam sob penhora. Nomeio o Dr. Raimundo Pereira Cavalcante, depositário ad-hoc, dos bens em foco. Pelo princípio da sucumbência, pagará o acionante, as custas processuais e os honorários advocatícios da parte contrária, que arbitro em 3 salários mínimos. Belém, 12 de dezembro de 1989. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de SUMARÍSSIMA- Autora: MARIA DAS // GRAÇAS DIAS DE SOUZA (Adv. Rosemay Souza de Castro) Réu: JOÃO DE ARAÚJO DANTAS (Adv. José Furtado Brito) Sentença de conclusão seguinte: Em face dos fatos argumentados, julga a ação improcedente com referência ao réu JOÃO DE ARAÚJO DANTAS e procedente com relação ao litisconsorte, EVALDO DAS NEVES GOUVEIA. Condeno referido litisconsorte, a pagar a indenização à autora, correspondente ao seguro obrigatório, no valor de NCZ\$ 35,12, a ser corrigido monetariamente, mais juros da mora, bem como as custas processuais e os honorários advocatícios da autora, que arbitro em 20% da condenação. Tendo em vista a improcedência da ação com referência ao réu, JOÃO DE ARAÚJO DANTAS, pagará a autora os honorários advocatícios do mesmo, que arbitro em 10% do valor da causa. Belém, 12-12-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de USUCAÇÃO- Requerente: FRANCISCO ALVES COELHO e outros (Adv. Daniel Reis Junior) // Interessado: MANOEL TAVARES DA SILVA PINHO (Adv. Marcílio Benício Gomes) Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 81 verso. Em, 11-12-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de CAUTELAR DE VISTORIA- Requerente: ESPÓLIO DE AUGUSTO SANTANA VAZ, representada por MARIA DE FÁTIMA VAZ PAES (Adv. Carlos Raymundo Luzio Afonso) Requerido: SINVAL DE NAZARÉ DIAS. Despacho: Defiro a petição de fls. 25 e 26. Arbitro os honorários do perito, no novo padrão monetário em 3 salários mínimos. Remarco para o dia 09-02-90 às 12 horas, a perícia. Intimem-se as partes e o perito do Juízo. Em, 12-12-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- Autor: AURELIO CALHEIROS DE MELO (Adv. Elcivaldo Jorge Jaime) Réu: NORTON AMADOR DA COSTA (Adv. José Maria / Viana Oliveira) Despacho: Ação consignatória, em que é consignante AURELIO CALHEIROS DE MELO e Consignado, NORTON AMADOR DA COSTA. Efetivada a citação, o réu não compareceu no dia e hora designados para a oferta de pagamento, em contestada a ação / no prazo legal, tendo o autor depositado a importância consignada. A revelia importa na veracidade dos fatos articulados na inicial. Julgo procedente a ação, extinguindo a obrigação. Autorizo se expeça ofício para o levantamento da importância / depositada e acessórios em nome do consignado. Ao contador. Em, 06-12-89. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO- Exequente: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. Célio Simões de Souza) Executado: CCB

Companhia Criadora de Búfalos. Despacho: Expeça-se Carta Precatória, para a Comarca de Ponta de Pedras, para penhorar, avaliar e precear os bens. / Em, 07-12-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO- Exequente: FRIGORÍFICO ANJO DA GUARDA LTDA (Adv. Reinaldo Antonio da Costa) Executado: LICINIO EGANZ MONIZ BARRETO (Adv. Washington Oliveira Quadros) Despacho: Defiro a petição de fls. 28. Proceda-se a penhora dos bens indicados pelo executado, a ser removidos para o depósito Público. Em, 12-12-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de ANULAÇÃO DE COMPRA E VENDA cumulada com CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO- Autor: GILBERTO SAMPAIO ARAÚJO (Adv. José Orlando Gomes) Réu: WALDOMIRO CARDOSO DANTAS / CARLOS RICARDO LAGUNA RIVERO (Adv. Gilberto Alves de Araújo) Despacho: Intime-se a Sra. Oficial de Justiça para que lave a certidão da efetivação da Busca e Apreensão e a entrega da referida embargação, ao Sr. Gilberto Sampaio Araújo, a partir da data do recolhimento da mesma ao Porto Hamer. Em, 11-12-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de ORDINÁRIA (ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA- Autor: ORVÁCIO DE MOURA BARRA (Adv. Sérgio / Alberto Frazão do Couto) Réu: CLAUDIONOR SOUZA / SAMPAIO (Adv. Reginaldo Derze Ferreira) Despacho: Defiro a petição de fls. 66. Designo o dia 28-12-89, às 11 horas, para a praça. Intime-se o executado. Outrossim, designo o dia 05-01-90, às 11 horas para o leilão. Em, 12-12-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de DESPEJO- Autora: MARIA GERTRUDES / GOMES BAPTISTA QUEIROZ (Adv. Laurentino Rocha) Réu: GILBERTO CALVO DE GALIZA (Adv. Antonio Gomes Duarte) Despacho: Ao contador. Em, 07-12-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de REIVINDICATÓRIA- Autor: JOSÉ MARIA TAVARES DE PINHO (Adv. Marcílio Benício Gomes) Réu EUGENIO FERNANDES DA SILVA (Adv. Mercês de Jesus / Maurés Cardoso) Despacho: Diga o autor no que se refere a contestação e à Reconvenção, no prazo legal. Em, 11-12-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO- Exequente: GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO (Adv. José Torquato Araújo de Alencar) Executado: ELIZEMAN MAUÉS DE SILVA. Despacho: Defiro a petição de fls. 17. Expeça-se Carta Precatória para a Comarca de Ourém, com o fim de penhora, avaliação e praça, no prazo legal. Em, 11-12-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de CARTA DE SENTENÇA- Requerente: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Adv. Diderot S. Campos) Requerido: GELAR S/A e ORLANDO HONCI HABER // Adv. Hamilton Gualberto) Despacho: Diga os interesses sobre a avaliação. Em, 11-12-89. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de DESPEJO- Autor: ISAAC BARCESSAT §§ (Adv. Djalma Chaves) Réu: PEDRO RODRIGUES AZULEJOS (Adv. Paulo Ernesto de Souza) Sentença de conclusão seguinte: Ante os fatos explanados, julgo procedente esta ação, declaro rescindido o contrato / existente entre as partes, decreto o despejo do inquilino, concedendo-lhe o prazo de 15 dias, para a desocupação do referido imóvel, sob pena de execução compulsória. Pelo princípio da sucumbência, pagará o réu, as custas processuais e os honorários advocatícios do autor, que arbitro em 3 salários mínimos. Transitada em julgado, expeça-se mandado. Belém, 12 de dezembro de 1989 (12-11-89) a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de DESPEJO- Autor: ISAAC BARCESSAT // (Adv. Djalma Chaves) Réu: PEDRO RODRIGUES AZULEJOS (Adv. Paulo Ernesto de Souza) Despacho: Defiro a republicação do decisum da sentença proferida na ação a que se refere esta petição, porque não constou o nome do advogado do réu na resenha editada no Diário Oficial de 17-11-89. Consequentemente, defiro a dilação de prazo para recurso, a referida / parte. Em, 12-12-89. a) Werther Benedito Coelho.

Edna O. Reis
O ESCRIVÃO,
Belém, 13 de dezembro de 1989

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO. DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUIZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

RESTAURAÇÃO DE AUTOS. Reque. MARIA DE FÁTIMA ELIAS CARDOSO. (Adv. Joselisa Kauffmann). Reque. BENEDITO DA SILVA CARDOSO. Desp. Esclareça a requerente a inicial no prazo de 10 dias. Belém, 06 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. TATIANE CRISTIANA DA COSTA VASCONCELOS E OUTROS. (Adv. Telma Rodrigues). Reque. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CARVALHO. Desp. Defiro a gratuidade do processual, os provisórios em 25% dos vencimentos do requerido a partir da citação e designo o dia 21.03.90, às 11.30 horas. Intime-se o M.P. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam à audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios para informações e descontos se requeridos. Belém, 12.12.89. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVÓRCIO. Reque. ELI NUNES DE BACELAR. (Adv. Fco. Caetano Milão). Reque. RAIMUNDA DA SILVA COSTA. Desp. Apresente o requerente a certidão de casamento devidamente averbada. Belém, 06 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. JANNY KELLY DO SOCORRO RODRIGUES CORREA. (Adv. Telma Rodrigues). Reque. FRANCISCO FARIAS CORREA. Desp. Homologo por sentença o acordo firmado pelas partes, no Termo de Audiência, para que produza seus efeitos legais. Belém, 11 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. LADISLAU PEREIRA DE ANDRADE. (Adv. Ana Célia Bastos). Reque. Mª DAS DORES DE AZEVEDO ANDRADE. Desp. Em provas. Belém, 11 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DESPEJO. Reque. DEMORIVALDO DUARTE DE AMORIM. (Adv. Emanuel R. Lobo). Reque. MARIA AUGUSTA DA SILVA VALENTE. Desp. Cite-se. Belém, 11 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. SUANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA. (Adv. Ana Célia Bastos). Reque. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA. (Adv. Pedro Odival). Desp. SEM EFEITO.

ALIMENTOS. Reque. SUANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA. (Adv. Carmen Lúcia S. Correia). Reque. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA. (Adv. Pedro Odival). Desp. Ao M.P. Belém, 11 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ. Reque. ANGEILA MARTINS LEMOS. (Adv. Altiberto Silva). Desp. Diga o M.P. Belém, 11 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. SANTIAGO DA COSTA MACHADO (Adv. Ana Célia Bastos). Reque. ORLANDINA DE OLIVEIRA. Desp. Ao M.P. Belém, 11 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA. A. MANOEL VERA CHUZ ALVES. Deprecado. JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM-PARÁ. Réus. LUCILENE PAULA MAGNO FELIZ, JULGO DE PAULA MAGNO, GRACINDA MAGNO PEREIRA. Desp. Devolva-se ao Juiz Deprecante com as nossas homenagens. Belém, 11 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. MILTON JORGE DA ROSA SILVA e WROZINERGES MARIA RAIOL SILVA. (Adv. Reinaldo A. da Costa). Desp. Diga o M.P. Belém, 11 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

REGULAMENTAÇÃO DE DIREITO DE VISITA. Reque. JULIANA DE JESUS ESTRELA. (Adv. Margareth E. Nascimento). Reque. JOSEFA ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA. Desp. Diga a requerente sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Belém, 11 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reques. RAIMUNDO OLÍVIO DE LIMA TELES e MARIA LEITICIA BEZERRA DA SILVA. (Adv. Rui Guilherme G. de Souza). Desp. Oficie-se conforme o pedido. Belém, 11 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. NÉLIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA. (Adv. Roberto Caetano Parente). Reque. GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA. Desp. Em provas. Belém, 11 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

RETIFICAÇÃO. Reque. MARIA DAS DORES SOUZA DOS SANTOS (Adv. Mª Arlete Cunha). Desp. Face a prova documental apresentada e o parecer favorável do 5º Promotor de Justiça de fls. ..., defiro o pedido inicial e determino sejam feitas as retificações pedidas nos assentos de nascimentos, casamentos, e óbitos referidos. Expeçam-se os competentes mandados. Belém, 06 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. DIEGO CAMPELO DE SOUZA E OUTROS. (Adv. Altiberto Silva). Reque. NATAN ANTONIO BESSA CAMPELO DE SOUZA. Desp. (Adv. Fco. Carlos M. Dragaud) Desp. Julgo procedente o pedido inicial e torno definitivo os alimentos provisórios em um Piso Salarial, devendo o requerido ser intimado para em tres dias pagar o que deve, justificar que não pode fazê-lo ou provar que pagou, sob pena de prisão. Belém, 04 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DESPEJO FALTA DE PAGAMENTO. Autor. CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARÁ. (Adv. Altiberto Silva). Réu. JOSÉ LUIZLEY ROUSIMINO GUIMARÃES. Desp. Julgo procedente o pedido, determino o despejo

da parte requerida, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para desocupar o imóvel, sob pena de ter de fazê-lo compulsoriamente. Como onus da sucumbência, pagará à parte demandada as eventuais custas e os honorários advocatícios, arbitrados em 15% sobre o valor da condenação. Transitada em julgado, expeça-se mandado. Belém, 07 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. SEBASTIÃO GALVÃO DIAS. (Adv. Marco Aurélio Nascimento). Reqda. SÔNIA MARIA FERREIRA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 21.03.90, às 11.00 horas. Belém, 12 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reqte. MARTA DOS SANTOS AMADOR. (Adv. Alcides Alexandre). Reqdo. BENEDITO DE JESUS AMADOR. SEM EFEITO.

ALIMENTOS. Reqte. MARTA DOS SANTOS AMADOR. (Adv. Vera Lucia Marques). Reqdo. BENEDITO DE JESUS AMADOR. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 22.03.90, às 9.30 horas. Belém, 12 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Reqte. MARTA DE NAZARÉ SALDANHA (Adv. Ruth Lima). Reqda. HERDEIROS DE ANTONIO FRANCISCO E SILVA. Desp. Em provas. Belém, 12 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA C/ALIMENTOS Reqte. LANA PAULA BATISTA DOS SANTOS. (Adv. Deise Magalhães). Reqdo. MARCO AURÉLIO RODRIGUES. (Adv. M. de Nazaré C. Chaves). Desp. Defiro o substabelecimento. Renovem-se as diligências para o dia 23.03.90, às 10.00 horas. Belém, 12 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ. Reqte. MARIA MARY DE LIMA FERREIRA. (Adv. M. de Nazaré Castro). Desp. Ao M.P. Belém, 12 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reqte. LUIZ GUILHERME RAMOS DE BARROS. (Adv. Pedro Monteiro). Reqda. M. ANGELA DA FRIEDADE ARAUJO DE BARROS. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 22.03.90, às 11.30 horas. Belém, 12 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVÓRCIO. Reqte. ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA. (Adv. Francisco Mello). Reqda. OCEANIRA DA GRAÇA OLIVEIRA. Desp. Apre-sente a certidão de casamento devidamente averbada. Belém, 06 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ. Reqte. BENEDITO RUY RODRIGUES. (Adv. Maria Arlete Cunha). Desp. Cite-se o Banco interessado através de mandado e por edital os terceiros interessados. Belém, 12 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CANCELAMENTO DE REGISTRO CIVIL. Reqte. VALQUIRIA LOBATO NOGUEIRA. (Adv. Norma Esteves). Reqdo. JOÃO NOGUEIRA E RAIMUNDA NONATA BARBOSA. (Adv. Nazaré Gonçalves). Desp. m. provas. Belém, 07 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JUSTIFICAÇÃO. Reqte. BEATRIZ MIRANDA DE ALCANTARA. (Adv. Ana Célia Bastos). Desp. Ao M.P. Belém, 06 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INTERPELAÇÃO. Reqte. MELQUIADES DA CONCEIÇÃO CORREA E OUTROS. (Adv. Nazaré Gonçalves). Reqdo. MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA FERREIRA. Desp. Verifica-se pela leitura dos autos que tramitou pela 10ª Vara os autos de inventário envolvendo as partes. Logo os autos devem ser enviados para a 10ª Vara Cível, onde o Juiz tem mais elementos para a tramitação normal. Desse autos. Belém, 06 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reqtas. OSIAS BARBOSA FILHO E SANDRA DO SOCORRO RODRIGUES BARBOSA. (Adv. Lucinda Antunes). Desp. Decreto de Divórcio do casal, com fundamento na referida lei. Após o trânsito em julgado, expeçam-se mandados necessários e archive-se. Belém, 11 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqte. MÁRIO ALFREDO LIMA FERREIRA E MARILIA MATOS. (Adv. Katia Gomes). Desp. Homologo por sentença o Termo de Acordo de fls. 05 firmado pelas partes para que produza seus efeitos legais. Belém, 06 de dezembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA. ESCRIVÁ.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL.
PRETORA: MARIA LÚCIA ZAVIER HENRIQUES
RESENHA DO DIA 13.12.89

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - PROC. nº 125/89
CONSIGNANTE: Paulo Sergio Teixeira Coelho (Adv. Ana Cecília de Alencar)
CONSIGNADA: Maria Luiza Reis França (adv. Dr. Elias Pinto de Almeida)
DESPACHO: "Rec. hoje. Sobre a contestação, manifeste-se o autor no prazo legal. Int. Belém, 13/12/89."

AÇÃO: INDEBIDAÇÃO - PROC. nº 139/89
REQUERENTE: Rodrigo Antonio Renfigo Campos (adv. Cesar Augusto dos Santos Motta)
REQUERIDO: Salomão Mairesles Barguil
DESPACHO: "Rec. hoje. Cite-se. Belém, 13/12/89."

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO - PROC. nº 106/89
REQUERENTE: João Bosco de Sousa Eufrásio (adv. Otávio Vasconcelos Lima)
REQUERIDO: João Florêncio Nascimento das Flores (adv. Vanderlei Simor)
DESPACHO: "Rec. hoje. Sobre a contestação, manifeste-se o autor no prazo legal. Int. Belém, 13/12/89."

AÇÃO: INDEBIDAÇÃO POR MORTE - PROC. nº 105/89
REQUERENTE: Teodoro Fernandes Monteiro (adv. Rosemary Souza de Castro)
REQUERIDA: Varig S/A - Viação Aérea Rio Grandense (adv. Maria Rosângela da Silva)
DESPACHO: "Rec. hoje. Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo entre as partes desta ação, constante de fls. 71 a 73 dos autos, para que produza os seus efeitos legais. P.I.R. Os honorários ficarão por conta dos seus respectivos patronos. As custas, pela autora serão pagas, após o cálculo feito pelo contador. Desentranhem-se os documentos solicitados. Belém, 13/12/89."

MARIA DE NAZARETH D. MENDES
Escrivá

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL

PRETORA: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA

RESENHA DO DIA 12.12.89

PROC. Nº 127/89
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE: WILMA NERIS HOLANDA
ADV. LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS E OUTRO
REQDO: JOSÉ MARIA SOUZA
DESP. "Renovem-se as diligências para o dia 12 de fevereiro de 1990, às 10:30 h., após as férias coletivas. De-se ciência ao requerido. Int. Belém, 11.12.89."

PROC. Nº 46/88
AÇÃO: ARROLAMENTO
INVTE: BENEDITA TAVARES VASCONCELOS
ADV. REGINALDO DERSE FERREIRA E GLACILDA FERREIRA FURTADO
INVDS: RAIMUNDA CAMPOS REDIG E JOAQUIM REDIG DA ROCHA
SENT. "Vistos, etc. Tratam estes autos de arrolamento sumário (art. 1031 e seg. do C.P. Civil), requerido sob o amparo da Defensoria Pública, constituindo o espólio de um único bem deixado por Raimunda Campos Redig e Joaquim Redig da Rocha, sito à Rua Domingos Marreiros, 127, nesta capital, com dimensões constante de 6.00m de frente por 38.00m de fundos. A inventariança está quites com os impostos de vidos e isenta de taxas e emolumentos, dada a condição de pobreza da inventariante. Isto posto. Homologo por sentença o pedido inicial em todos os seus termos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, adjudicando em favor da inventariante Benedita Tavares Vasconcelos, única herdeira dos "de cujus", o bem acima descrito. Expeça-se oportunamente a respectiva carta. P.I.R. Belém, 11.12.89."

PROC. Nº 145/89
AÇÃO: REVISIONAL DE ALUGUEL
REQTE: RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA
ADV. LUIZ O. GUEDES Sampaio E OUTROS
REQDO: RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA
DESP. "Cite-se. Belém, 11.12.89."

PROC. Nº 146/89
AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQTE: RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA
ADV. LUIZ O. GUEDES Sampaio E OUTROS
REQDO: RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA
DESP. "Cite-se, na forma requerida. Belém, 11.12.89."

PROC. Nº 86/89
AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA
REQTE: ANTONIO ERILTO BRAGA FILHO
ADV. HELENA M. OLIVEIRA NUNES E OUTROS
REQDO: FRANCISCO JOSÉ C. FERREIRA
ADV. ANTONIO ALVES DA CUNHA NEPO
DESP. "Ao Oficial de Justiça para que proceda as diligências que se fazem necessárias, no caso presente. Int. Belém, 11.12.89."

PROC. Nº 69/86
AÇÃO: EXECUÇÃO
REQTE: VIRGINIA FERREIRA ALVARAL CASTRO
ADV. PEDRO DA SILVA MONTEIRO
REQDO: ROSEIRO GARCIA GONZES BATISTA
DESP. "Expeça-se novo mandado, ficando porém o Oficial de Justiça encarregado das diligências, advertido para que cumpra o dever de seu ofício, com mais responsabilidade e zelo. Int. Belém, 11.12.89."

PROC. Nº 147/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: LUIS OTÁVIO PUGET MERGULHÃO
ADV. CELSO ARAÚJO SOUZA PAJEU
REQDO: DIONÍSIO JOÃO HAGE
ADV. SOLANGE MARIA FRAZÃO DO COUTO DANTAS E OUTROS
DESP. "Rec. hoje. A competência das Pretorias do Cível da Comarca da Capital, é determinada pelo art. 127 da Lei nº 5.008 de 10.12.1981, limitando-se apenas aos feitos amparados pela Justiça gratuita. Redistribua-se, na forma da lei. Belém, 11.12.89."

PROC. Nº 34/88
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: HIGINO OLIVEIRA CUIROZ
ADV. ORVÁGIO DE NOVA BARBA
REQDA: TIZILDA DE JESUS
ADV. NEOMÍZIO LOBO NOBRE
DESP. "Arquive-se com as cautelas legais. Belém, 11.12.89."

PROC. Nº 066/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: RAIMUNDO OSMAR DA SILVA MASCARENHAS
ADV. EPITÁCIO DA SILVA SANTANA
REQDO: JOSÉ MARIA VIANA OLIVEIRA, PROCURADOR DA SRA. LIDIA ALVES DE MELO
DESP. "Remarco para o dia 28 do corrente, às 9:00 h. Cite-se. Belém, 11.12.89."

PROC. Nº 056/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: RAIMUNDO DE NAZARÉ ASSIS
ADV. ROSINEI R. DA SILVA CASTRO
REQDA: ZULEIDE TAVARES HENRIQUES
ADV. MARIA LÚCIA DE K. CARRALANHO
DESP. "Rec. hoje. N.A. Sim. Belém, 11.12.89."

PROC. Nº 130/89
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE: JOSÉ ALVES DA NOBREGA
ADV. SÉRGIO ALVES DE SENA GONÇALVES
REQDA: MARIA RAIMUNDA BONFIM E OUTRO
DESP. "Rec. hoje. Renovem-se as diligências para o dia 05 de fevereiro, às 10:30 h., após as férias coletivas. De-se ciência à requerida. Int. Belém, 11.12.89."

PROC. Nº 148/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: RAIMUNDO FERREIRA CRISTO
ADV. ABRAHAM ASSAYAG
REQDO: JOSÉ FERNANDES CID
DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 28 do corrente, às 9:00 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 11.12.89."

PROC. Nº 138/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: JULIETA TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
ADV. ROSINEI R. DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDO: CARLOS DIAS FERREIRA
DESP. "Remarco para o dia 28 do corrente, às 9:00 h., Cite-se. Belém, 11.12.89."

PROC. Nº 096/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: ROSELY OSÓRIO DE CASTILLO
ADV. ROSINEI R. DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDO: WALDINOR MARQUES BATISTA, POR SUA PROCURADORA MARIA JOSÉ MACHADO TORRES
DESP. "Rec. hoje. N. A. Sim. Belém, 12.12.89."

Maria José Henriques da Silva
MARIA JOSÉ HENRIQUES DA SILVA
Escrivá da 2ª Pretoria do Cível da Capital, em exercício.
(G. R. 30.131)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de Suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a terceiros interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nos termos do Decreto-Lei nº 554/69, combinado com o art. 34, in fine, do Decreto-Lei nº 3365/41, pretende pagar a SEMI RODRIGUES DE MORAES e RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DE MORAES, na Ação Ex-

proprietária nº 35.987, a importância de Cz\$. .. 8.130.474,00 (oito milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzados), padrão monetário da época do seu ajuizamento, correspondente à desapropriação do imóvel rural denominado "FAZENDA DOIS IRMÃOS DO PARÁ", Lotes 86 e 87, com área de 8.712,00 ha (oito mil, setecentos e doze hectares), situado no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, encravados na zona prioritária para fins de reforma agrária, fixado pelo Decreto nº 92.623, de 02 de maio de 1986, constituindo-se, também, objeto da desapropriação as benfeitorias adquiridas ou edificadas pelos expropriados, excluindo-se, porém, os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, as benfeitorias existentes nas parcelas que integram o imóvel e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação, conforme o Decreto expropriatório. Os valores já consignados em depósito, correspondem a Cz\$. 8.130.474,00 (oito milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzados), ao preço total da terra nua, classificado que foi o imóvel como latifúndio por exploração, consubstanciada no art. 22, inciso II, letra b, do Decreto-Lei nº 84.685/80, representada, por 1.016 (hum mil, e dezesseis) Títulos da Dívida Agrária TDA, da série "F" de nºs. 042.129 e 042.147 a 042.166, ao portador, com valor de 0,05 (cinco centavos), reajustados para Cz\$. 7.991,30 (sete mil, novecentos e noventa e um cruzados e trinta centavos), na conformidade da Portaria editada pelo Ministério da Fazenda, perfazendo Cz\$. 8.119.160,80 (oito milhões, cento e noventa e nove mil, cento e sessenta e sete cruzados e oitenta centavos), valor esse complementado ainda, pela sobre de emissão, em moeda corrente pela quantia de Cz\$. 11.313,20 (onze mil, trezentos e treze cruzados e vinte centavos), representado pelo cheque nº 259.902, emitido contra o Banco do Brasil S/A. Agência Canudos/PA, em favor desse Juízo. Por essa forma, o depósito total, presentemente feito de Cz\$. 8.130.474,00 (oito milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzados), assegura aos Expropriados, a exata e correspondente reposição patrimonial, representando, desta forma, a justa indenização garantida pela Constituição Federal. Em virtude do que na forma do disposto no art. 12 do Decreto-Lei nº 554/69, combinado com o art. 38, in fine, do Decreto-Lei nº 3365/41, expedido o presente Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado em local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou, ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriados, o Juiz por sentença, adjudicará a propriedade à UNIAO FEDERAL para efeitos de transcrição imobiliária, permitendo bloqueio do valor depositado até que decida quem levanta-lo. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Miguel Lima dos Reis Junior, Auxiliar Judiciário, e datilografado, e eu, Waldir Borges Corrêa, Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 89.0000880-3, que a Justiça Pública move contra a nacional JACQUELINE BOTELHO RENDEIRO, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, filha de Jaime Nunes Fernandes Rendeiro e Maria de Fátima // Rendeiro, residente à Rua Cezário Alvim, 937, aptº. 306, Cidade Velha, nesta Capital, pela infração aos artigos 139, 140, § 2º, 141, II, combinado com o art. 331, todos do Código Penal. E constando nos autos que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA-SE por este edital para que compareça à sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo/Deodoro, 697, no dia 07 de fevereiro de 1990, às 9:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada/dados termos da denúncia oferecida, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este edital com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado, cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Miguel Lima dos Reis Junior, Técnico Judiciário, e datilografado, e eu, Waldir Borges Corrêa, Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o conferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara
(G. R. 29.964)

SECRETARIA DE JUSTIÇA - 60000
BOLETIM Nº 208/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara
Dr. REGINADO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 22.11.89

OFÍCIOS
Nº 2176/89 : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IP nº 86/88 - DPF.2/MB/PA
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República para os fins devidos. Belém 22.11.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara.

Nº 2227/89 : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IP nº 059/89 - SR/DPF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 2245/89 : Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IP nº 142/89 - SR/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 138/89 : Suely Nazareth de Souza e Silva Teixeira - Coordenadora do NESAF/PA
Assunto : Vem prestar as informações necessárias em atenção ao Of. nº 2996/89.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Comarca de Abaetetuba para o fim de inquirir as testemunhas constantes no Of. nº 3551/88-JF/PA, de 15.12.88.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Comarca de Paragominas para o fim de intimar JOÃO ANTONIO FONSECA DE DEUS, referente ao proc. nº 31.912-JF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de TAM
Adv. : Carlos Henrique Vaz Guimarães
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 36.226.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Carlos Ernani de Miranda e Silva
Adv. : José Cebal
Assunto : Vem apresentar Razões Finais em favor do acusado, ref. ao proc. nº 30.108.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF
Adv. : Ruy Martini Santos
Assunto : Vem requerer a juntada do documento anexo aos autos do proc. número 35.360, bem como providências
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da ECT
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 18.515 e requerer providências.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 22.11.89. a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Petições do INCRA
Proc. : Simão Tadeu Santos
Assunto : Vem requerer a suspensão, pelo prazo de 30 dias, dos seguintes processos: 34.384, 89.575-8, 89.678-9 e 89.800-5 para as providências necessárias por parte do exequente.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Jean Christos Samaras e cônjuge
Adv. : Gildo Correa Ferraz.
Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 34.825-VI.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SOTAVE Amazônia Química e Mineral S/A
Adv. : Sant'Ana Pereira
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 34.452 e requerer as providências necessárias.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de BON Agropastoral S/A
Adv. : Antônio Carlos de M. Sartini e outro
Assunto : Vem interpor RECURSO DE APELAÇÃO,

DESPACHO : com as razões anexas, ref. ao processo nº 89.497-2.
: Idêntico ao anterior.

Petição do INCRA
Proc. : Simão Tadeu Santos
Assunto : Vem requerer a apresentação do respectivo comprovante imobiliário de propriedade pelo Executado, em seguida, feita a avaliação do bem referido, nos autos dos processos nºs 33.820 e 36.501.
DESPACHO : J. Intime-se a Executada para proceder na forma ora requerida. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J. F.S. da 1ª Vara.

Petição da CEF
Adv. : Maria Amélia M. Franco
Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 10.026 e 10.967 e requerer providências.
DESPACHO : J. Como requer. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Petição da SUNAB
Adv. : Heloísa Maria C. Fagundes
Assunto : Vem requerer a EXTINÇÃO do presente processo, 3869/86, após pagas as custas processuais e demais despesas.
DESPACHO : J. Intime-se a executada para o pagamento das custas. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Petição da CEF
Adv. : Maria Amélia M. Franco
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 13.052 e requerer providências.
DESPACHO : J. Sim, como requer. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Petição do IAPAS
Proc. : Joaquim M. Rocha
Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 22.069.
DESPACHO : J. Indique o Exequente o prazo do sobrestamento requerido. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F. S. da 1ª Vara.

Petição do IAPAS
Proc. : Joaquim M. Rocha
Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 29.873.
DESPACHO : J. Ao contador para cálculo do novo quantum. A seguir, venham conclusos. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Petição da SUDAM
Proc. : Antônio Cândido M. de Britto
Assunto : Vem prestar as informações cabíveis em atenção ao r. despacho de fl.467, ref. ao proc. nº 16.884.
DESPACHO : J. À Procuradoria da República. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J. F.S. da 1ª Vara.

Petição do INCRA
Proc. : Simão Tadeu Santos
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 33.647 e requerer providências.
DESPACHO : J. Intime-se o executado para o pagamento das custas. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Petição de Roberto Sérgio dos Santos Alves
Adv. : Solange M.F. do C. Dantas
Assunto : Vem requerer o depósito referente aos meses vencidos no dia 17. 10. e 17.11.89, conforme cheque anexo, ref. ao proc. nº 36.208.
DESPACHO : J. Expeça-se guia para o depósito. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J. F.S. da 1ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS
Nº 008/89 : Maria das Graças M. Monteiro
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Nºs 96, 114, 124, 137 e 138/89: Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 100, 102, 103, 119, 120/1989 - Milton Souza Figueiredo, Delegado de Polícia Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 193/89 : Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Nº 189/89 : Bel. Demerval Aparecido Francisco - Delegado de Polícia Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AUTOS DE PEDIDO DE INDULTO (Ref. Proc. nº 00.16759-2)

PROCESSO : Nº 044
Repte. : Onésimo Teixeira de Araújo
Adv. : Lígia Paula César de Oliveira - Assistente Jurídica da Superintendência do Sistema Penal

DESPACHO : Encaminha-se ao Conselho Penitenciário, para prolação do parecer a respeito do requerido, após o retorno, ouça-se o Ministério Público. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

ACÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 15.133
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Jurandir de Souza Fonseca
DESPACHO : Cumpra-se o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 15.271
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Norberto Afonso Pires Filho e outros

DESPACHO : Considerando os termos da Certidão supra nomeio o Dr. LUIZ OTÁVIO VALENTE DA SILVA, defensor do acusado do Domingos Santana de Oliveira. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 18.511
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Nazário Costa Oliveira
Adv. : Maria da Glória Maroja
SENTENÇA : Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109, IV, do Código Penal Brasileiro, c/c art. 61 do Código de Processo Penal, a extinção do crime atribuído ao acusado NAZÁRIO COSTA OLIVEIRA. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Belém, digo, P.R.I. Belém, PA 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 18.511
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Nazário Costa Oliveira
Adv. : Maria da Glória Maroja
SENTENÇA : Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109, IV, do Código Penal Brasileiro, c/c art. 61 do Código de Processo Penal, a extinção do crime atribuído ao acusado NAZÁRIO COSTA OLIVEIRA. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Belém, digo, P.R.I. Belém, PA 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 19.255
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Newton Pontal Trindade
DESPACHO : Sobre a informação supra, diga o doutor Procurador da República. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.679
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Carlos Alberto de Andrade Raiol e outros
Adv. : Djalma de Oliveira Farias e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. Declaro, com base no art. 61, dco, 109, V, do Código Penal Brasileiro, c/c o art. 61 do Código de Processo Penal, a extinção do crime atribuído aos acusados CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RAIOL, AUGUSTO GUILHERME MARTINS BARROS e MÁRIO ALBERTO ROGA MARTINS. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 22.679
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : José Augusto T. Potiguar
Réu : Luiz Pinheiro Mota
DESPACHO : Diga o doutor Procurador da República sobre o contido nas certidões de fls. 67 (terceira) e 67 v. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 22.679
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : José Augusto T. Potiguar
Réu : Luiz Pinheiro Mota
DESPACHO : Diga o doutor Procurador da República sobre o contido nas certidões de fls. 67 (terceira) e 67 v. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.202
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réus : Arnaldo Campos Gadelha e outro
Adv. : Waldir Bandeira
DESPACHO : Diga o subscritor das petições de fls. 61 e 63 se desiste dos depoimentos das testemunhas ali arrola

das e que ainda não foram ouvidas Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.668
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Mário Roberto Esteves de Lima Ribeiro
Adv. : Waldir Bandeira
DESPACHO : Diga o doutor Procurador da República sobre as cotas de fls. 139 e 139 v. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.912
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Francisco Rodrigues de Melo
Adv. : Alberto Campos
DESPACHO : Páze a informação supra, diga o doutor Procurador da República. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara
EXPEDIENTE DO DIA 22.11.89

PETIÇÕES:
De : FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
Adv. : Dr. Fernando de Araújo Vianna
Assunto : Vem dizer que deseja apelar da r. de cessação que julgou procedente a ação, requerendo vistas dos autos, ref. proc. nº ...?

DESPACHO : 1. Junte-se aos autos. 2. Abra-se vista, pelo prazo legal, para que o apelante apresente suas razões de recurso. Belém, 22.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

De : ANGELINO DA SILVA OLIVA
Adv. : Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
Assunto : Requer expedição de certidão da sentença que extinguiu o processo para os devidos fins, ref. proc. 20.067-0 Certifique-se, como requerido, pagas as despesas respectivas pelo requerente. Belém, 22.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Do : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA - SOCIAL IAPAS
Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Assunto : Requer o prosseguimento do feito, face a rescisão do acordo de parcelamento, ref. proc. nº 18.984

DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 22/11/89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

De : JOSÉ CARLOS SILVA ARDASSE
Adv. : Dra. Elite de Souza Lopes
Assunto : Requer juntada do Instrumento de Mandato, ref. proc. nº 25.871

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 22.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Do : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS
Adv. : Dr. Aláudio Costa Ferreira
Assunto : Vem dizer e requerer nos autos dos processos nºs.: 27.275, 27.277, 27.279, 27.293, 27.303, 27.305, 27.307, 27.309

DESPACHOS : Junte-se aos autos. Belém, 22.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

De : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Ruy Martini Santos
Assunto : Requer juntada dos documentos comprobatórios de despesas, ref. aos processos nºs.: 35.361 e 36.282

DESPACHOS : Idênticos ao anterior

De : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco
Assunto : Vem expor e requerer o prosseguimento do feito visando a cobrança relativa a atualização monetária, ref. aos processos nºs.: 9.912, 9.980, .. 10.027, 10.972, 11.001 e 11.106

DESPACHOS : J. Conclusos. Belém, 22/11/89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

PROCESSO : CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/FERITO)
Nº.: 89.0001723-3
Requerente : JUSTIÇA PÚBLICA
Requerido : JORGE HENRIQUE PESSOA LIVI
DESPACHO : Devolva-se ao MM. Juiz Deprecante, após baixa na Distribuição. Belém (PA), 22 de novembro de 1989. (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.
RITA MOITTA P. DA COSTA - Diretora de Secretaria em exercício.

EXPEDIENTE DE 22.11.89

OFÍCIOS:
Nºs. : 2252 e 2257/89-CART/SR/DEF/PA - Bel. Milton Souza Figueiredo.
Assunto : Solicita prazo nos autos dos IPs. nºs. 117/89-SR/PA e 121/89-SR/PA, respectivamente.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 22.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

Nºs. : 2296 e 2298/89-CART/ST/DEF/PA - Bel. Demerval Aparecido Francisco.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IPs. nºs. 200/89-SR/DEF/PA e 199/89-SR/PA, respectivamente.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por 40 dias. Belém, 22.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

PETIÇÕES:
De : JOSÉ DE RIBAMAR BARBOSA MARQUES
Adv. : Dr. Inocêncio M. Coelho Júnior
Assunto : Requer o DESENTRANHAMENTO de peças nos autos do proc. nº 89.1440-4.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 22.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

De : I A P A S (2 petições)
Adv. : Dr. Aláudio Costa Ferreira
Assunto : Requer o prosseguimento do feito com a respectiva penhora dos bens que garantam as execuções nºs. 31.246 e 31.258.

DESPACHO : Idêntico ao anterior

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Vem apresentar APELAÇÃO de sentença nos autos do proc. nº 89.488-3.
DESPACHO : Idêntico ao anterior

De : ELÍDIO ALBERTONE DE MORAES TEIXEIRA
Adv. : Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior
Assunto : Requer a antecipação de audiência designada nos autos do proc. nº 89.1372-6.
DESPACHO : Idêntico ao anterior

PETIÇÕES INICIAIS:

Nºs. : 89.1907-4, 89.1861-2, 89.1859-0, 89.1865-5, 89.1872-8, 89.1874-4, 89.1879-5, 89.1882-5, 89.1885-0, 89.1889-2, 89.1893-0, 89.1899-0 e 89.1902-3.

De : FAZENDA NACIONAL (13 petições)
Proc. : Dr. Carlos da Senna Mendes

Assunto : Vem propor Ação de Execução Fiscal contra SÍLVIO DE OLIVEIRA SOUZA; RAIMUNDO NONATO DA LUZ, JOSÉ LUIZ PIRES RIBEIRO, RAIMUNDO HUBENS ONETTI DA COSTA, JOEL AZEVEDO SHUR JANUSZ STEFAN MALUZENSKI, MARIA SANTANA FERREIRA FERNANDES, MÁRIO JOSÉ ANTONIO VERREROSA, MILTON BRAGA DE OLIVEIRA, FERDINANDO TELLES SIROTHEAU CORREA, JORGE LOPES RAPOSO, CARLOS ALBERTO FREIRE CHAVES, CELSO BUHRER.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 22.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

Nº : 89.1910-4
De : MINERAÇÃO VERA CRUZ S/A
Adv. : Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen
Assunto : Vem interpor AGRAVO DE INSTRUMENTO contra o despacho de fls. 78 nos autos do proc. nº 36.149.

DESPACHO : Defiro a formação do agravo. Intime-se, após, a agravada para os fins do art. 524 do CPG. Belém, 22.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

PROCESSOS:

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
Nº : 89.600-2
Impte : CIA AGRO-PASTORIL DO ARAGUAIA
Adv. : Dr. Carlos Eugenio R. Salgado dos Santos
Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DESPACHO : Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal

Regional Federal da 1ª Região. Belém, 22.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Nº : 89.1724-1
Repte : I A P A S
Repto : CEREALISTA MANGABEIRA LTDA. e outro
DESPACHO: Restituam-se estes autos ao MM. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens, após baixa na distribuição. Belém, 22.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

Nº : 89.1735-7

Repte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Repto : JOÃO DA GUNHA COARA e outro
DESPACHO: 1. Ao Contador. 2. Estando devidamente cumprida, devolva-se ao MM. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens. 3. Dê-se baixa na Distribuição. Belém, 22.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

CLASSE 06005 - CARTA DE ORDEM GRAVOSA

Nº : 89.1741-1
Repte : CONTINENTAL DE PESCA LTDA.
Repto : I A P A S
DESPACHO: 1. Ao Contador. 2. Estando devidamente cumprida, devolva-se a MM. Juíza Ordenante, com as nossas homenagens. 3. Dê-se baixa na distribuição. Belém, 22.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

CLASSE 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Nº : 89.1817-5
Repte : MINISTÉRIO PÚBLICO
Repto : LUCIA HELENA DE SOUZA GAMA
DESPACHO: Encaminhe-se à Comarca de Rondon do Pará, onde são domiciliadas as testemunhas, para cumprimento. Belém, 22.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

EM TEMPO - REPUBLICAÇÃO

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 31.772
Expte : S U N A B
Proc. : Dr. Maria Sylvia Guimarães Pimenta
Exodo : RAIMUNDO NONATO GOMES NEVES
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, tendo sido cancelada a dívida executada, decrete a extinção do feito com fulcro nas disposições do art. 1º, parágrafo único da Lei Nº 2.377/87, após cumpridas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 27.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.0861-7

Expte : S U N A B
Proc. : Dr. Maria Sylvia G. Pimenta e outro
Exodo : SOCIEDADE IMPORTADORA E EXP. DE FRUTAS EM GERAL LTDA.
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos do arts. 269, inc. II, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 26.10.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 22.11.89

OFÍCIO:

Nº : 130/89-CRJ/SR/DPF/PA
De : ROBERTO FELIPE DE ARAÚJO PORTO - Superintendente Regional do DPF/PA.
Assunto : Encaminha o servidor daquele departamento RAIMUNDO DE JESUS C. NAZARENO, para a audiência do dia 22.11.89.

DESPACHO

DA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : Ruy Martini Santos
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos dos processos nºs. 35.368 e 36.097.

DESPACHO

DA : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Requer que seja efetuado a penhora do terreno da passagem São José nº 06, nesta Cidade, nos autos do processo nº 36.006.

DESPACHO

Do : I N C R A
Proc. : Irsef Ivan Araújo de Souza

Assunto : Requer a SUSPENSÃO do processo nº 37.343, por 30 (trinta) dias.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Perito do Juízo nos autos do processo nº 35.987.
Assunto : Vem fazer proposta de seus honorários profissionais, nos autos do processo acima mencionado.

DESPACHO

De : MARY LÚCIA XAVIER COHEN - Adv. de JOSÉ RUBENS CORDEIRO GONÇALVES.
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 89.000299-6.

DESPACHO

De : ADELSON OLIVEIRA DO ESP. SANTO e outros
Adv. : Mary Cohen
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 89.0001715-2.

DESPACHO

De : Junte-se aos autos.
DESPACHO EM PROCESSO:
CLASSE: II
MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 89.0001307-6
Impete. : IAP. S/A INDUSTRIA DE FERTILIZANTES
Adv. : Egidio Mancini Filho e outros
Impdo. : Secretário de Transportes Aquaviários

DESPACHO

Atual Presidente da Extinta SUNAMAN em Belém/PA.
1. Recebo a apelação de fls. 70/77, em seu efeito regular. 2. Vista a parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.
Belém, 22.11.89.
(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇA:

CLASSE: V

AÇÃO DECLARATÓRIA:

Processo : Nº 89.0000498-0
Repte. : CATÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CATUR
Adv. : Fernando Corrêa de Guamã e outros
Repta. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de Mattos Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação e condeno a autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbi-tro em 10% sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P. R. I.
Belém, 22.11.89.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 89.0001946-5 PROT: 22/11/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
EXOTE : PAULO ROBERTO COSTA DA PAIXAO
IMPDO : COMANDANTE DO 2. BIS-1
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001947-3 PROT: 22/11/89
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DEF
EXCDO : BENEDITO RIBEIRO LOPES E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001949-0 PROT: 22/11/89
CLASSE : 01000 - Acao ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO NEVES DE ALMEIDA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001950-3 PROT: 22/11/89
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
REUTE : JUSTICA PUBLICA
REUDO : ALFREDO JORGE CASRAL DE CARVALHO
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001951-1 PROT: 22/11/89
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
REUTE : MINISTERIO PUBLICO
REUDO : MARCIUS ADELMO ESTEVES DE OLIVEIRA
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001952-0 PROT: 22/11/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : CARLOS MANOEL OLIVEIRA BELONE
IMPDO : CHEFE DO 2. GAF DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0001945-7 PROT: 22/11/89
CLASSE : 01000 - Acao ORDINARIA
PRINCIPAL : 89.0001715-2 CLASSE: 12000
AUTOR : AFONSO LUIZ DE MORAES NEVES E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001948-1 PROT: 22/11/89
CLASSE : 05005 - ENBARGOS A EXECUCAO
EXOTE : MAYDE PIZCANO DE SOUZA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 004
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00006
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCANTINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00006
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00007

Belém, 23/11/89

(a) Maria da Fátima Coimbra
SECRETARIA DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 4ª Vara
no exerc. cum. da 3ª

(a) Carlos Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 89.0001918-0 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA.
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001919-0 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA.
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001920-1 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HALLBRAS HALSEY LUMBER DO BRASIL LTDA.
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001921-0 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA.
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001922-0 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EULIDES JOSE SOUZA SANTANA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001923-6 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PALMEIRAS DA AMAZONIA INDUSTRIAL S.A.
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001924-4 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA.
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001925-2 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRACOL AGENCIA MARITIMA TRANSCONTINENTAL COMERCIO LTDA.
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001926-0 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL DIVASIL SOUZA LTDA.
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001927-9 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NAVEGACAO CAJARI LTDA.
VARA : 002

Regional Federal da 1ª Região. Belém, 22.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Nº : 89.1724-1
Reqte : I A P A S
Reqdo : CEREALISTA MANGABEIRA LTDA. e outro
DESPACHO: Restituam-se estes autos ao MM. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens, após baixa na distribuição. Belém, 22.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

Nº : 89.1735-7
Reqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Reqdo : JOÃO DA CUNHA COMARA e outro
DESPACHO: 1. Ao Contador. 2. Estando devidamente cumprida, devolva-se ao MM. Juiz deprecante, com as nossas homenagens. 3. Dê-se baixa na distribuição. Belém, 22.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

CLASSE 06005 - CARTA DE ORDEM GRAVOSA

Nº : 89.1741-1
Reqte : CONTINENTAL DE PESCA LTDA.
Reqdo : I A P A S
DESPACHO: 1. Ao Contador. 2. Estando devidamente cumprida, devolva-se a MM. Juiz Ordenante, com as nossas homenagens. 3. Dê-se baixa na distribuição. Belém, 22.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

CLASSE 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Nº : 89.1617-5
Reqte : MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo : LUCIA HELENA DE SOUZA GAMA
DESPACHO: Encaminhe-se à Comarca de Rondón do Pará, onde são domiciliadas as testemunhas, para cumprimento. Belém, 22.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

EM TEMPO - REPUBLICAÇÃO

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 31.772
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Sylvia Guimarães Pimenta
Exco : RAIMUNDO NONATO GOMES NEVES
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, tendo sido cancelada a dívida executada, decrete a extinção do feito com fulcro nas disposições do art. 1º, parágrafo único da Lei Nº 2.377/67, após cumpridas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 27.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.0861-7
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Sylvia G. Pimenta e outro
Exco : SOCIEDADE IMPORTADORA E EXP. DE FRUTAS EM GERAL LTDA.

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 269, inc. II, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 26.10.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 22.11.89

OFÍCIO:

Nº : 130/89-CRJ/SR/DPF/PA
De : ROBERTO FELIPE DE ARAÚJO PORTO - Superintendente Regional do DPF/PA.
Assunto : Encaminha o servidor daquele departamento RAIMUNDO DE JESUS C. NAZARENO, para a audiência do dia 22.11.89.

DESPACHO

DA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Adv. : Ruy Martini Santos
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos dos processos nºs. 35.368 e 36.097.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES:

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Requer que seja efetuada a penhora do terreno da passagem São José nº 06, nesta Cidade, nos autos do processo nº 36.006.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Irsaf Ivan Araújo de Souza

Assunto : Requer a SUSPENSÃO do processo nº 37.343, por 30 (trinta) dias.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Perito do Juízo nos autos do processo nº 35.987.
Assunto : Vem fazer proposta de seus honorários profissionais, nos autos do processo acima mencionado.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : MARY LÚCIA XAVIER COHEN - Adv. de JOSÉ RUBENS CORDEIRO GONÇALVES.
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 89.0000299-6.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : ADELSON OLIVEIRA DO ESP. SANTO e outros
Adv. : Mary Cohen
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 89.0001715-2.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHO EM PROCESSO:

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 89.0001307-6
Impte. : IAP. S/A INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES
Adv. : Egidio Mancini Filho e outros
Impdo. : Secretário de Transportes Aquaviários

Atual Presidente da Extinta SUNAMAN em Belém/PA.
DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 70/77, em seu efeito regular. 2. Vista a parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.
Belém, 22.11.89.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇA:

CLASSE: V

AÇÃO DECLARATÓRIA:

Processo : Nº 89.0000498-0
Reqte. : CATA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CATUR
Adv. : Fernando Corrêa de Guamá e outros
Reqda. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
SENTENÇA: Antonio José de Mattos Neto, por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a ação e condeno a autora no pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Custas, ex lege: P.º R. I.
Belém, 22.11.89.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 89.0001946-5 PROT: 22/11/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPE : PAULO ROBERTO COSTA DA PAIXAO
IMPDO : COMANDANTE DO 2. 915-1
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001947-3 PROT: 22/11/89
CLASSE : 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXCO : BENEDITO RIBEIRO LOPES E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001949-8 PROT: 22/11/89
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : ANTONIO NEVES DE ALMEIDA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001950-3 PROT: 22/11/89
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : ALFREDO JOSÉ CABRAL DE CARVALHO
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001951-1 PROT: 22/11/89
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : MARCIUS ADELMO ESTEVES DE OLIVEIRA
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001952-0 PROT: 23/11/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPE : CARLOS MANOEL OLIVEIRA BENOUE
IMPDO : CHEFE DO 2. GRUPO DE DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
VARA : 002

2) POR DEPENDÊNCIA:

PROCESSO : 89.0001945-7 PROT: 22/11/89
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
PRINCIPAL : SP.0001715-2 CLASSE: 12000
AUTOR : AFONSO LUIZ DE MORAES NEVES E OUTROS
REU : UNIÃO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001948-1 PROT: 22/11/89
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
EXQTE : MAYTE PICANO DE SOUZA
EXCO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
VARA : 004

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00005
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA : 00002
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00007
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00007

Belém, 23/11/89

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIA DA AUDIÊNCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 4ª Vara
no exerc. cum. da 3ª

(a) Carlos Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 89.0001918-0 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCO : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA.
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001919-8 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCO : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA.
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001920-1 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCO : HALLBRAS HALSEY LUMBER DO BRASIL LTDA.
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001921-0 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCO : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA.
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001922-8 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCO : EUCLIDES JOSE SOUZA SANTANA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001923-6 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCO : PALMEIRAS DA AMAZONIA INDUSTRIAL S.A.
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001924-4 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCO : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA.
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001925-2 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCO : TRACOL AGENCIA MARITIMA TRANSCONTINENTAL COMERCIO LTDA.
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001926-0 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCO : COMERCIAL OIVASIL SOUZA LTDA.
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001927-9 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCO : NAVEGACAO CAJARI LTDA.
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001928-7 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SACOR AGROINDUSTRIAL LTDA.
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001929-5 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABRIO PECUARIA TATUBI S.A.
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001930-9 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXPORTADORA MARODIN LTDA.
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001931-7 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A. FONSECA & CIA. LTDA.
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001932-5 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADEIRAS ASTRUGAL S.A.
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001933-3 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA.
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001934-1 PROT: 21/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INTERNACIONAL EXPORTACAO E IMPORTACAO
LTD.
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001935-0 PROT: 21/11/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : JOSE ELIELSON BARROS DE OLIVEIRA
INPD : COMANDANTE DO 4. DISTRIITO NAVAL
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001934-8 PROT: 21/11/89
CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
REU :
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001937-6 PROT: 22/11/89
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ENVIO DE ARTEFATO EXPLOSIVO AO MINISTRO
DE ESTADO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
SOCIAL
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001938-4 PROT: 21/11/89
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DA
DOCUMENTACAO LEGAL
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001939-2 PROT: 21/11/89
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : DESAPARECIMENTO DE UMA PISTOLA Taurus -
7,65 DO INVESTIGADOR ANTONIO SERGIO
GALVAO/000 386-VASP
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001940-6 PROT: 21/11/89
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : SANDRA TORRES REZENDE E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001942-2 PROT: 21/11/89
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FURTO DE UMA MAQUINA DE ESCRIVER -
LINEA 98/3415, TIPO TELEGRAFICA
PERTENCENTE A EBCT
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001943-0 PROT: 21/11/89
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FURTO DE UM RADIO TRANSCREPTOR SSB
PERTENCENTE A EBCT - AG. DE NOROCCALIS
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0001941-4 PROT: 21/11/89
CLASSE : 07000 - INQUERITO
PRINCIPAL: 89.0001666-3 CLASSE: 0006
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ALDO NEVES MARCIAO
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00005
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00026
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00025

Belém, 22/11/89

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 4ª Vara
no exerc. cãm. da 3ª

(a) Carlos Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

(G. R. 29.891)

BOLETIM Nº 209/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 23.11.89

OFÍCIOS

Nº 137/89 : Suely Nazareth de Sousa e S. Teixeira - Coordenadora do Núcleo da ESAP

Assunto : Vem prestar as informações necessárias para instruir Mandado de Segurança de que trata o Ofício nº 3160, de 16.11.89.

DESPACHO : J. Ao Ministério Público Federal. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara.

Nº 302/89 : Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade - Procurador da República

Assunto : Vem comunicar que estará em gozo de férias regulamentares no período de 21.11 a 20.12.89.

DESPACHO : Arquite-se. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Nº 131/89 : Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional do DPF/PA

Assunto : Apresenta os servidores ANTONIO RIL CARDO VILLAGA VANETTA e CELSO DA SILVA SANTIAGO, para audiência, nos autos do proc. nº 22.745.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Nº 132/89 : Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional do DPF/PA

Assunto : Vem apresentar ANTONIO RICARDO VILLAGA VANETTA, para prestar depoimento como testemunha, nos autos do proc. nº 22.264.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição do IAPAS
Proc. : Alizabeth Lopes Figueiredo
Assunto : Vem prestar informações e requer providências nos autos do processo nº 4.910.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Cármen Elizabeth Araújo Adário Haber - Advogada

Assunto : Vem renunciar ao mandato que lhe foi outorgado pelo acusado LACAY MITTERREUIL JUNCA, ref. ao proc. nº 22.264, por questões de foro íntimo.

DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

CARTA PRONOTÓRIA CRIMINAL GRAVOISA reconstituída da Seção Judiciária em Goiás para o fim de citar o réu RUY BERNARDES DA SILVA, ref. ao proc. nº 89.652-5

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUNAB

Proc. : Heloísa Maria C. Fagundes
Assunto : Vem requerer a SUSPENSÃO do curso do feito, proc. nº 31.872.
DESPACHO : J. Como requer. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Petição da SOCIEDADE PARAENSE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Adv. : Jamil Moreno Sales
Assunto : Vem prestar as necessárias informações nos autos do proc. de Execução Fiscal nº 13.268.
DESPACHO : J. Diga o IAPAS. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

ACÃO ORDINÁRIA

PROCESSO : Nº 24.208
Autor : José Américo Boução Viana
Adv. : J. Almeida
Ré : CEF
Adv. : Maria Amélia M. Franco
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Nada mais havendo a executar, declaro extinto o presente feito, ordenando o seu arquivamento, após as medidas de estilo. Custas ex-loge. P.R.I. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANCA

PROCESSO : Nº 89.489-1
Impete. : Moinho de Trigo Belém S/A e outro
Adv. : Vera Maria Boa N. Andrade
Impetdo. : Delegado da Receita Federal em Belém/PA

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Do exposto, considerando que não há inconstitucionalidade na exigência da contribuição social de que trata o presente mandamus, DENEGO A SEGURANÇA, cassando, por conseguinte, a liminar deferida, e condeno as impetrantes ao pagamento das custas processuais, sem honorários (Súmula nº 512, do STF). P.R.I. Belém, 22.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

EXECUCAO FISCAL

PROCESSO : Nº 19.884
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : Antônio José de M. Netto
Excdo. : Vidros Ind. do Pará S/A
DESPACHO : Em face do alegado na certidão de fl. 44, diga o dr. Procurador da Fazenda. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 20.287
Exqte. : Fazenda Nacional
Proc. : Antônio José de Matos Netto
Excdo. : Raimundo Rocha Campos
Adv. : Elias Alexandre Aby-Merhy
DESPACHO : Intime-se o Sr. Oficial de Justiça Avaliador para prosseguir nas diligências relacionada com a efetivação da penhora, na forma da promoção do doutor Procurador da Fazenda à fl. 18 verso. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.431
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : Antônio José de M. Netto
Excdo. : Raimundo Nazaré da Trindade Magno
Adv. : José Maria Paes Lourinho
DESPACHO : 1. Dê-se as vistas requeridas, com as cautelas legais. 2. Sobre o aleg. do nas certidões de fls. 24, diga a exeqte. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 21.633
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : Antônio José de M. Netto
Excdo. : Impactus Planejamento e Vendas Ltda.

DESPACHO : Em face os motivos alegados na petição de fls. 28 e com a aquiescência da exeqte (fl. 32), defiro o pedido de substituição do bem penhorado à fl. 08, pelo indicado às fls. 30/31. Efetive-se a penhora e o cancelamento da inscrição da penhora anterior junto ao DETRAN. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 22.901
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : Antônio José de M. Netto
Excdo. : Fazen Engenharia Ltda.
DESPACHO : Desentranhado o mandado de fl. 6, complete o Sr. Oficial de Justiça as diligências penhorando bens peg

	soais do representante legal da Executada, Sr. Antônio Sérgio Lopes Chaves, na forma das promoções de fls. 8 v e 29 v. Indeferido o pedido de fls. 19/20. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.		de São Paulo. Belém, 23.11.89. (a) Adv. F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara. Adv. Excdos. DESPACHO		: Leonam Cruz : José Cardoso dos Santos e outros : 1. Defiro o requerimento de fls. 34. 2. Intime-se o Sr. Oficial de Justiça Avaliador encarregado das diligências de fl. 32, para juntar a este processo, a certidão de óbito que se encontra em seu poder. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.
PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 23.333 : Fazenda Nacional : Antônio José de M. Neto : Pentagão Engenharia Ltda. : 1. Ao cálculo. 2. Proceda-se a penhora no bem de propriedade do sócio da firma executada Reinaldo Vieira, indicado pela exequente a fl. 12 v. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, 23.11.89. a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 33.453 : Fazenda Nacional : Antônio José de M. Neto : Adriano Santos - Produtos Veterinários Ltda. : 1. À reavaliação. 2. Designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora vagos para a venda, em leilão público, no átrio do Fórum, do bem penhorado constante do Auto de Penhora de fls. Publique-se edital com o prazo de 15 dias, observadas as formalidades legais. 3. Indique a exequente leiloeiro público de sua confiança. Belém, 23.11.89. a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 30.533 : CEF : Maria Amélia M. Franco : João Lemos dos Santos : O processo encontra-se paralisado desde 19.01.88. Diga a Exequente se ainda tem interesse no feito. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.
PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 26.694 : Fazenda Nacional : Antônio José de M. Neto : Brasil Comercial Ltda. : 1. Ao cálculo. 2. Faça-se a penhora em bens de propriedade do sócio da firma executada João Pimentel Correa, indicados pela exequente à fl. 11, suficientes para garantia total da dívida. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.	PROCESSOS Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nºs 25.502, 29.982, 30.830, 31.061, 31.155, 31.832 e 32.078 : Fazenda Nacional : Antônio José de M. Neto : Sidney de Moraes Lourinho e outros : Diga o(a) Exequente. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 35.075 : CEF : Maria Cecília H. Rodrigues : Eldoelson Edno Vinhas da Silva : Defiro o requerimento de fl. 13. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.
PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 27.132 : FAZENDA NACIONAL : Antônio José de M. Neto : Napoleão Nicolau da Costa Júnior : Proceda-se a penhora no bem indicado pela exequente em seu requerimento retro. Expeça-se o competente mandado. Belém, 23.11.89. a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 27.938 : IAPAS : Wilson C. de Souza : Comal Conde Madeiras Ltda. e/ou outros : Prossiga. À reavaliação do bem penhorado à fl. 11. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	ACÇÃO PENAL PROCESSO Autora Proc. Rep. Réus SENTENÇA	: Nº 16.430 : A Justiça Pública : Almerindo Trindade : José Ribamar de Azevedo e outros : Vistos, etc. (...) Na forma da letra b do § 2º do art. 33 do Código Penal, fixo o regime semi-aberto para início do cumprimento da pena. Lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Transitada em julgado a sentença, expeça-se mandado de prisão em nome de JOSÉ RIBAMAR DE AZEVEDO. Quanto aos réus ROSÁRIO CONTE GALATE NETO e VICENTE RODRIGUES FILIZZOLA, sequer na fase inquisitorial, nem, butros - sim, na fase judicial há provas suficientes para respaldar-lhes uma condenação. Quanto ao primeiro, há apenas acusação do co-réu José Ribamar de Azevedo. Quanto a Vicente Rodrigues Filizzola nada existe a incriminá-lo no presente fato típico levantado. Julgo, pois, improcedente a denúncia em relação a estes para absolvê-los, com fulcro no inciso VI do art. 386 do Código de Processo Penal Brasileiro. Custas na forma da lei. P.R.I. Belém, 21.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.
PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 29.826 : Fazenda Nacional : Antônio José de M. Neto : Gráfica e Editora Miranda Ltda. : Proceda-se a penhora no bem de propriedade do representante legal da firma executada José Miranda, constante da certidão de fl. 16, para o que expeça-se o competente mandado. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 28.172 : IAPAS : Vera Lúcia L. dos Santos : Central de Abastecimento Ótico Ltda. e/ou outros : Sobre a penhora e a avaliação diga o Instituto exequente. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.		
PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 29.984 : Fazenda Nacional : Antônio José de M. Neto : Camillo Silva Montenegro Duarte : Não existe nos autos nenhuma informação por parte da Fazenda exequente sobre o parcelamento da dívida, razão por que determino o cumprimento do despacho de fl. 18. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 32.314 : INCRA : Albaniza Campos A. Pereira : Oswaldo Nasser Tuma : Intime-se o Instituto exequente para satisfazer a condição apre-sentada pelo douto Procurador da República em seu parecer de fl. 40, que ora acolho. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	EXECUÇÃO DIVERSA Processo nº Exqte	: 89.1711-0 : Caixa de Construções de Casas para Pessoal do Ministério da Marinha : Ademar Kato : Geni da Costa Martins : Cite-se. Devendo o mandado ser cumprido pelos Oficiais de Justiça da Comarca de Ananindeua na forma do art. 42, caput, da Lei nº 5.010, de 30.05.66. Belém, Pa, em 23.11.89 (a) Dr. Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto.
PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 30.001 : Fazenda Nacional : Antônio José de M. Neto : PH Engenharia Ltda. : 1. Ao cálculo. 2. Defiro o requerimento de fl. 16 v.; na parte relacionada com o reforço de penhora, expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 33.650 : INTER (INCRA) : Maria de Fátima de Oliveira : Antoine Georges Farat : Aldebaro Cavaleiro M. K. Neto : A avaliação procedida no bem oferecido (fls. 10/11), está abaixo do valor da dívida exequenda (conta de fl. 20). Para evitar maiores de longas, desentranhe-se o mandado de fl. 14 e efetive-se a penhora sobre o imóvel constante do laudo de avaliação de fl. 18. A seguir, dê-se vista ao Instituto Exequente. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	Adv. Excdos DESPACHO	: 89.1806-0 : CEF : Maria Cecília Rodrigues : Orlando de Menezes Martins e outro : Citem-se. Arbitro os honorários advocatícios em 10%, salvo se houver oferecimento de embargos. Belém, Pa, em 23.11.89 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.
PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 30.749 : Fazenda Nacional : Antônio José de M. Neto : João Batista Lima Rodrigues : 1. Cumpra-se o inciso IV da Lei nº 6.830/80. 2. Defiro o requerimento de fl. 10 v., relacionado com a desativação do terminal telefônico nº 231.2263. Oficie-se. Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 5.850 : CEF : Gilberto Augusto M. Chaves : José Carlos Monteiro Raymundo : Solange M. F. do C. Dantas : Proceda-se à penhora do bem indicado pela Exequente (fls. 100/102) Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	DESPACHO	: 89.1605-9, 89.1606-7, 89.1607-5, 89.1608-3, 89.1609-1, 89.1610-5, 89.1611-3, 89.1612-1, 89.1613-0, 89.1614-8, 89.1615-6, 89.1616-4, 89.1617-2, 89.1618-0, 89.1619-9, e 1620-2. : Forme-se o instrumento. Belém, Pa, em 23.11.89 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.
PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 33.381 : Fazenda Nacional : Antônio José de M. Neto : Djard Lisboa Moreira : Sant'Ana Pereira : Intime-se a exequente para indicar bens penhoráveis de propriedade do devedor. Belém, 23.11.89. a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 8.839 : CEF : Leonam Cruz : Osmar Alves Pereira e outros : Defiro o pedido de suspensão, com todo o prazo da data do despacho proferido na petição (fl. 29). Belém, 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.	AGRAVO DE INSTRUMENTO Agravante Adv. Agravados Processos nºs	: SUNAB : Maria Amélia R. de Oliveira : MOACIR GOMES DA PAIXÃO e outros : 89.1605-9, 89.1606-7, 89.1607-5, 89.1608-3, 89.1609-1, 89.1610-5, 89.1611-3, 89.1612-1, 89.1613-0, 89.1614-8, 89.1615-6, 89.1616-4, 89.1617-2, 89.1618-0, 89.1619-9, e 1620-2.
PROCESSO Exqte. Adv. Excdos. DESPACHO	: Nº 33.399 : Fazenda Nacional : Antônio José de M. Neto : Manah S/A : Em face do alegado na certidão de fl. 07 v., expeça-se carta precatória à Justiça Federal no Estado	PROCESSO Exqte.	: Nº 11.099 : CEF	Embargante Adv. Embargado	: Companhia de Pesca Norte do Brasil : COPESTRA : HARCIDO A. Santos : Conselho Regional de Medicina Veterinária

Adv. : Maria de Lourdes da Costa
 Processo nº : 89.1814-0
 DESPACHO : 1-Apensem-se estes autos aos da ação principal. 2-Intime-se o embargado para impugnar os embargos querendo, no prazo legal.
 Belém, Pa, em 23.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº : 28.924
 Reclamante : Antonio Oliveira do Nascimento
 Adv. : Antonio dos Santos Dias
 Reclamada : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAAP
 Adv. : Áurea de Fátima B. Gomes
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Portanto, aplicando subsidiariamente a lei adjetiva civil, declarou extinta a presente reclamatória, fulcrado nos exatos termos do art. 267, III, do Código de Processo Civil, determinando a baixa da mesma, após as providências de estilo. Custas ex lege. P. R. e I. Belém, Pa, em 23 de novembro de 1989 (a) Dr. Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº : 34.527
 Impugnantes : Solon Lima Peralta e outro
 Adv. : Adilson G. Verçosa
 Impugnada : CEF
 Adv. : Maria Amélia M. Franco
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, de acordo com o art. 259 e seu inciso I, do CPC, que: "O valor da causa constará sempre da petição inicial e será: I- na ação de cobrança de dívida, a soma do principal da pena e dos juros vencidos até a propositura da ação." Trata-se, na espécie, de Ação de Execução do empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal ao impugnante, de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação, que se enquadra na letra da norma suso referida. Por isso que julgo improcedente a impugnação, para manter o valor dado à causa pela Caixa Econômica Federal, nos autos da ação de Execução nº 32.488, valor de Cz\$838.059,25 (oitocentos e trinta e oito mil e cinquenta e nove cruzados e vinte e cinco centavos), padrão monetário à época da sua propositura, condenando os impugnantes nas custas processuais de deixar de condenar em honorários de advogado, porque estes não são devidos em decisões incidentais, conforme torrencial jurisprudência dominante (art. 20, § 1º, nota 10, em Código de Processo Civil, 19ª edição, de Theotônio Negrão, fls. 73). Decorrido o prazo, trasladou-se esta decisão, por cópia, para os autos principais, arquivando-se a seguir. P. I. Belém, Pa, em 23 de novembro de 1989 (a) Francisco Neves da Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 23.11.89

TELEX:
 Nº.: 083/STT/ TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - Juiz ADHEMAR MACIEL
 Assunto: Comunica que a 3ª Turma em Sessão Julgou prejudicado o Recurso, referente ACR 89.01.65185/PA
 DESPACHO: À Secretaria. Belém, 23.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara
 Nº.: 087/STT/TRF 1ª. REGIÃO - Juiz ADHEMAR MACIEL
 Assunto: Comunica que a 3ª Turma em Sessão, decidiu negar provimento ao Recurso, ref. RCCR 89.01.106248/PA
 DESPACHO: Junte-se aos autos, digo, à Secretaria. Belém, 23.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara
 Nº.: 090/89-GAB-1ª.VARA - BENJAMIN LISBOA RAYOL - Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Amazonas

Assunto: Comunica data para realização da audiência de Inquirição de Testemunha ref. proc. nº 89.0002106-0
 DESPACHO: Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, 23.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

OFÍCIO:
 Nº.: 303/89 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARÁ - Dr. Almerindo Trindade

Assunto: Comunica o seu período de férias regulamentares
 DESPACHO: Acusar e arquivar. Belém, 23.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

PETIÇÃO:
 Da: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes
 Assunto: Vem e requerer o prosseguimento do feito, face ao atraso do acordo de parcelamento do débito, ref. proc. nº.: .. 34.883
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 23.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

PROCESSOS:
CARTA PRECATORIA DEVOLVIDA
 Nº.: 078/89 - Juízo de Direito da Comarca de Paragominas - Ref. Proc. 35.815-0
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 23.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: S/N - Juízo de Direito da Comarca de S. M. do Guamá - Ref: Proc. 18.976-6
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº.: 89.0021412-8 - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro - ref. 30386-0
 Requerente: Justiça Pública
 Requerido: Carlos Renato Fontel de Oliveira
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 Nº.: 30.191
 Autora: EGONTEC S/A ECONOMISTAS AUDITORES
 Adv.: Dra. Maria de Nazaré da Cruz Rendeiro
 Ré.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Cite-se a União, na pessoa de um dos Procuradores da Fazenda Nacional. Belém, 23.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

AÇÕES ORDINÁRIAS
 Nº.: 89.0000775-0
 Autor: ANTONIO MARTINS PARADELA JUNIOR e Outros
 Adv.: Dr. José Cabral
 Ré.: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 23.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 89.1380-7
 Autor: SEBASTIÃO ALVES MONTEIRO E OUTROS
 Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
 Ré.: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

MANDADO DE SEGURANÇA
 Nº.: 89.0001935-0
 IMPTE: JOSE ELIELESON BARROS DE OLIVEIRA
 Adv.: Dra. Maria José Machado Torres
 Impetrado: COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL
 DESPACHO: 1. Não ocorrentes os pressupostos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.533, de 1951, indefiro o pedido de liminar.
 2. Notifique-se a autoridade indigitada da costora para que preste informações, no prazo legal. Belém, 23.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

MANDADO DE INJUNÇÃO
 Nº.: 89.0001812-4
 IMPTE: OSVALDINA GUIMARÃES MACIEL
 Impetrado: COMANDO DA 8ª. REGIÃO MILITAR DO EXERCITO BRASILEIRO - SEÇÃO DE INATIVOS E FENSIONISTAS
 DESPACHO: Certifique-se se foram pagas as custas devidas nesta Justiça Federal ou, em caso negativo, se já transcorreu o prazo para tanto. Belém, 23.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

AÇÃO DIVERSA
 Nº.: 89.0001667-9

Autor: ASPIN - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO PROJETO INTEGRADO TRAIRÃO
 Adv.: Dr. Avelino do Carmo Lima
 Ré.: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
 DESPACHO: Na forma do disposto no parágrafo único, artigo 928, do Código de Processo Civil, aplicável à espécie por força do artigo 933, notifiquem-se os representantes judiciais das requeridas (FUNAI e UNIÃO FEDERAL), para que se manifestem acerca do alegado na inicial. Belém, 23.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

CARTA PRECATORIA GRAVOSA
 Nº.: 89.0001824-8
 Requerente: JOSÉ CARLOS BALEEIRO
 Requerida: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES E OUTROS
 DESPACHO: Cumpra-se. Belém, 23.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

AÇÕES CRIMINAIS
 Nº.: 00.0020076-0
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Réus.: NORBERTO FERREIRA E OUTRO
 Defensor.: Dr. José Oponcio de Oliveira Filho e outro
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. nos seus regulares efeitos. Abra-se vista ao Ministério Público, para o oferecimento de suas razões, no prazo legal. Belém, 23.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 00.0035815-0
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Réu.: WLADIMIR GONZALES DA ROSA JUNIOR
 Adv.: Dr. Osvaldo Serrão de Aquino
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

INQUERITOS POLICIAIS
 Nºs.: 023/89-DFF.2/SNM/PA (89.0913-3)
 024/89-DFF.2/SNM/PA (89.0912-5)
 038/89-DFF.2/SNM/PA (89.01941-4)
 040/89-DFF.2/SNM/PA (89.01943-0)
 005/88-DFF.2/SNM/PA (x-x-x-x-x)
 055/88-DFF.2/SNM/PA (x.x.x.x.xx)
 DESPACHOS: Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 08/01/90 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 23.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara
 RITA MOITTA P. DA COSTA - Diretora de Secretaria em exercício

EXPEDIENTE DE 23.11.89

OFÍCIO:
 Nº.: 304/89 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade.
 Assunto: Comunica que estará de férias no período de 21.11.89 a 20.12.89.
 DESPACHO: Acusar e arquivar. Belém, 23.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

PETIÇÕES:
 Da: FAZENDA NACIONAL
 Proc.: Dr. Isaac Remiro Bentes
 Assunto: Requer a penhora de bens nos autos da Execução Fiscal nº 31.342.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 23.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

De: ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
 Adv.: em causa própria
 Assunto: Requer sua habilitação nos autos do Mandado de Segurança nº 34.567 e que mande efetuar o desarquivamento do mesmo.
 DESPACHO: J. Defiro. Vista na Secretaria. Belém, 23.11.89. Daniel Paes Ribeiro. Diretor do Foro.

CARTA PRECATORIA - EM DEVOLUÇÃO

Depdo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 23.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORREA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 23.11.89

OFÍCIOS:
 Nºs.: 338, 342, 343, e 346/89-SR/DPF/PA.
 Do: Bel. GERALDO JOSÉ ARAÚJO - Delegado de Polícia Federal e outros.

Assunto : Encaminha os autos dos IPLs. N.ºs. 014, 052, 048, 047, 044 e 004/89-DFF/PA, respectivamente, solicitando novo prazo para complementação das diligências.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos. por mais 30 (trinta) dias.

PETICÃO:

Da : S U N A B
Proc. : Heloisa Maria C. Fagundes
Assunto : Vem informar o novo endereço da Executada, nos autos do processo 89.629-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:**SENTENÇAS:**

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processos : N.ºs. 89.0001661-0 e 35.325.
Exeqüentes : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA e SUNAB.
Proc. : Dercyllios Rendeiro de Noroia e Heloisa Maria Cavalheiro Fagundes.
Executados : Rubertex Comércio e Industrial S/A e C. Santos Comércio e Comunicações Ltda.
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento principal e custas do processo, conforme guias de fls., e considerando mais que a exeqüente concorda com os valores recolhidos, fls., julgo extinto os presentes processos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de Lei. P. R. I.

Processos : N.ºs. 36.262, 36.686, 36.690 e 37.264.
Exeqüente : I N T E R
Proc. : Irsef Ivan Araújo Souza
Executados : Felina Lobato de Miranda, Maria Naiza Lopes S. V. Redig, Aurinello Henrique de L. Redig e Juvencio Rodrigues da Cunha, respectivamente.

SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta as presentes execuções pelo pagamento, como se verifica pelos comprovantes de fls... de acordo com o artigo 794, I, do Código de Processo Civil.
Custas, ex lege.
P. R. I.

Belém, 23.11.89.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUÍDOS**1) ORIGINARIAMENTE:**

PROCESSO : 89.0001953-0 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ENIDIO REBELO E OUTRO.
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001954-6 PROT: 23/11/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : VANGUARDA - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.
IMPOD : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL - CHEFE DO DOPS
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001955-4 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA.
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001956-2 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FERNANDO AUBUSTO NERY LANARRO
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001957-0 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANDRA SUELY LOPES SOUTO
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001958-9 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HIRTES MABUCO DE OLIVEIRA PONTES
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001959-7 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : EDMIR DE SOUZA LIMA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001960-0 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRANCISCO JAIME VENCELAU
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001961-9 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ELISEU DE SEMA
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001962-7 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001963-5 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTANTINO AUGUSTO TORX BRARUNA
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001964-3 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO DA COSTA E SILVA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001965-1 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOURA
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001966-0 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE PAULO SOUZA NASCIMENTO
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001967-8 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARNALDO DA SILVA REIS
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001968-6 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001969-4 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROBERTO DA SILVA
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001970-0 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ MIGUEL NEGRAO MACHADO
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001971-6 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBERTO BORBA NETO
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001972-4 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ATILIO MENDES BEZERRA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001973-2 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001974-0 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE BRAZ INATHERIO
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001975-9 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA.
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001976-7 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA.
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001977-5 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA.
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001978-3 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA.
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001979-1 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA.
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001980-5 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ORLANDO BELAFONTE PEREIRA DA SILVA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001981-3 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELENILTON MOREIRA DA SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001982-1 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : D. T. GOUVEIA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001983-0 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J A J COSTA E SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001984-8 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J A J COSTA E SILVA
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001985-6 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J J F PIRES
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001986-4 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO CARLOS SARAIVA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001987-2 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001988-0 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO GUILHERME HUNDERMARK BARROSO
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001989-9 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIOGENES LUIZ BUARQUE DE GUSMAO
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001990-2 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J. A. J. COSTA E SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001991-0 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HENRIQUE SALES DE NENEZES
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001992-9 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIKAKO TANAKA
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001993-7 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CASTILHO
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001994-5 PROT: 24/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS BLANCO PAIVA
VARA : 004

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO**V - DEMONSTRATIVO**

DISTRIBUÍDOS.....: 00042
DISTRIBUÍDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
REDISTRIBUÍDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000
TOTAL DOS FEITOS.....: 00042
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00001

Belém, 24/11/89

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 Juiz Federal da 4ª Vara
 no exerc. cum. da 3ª

(a) Carlos Lúcio Afonso (a) Paulo Meira
 REP. GAB REP. P.R.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUENTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 89.0001995-3 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL -
 SR/DPF2/SNM
 REU : IOLANDINO DA SILVA MORA
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0001994-1 PROT: 24/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCDO : DESAPARECIMENTO DE UMA MAMUINA DE
 CALCULAR OLIVETTI LOGSUS-49 DO POSTO DA
 CEF NA JUSTICA FEDERAL
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0001997-8 PROT: 23/11/89
 CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
 REUTE : PROTECAO CONFECÇÕES E COMERCIO DE
 ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.
 REUDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO
 ESTADO DO PARA
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0001998-8 PROT: 24/11/89
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EXCDO : GERALDO KNEZES GUIMARAES
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0001999-6 PROT: 24/11/89
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EXCDO : JOSE MARIA OLIVEIRA
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0002000-5 PROT: 24/11/89
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EXCDO : PEDRO MOLASCO COHEN
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0002001-3 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IVANA DELMAR VIEIRA
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0002002-1 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FABIANO CEZAR RABELO MARTINS DE BARROS
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0002003-0 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CESAR AUGUSTO MONTEIRO
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0002004-8 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ANGELA MARIA CRUZ BRITO DA SILVA
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0002005-6 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : WANDA NAZARE GONCALVES PALHETA
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0002006-4 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JORGE ROBERTO DA SILVA NOTA
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0002007-2 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PANIFICADORA FORMOSA LTDA
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0002008-0 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PANIFICADORA FORMOSA LTDA
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0002009-9 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CITREB S.A. IMP. EXP. E ADMINISTRACAO
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0002010-2 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO
 SARAVE LTDA.
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0002011-0 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NOVAMAZONICA COM. E IND. LTDA.
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0002012-9 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LUPI ENGENHARIA COM. E REP. LTDA.
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0002013-7 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARIA JOSE CORREA FERREIRA
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0002014-5 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HALLÉ FERNANDO MARTINS DE ANDRADE
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0002015-3 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARLENE PANTOJA ARAUJO
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0002016-1 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ORLANDO EDUARDO AMOEDO OLIVEIRA
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0002017-6 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JEAN ROBERTO DA SILVA ROUAT
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0002018-8 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOSE ROBERTO VELHO DA CRUZ
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0002019-6 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CARMEN MARIA ALVES DE OLIVEIRA
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0002020-0 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FRANCISCO NEPOMUCENO FILHO
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0002021-8 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HAMILTON DA SILVA PINTO JUNIOR
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0002022-6 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CLARIMUNDO BATISTA FILHO
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0002023-4 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IOLANDA PINTO LEOA
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0002024-2 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LEONARDO DE NORONHA TAVARES
 VARA : 003

PROCESSO : 89.0002025-0 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NELCY RIBEIRO SAMPÃO
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0002026-9 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RAFAEL AUGUSTO COLINO
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0002027-7 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : REGINA DA GRACAS BASTOS ALVES
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0002028-5 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IRAMAR LAERCIO COUTO DA ROCHA
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0002029-3 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AMILCAR BENASSURY MOREIRA
 VARA : 001

PROCESSO : 89.0002030-7 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AFRONSO ALEXANDRE SILVA
 VARA : 004

PROCESSO : 89.0002031-5 PROT: 27/11/89
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXXTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOAO SALTIN
 VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00037
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00037
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00005

Belem, 27/11/89

(a) Maria de Fátima Coimbra
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 Juiz Federal da 4ª Vara
 no exerc. cum. da 3ª

(a) Carlos L. Afonso (a) Paulo Meira
 REP. GAB REP. P.R.
 (G. R. 29.936)

BOLETIM Nº 210/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituído, em exercício na 1ª. Vara.
 Dr. REGINALDO CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 24.11.89

- OFÍCIOS**
- Nº 307/89 : José Augusto Torres Potiguar - Procurador da República.
 Assunto : Vem comunicar que assumiu o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria da República, em face de férias do titular e substituto legal.
- DESPACHO : Arquivar-se. Belém, Pa, em 24.11.89 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.
- Nº 575/89 : Luciano Bernardo da Cruz Lobo-Delegado da Receita Federal em Belém.
 Assunto : Vem prestar informações em atenção ao ofício nº 3159, no mandado de segurança nº 89.1873.
- Nº 346 : José Maria dos Santos Gadelha - Superintendente Subst. do IBAMA/PA
 Assunto : Vem encaminhar a essa Vara o processo nº 2775/89-IBAMA/PA
 DESPACHO : J. Conclusos. Belém, Pa, em 24.11.89 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.
- Nº 2310/89 : Milton Sousa Figueiredo - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha o IP nº 90/89-SR/PA
 DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém; Pa em 22.11.89 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª. Vara.
- Nº 2336/89 : Milton Sousa Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.
 Assunto : Encaminha o IP nº 184/89-SR/PA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Nº 2340/89 : José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha o IP nº 007/89-SR/DPF/PA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Coordenadoria de Polícia Científica
Assunto : Encaminha Laudo de Exame nº 162/89
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa, em 24.11.89 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Petição de José Ribamar de Oliveira
Adv. : Luis Otávio Valente da Silva
Assunto : Vem apresentar defesa prévia nos autos do proc. nº 00.0036643-0
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa, em 24.11.89 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Petição de João Estelito Furtado Salgado
Adv. : Luis Otávio Valente da Silva
Assunto : Vem apresentar defesa prévia nos autos do proc. nº 00.0025537-8
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Conselho Regional de Economia-9ª. Região
Adv. : Maria Rosângela da Silva
Assunto : Requer a citação da executada por edital, nos autos do proc. nº 29.394.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Jean Christos Samaras e outros
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
Assunto : Vem solicitar ao MM. Juiz, após a atualização das quantias arbitradas pela Perícia, que determine ao INCR a complementação do depósito em percentual a ser fixado por este Juízo, nos autos do proc. número 35.337-V.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, Pa, em 24.11.89 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Petição de Adherbal Castilho Coelho e mulher
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
Assunto : Vem solicitar ao MM. Juiz, após a atualização das quantias arbitradas pela Perícia, que determine ao INCR a complementação do depósito em percentual a ser fixado por este Juízo, nos autos do processo nº 32.911-V.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

ACÃO ORDINÁRIA

Processo : nº 89.1846-9
Autora : MAGINCO - Madeireira Araguaia S/A Ind. Com. e Agropecuária
Adv. : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
Réu : União Federal
DESPACHO : Cite-se. Belém, Pa, em 24.11.89. (a) J.F.S. da 1ª Vara - F. Cunha

EXECUÇÃO FISCAL

Processo : nº 25.510
Enequente : Conselho Regional de Química
Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Executada : Indústria Brasilit da Amazônia S/A
Adv. : Isabel Pereira de Lima
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, nos termos dos arts. 269, II; 598; 794, I; e 795 do CPC, e art. 156, I, do CFN. Em consequência, ordeno o levantamento do saldo remanescente depositado na conta nº 1622-6, se houver, e o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 24 de novembro de 89 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

Processo : nº 26.213
Desapto : DNER
Adv. : Roberto Tadeu de Freitas Araújo
Desapdo : E. Georges & Cia. Ltda.
Adv. : Francisco Soares Napoleão
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 40, juntado de-se cópia da Carta de Adjudicação nestes autos, contendo recibo do Emproprante. Belém, 14.11.89. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

FEITO NÃO CONTENCIOSO

Processo : nº 89.1396-3
Reqte. : WADIR TANIOS EL ACHI
DESPACHO : Tendo sido entregue o Certificado de Naturalização e comunicada a ocorrência ao Diretor da Divisão de Nacionalidade e Naturalização como se observa de fls., arquivou-se. Belém, Pa, em 23.11.89 (a) F. Cunha - J.F.S. da 1ª Vara.

Processo : nº 89.1416-1
Reqte. : Samer Naim Zahlan Redwan
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 24.11.89

OFÍCIOS:
Nº.: 308/89 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARÁ - Dr. José Augusto Torres Pituguar - Procurador da República no exercício da Chefia
Assunto: Comunica que assumiu o mencionado cargo
DESPACHO: Acusar e arquivar. Belém, 24.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 1229/89 - ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Seção do Estado do Pará)
Assunto: Comunica o cumprimento ao disposto no art. 56, §§ 1º e 2º do ECAB, ref. aos advogados Vera Maria Bôa Nova Andrade e César Arlei Paludo, Proc. nº. 89.1756-0
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 24.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

PETIÇÕES:
De: ELIAS ISAAC BINCHENOL
Adv.: Dr. Waldir Macieira da Costa Filho e outro
Assunto: Vem interpor Recurso de APELAÇÃO, ref processo nº - Mandado de Segurança J. Conclusos Belém-PA, 24.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

De: CARLOS ARAUJO MENDONÇA
Adv.: Dr. Sant'Ana Pereira
Assunto: Vem opor APELAÇÃO a sentença prolatada nos autos de Mandado de Segurança Idêntico ao anterior

De: TRANSPORTES BRAHMA LTDA.
Adv.: Dr. Alberto C. M. Klautau Neto e outro
Assunto: Vem interpor recurso de Apelação nos autos do processo nº 89.0001600-8 Idêntico ao anterior

PROCESSOS:
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Nº.: 25.337
Autor: VERISSIMO MEDEIROS MUNIZ
Adv.: Dra. Jacineide Reis Souza
Ré: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Belém, 24.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

MANDADOS DE SEGURANÇA
Nº.: 89.0001603-2
IMPTE.: ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A
Adv.: Dr. Gerson de Oliveira Souza
IMPDA.: SUPERINTENDETE REGIONAL DO IAPAS NO EST. DO PARÁ
DESPACHO: I - Recebo a apelação interposta. II - Tendo em vista que se trata de recurso contra decisão de indeferimento da petição inicial, mando citar o impetrado para acompanhá-lo, querendo, no prazo legal. Belém, 24.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 89.0001952-0
IMPTE.: CARLOS MANOEL OLIVEIRA BENONE
Adv.: Dr. Domingos Emmi
IMPDO.: CHEFE DO 2º DRF DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO: 1. Não se afigurando presentes os pressupostos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.533, de 1951, indefiro o pedido de liminar. 2. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal. Belém, 24.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

INQUERITO JUDICIAL PARA AFURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL
Nº.: 18.540
Requerente: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Requerido: WISON MARQUES PEREIRA BARROS
Curadora: Osvaldina da Costa de Barros
M. P.: Dr. Almerinda Trindade
DESPACHO: Oficie-se ao INPS. Belém, 24.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS
Nº.: 30.895
Reclamante: MARIO DAMASCENO ROBEIRO e outros
Adv.: Dr. Manoel Pedro Paes da Costa
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT)
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 24.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 34.090
Reclamante: CLAVO FONSELLE CALVINHO
Adv.: Dr. João Assunção dos Santos Neto e outro
Reclamada: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por estar o feito sujeito ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Belém, 24.11.89 (a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO
Nº.: 34.656
Agravante: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERATS - FUNCEF (Adv. Dra. Maria Amélia Maia Franco)
Agravado: ABERLARDO FORTES DA COSTA e outros
Adv.: Dr. Sebastião Simões de Oliveira
DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 24.11.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara
RITA MOITTA P. DA COSTA - Diretora de Secretaria em exercício.

EXPEDIENTE DE 24.11.89

OFÍCIOS:
Nº.: 310/89 - Procuradoria da República - Dr. José Augusto T. Pituguar.
Assunto: Comunica que assumiu o cargo de Procurador Chefe em substituição ao Procurador Titular.
DESPACHO: Acusar e arquivar. Belém, 24.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

Nº.: 2306-CART/SR/DPF/PA - Bel. Wilton Souza Figueiredo.
Assunto: Solicita novo prazo nos autos do IP nº 154/89-SR/PA.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 24.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

Nº.: 2314/89-CART-SR/DPF/PA - Bel. Néder Duarte.
Assunto: Solicita novo prazo nos autos do IP nº 141/89-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº.: 349/89-SCOR/CRJ - Bel. Geraldo José de Araújo.
Assunto: Solicita novo prazo nos autos do IP nº 035/89-DFP.2/SRM/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº.: 2315/89 e 2320/89-CART-SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.
Assunto: Solicita novo prazo nos autos do IPa. nº 163/89-SR/DPF/PA e 013/89-DFP.2/SRM/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior

PETIÇÕES:
De: INACIO DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz
Assunto: Requerem que determine ao INCR a COMPLEMENTAÇÃO DO DEPÓSITO referente a atualização do valor da PERÍCIA nos autos do proc. nº 35.087.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 24.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

De: PAULO GILBERTO MURTA COSTA (Engenheiro Civil)
Assunto: Vem apresentar LAUDO PERICIAL nos autos do proc. nº 32.973.
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 24.11.89. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA - EM DEQUILIBRAÇÃO

Depdo: JUIZ FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.
DESPACHO: Idêntico ao anterior

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 24.11.89

PETIÇÕES:
De: INCR A
Proc.: Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
Assunto: Vem apresentar os quesitos para prova pericial, nos autos do processo nº 36.354.
DESPACHO: Junta-se aos autos.

De: JOSÉ MARIA CHAVES SAMPAIO
Adv.: Teodomiro Cantuária Filho
Assunto: Vem CONTESTAR, nos autos da CARTA DE ORDEN GRAVOSA, processo nº 89.1468-4.
DESPACHO: Encontrando-se os autos da Carta de Ordem ainda nesta Seção Judiciária, embora indevidamente, eis que despachados

desde o dia 08.11.89, determino a juntada da Contestação e imediata remessa à MM. Juíza Ordenante.

Belém, 24.11.89.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

(G. R. 29.954)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ATO Nº 6.000

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais e, considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições de 17.12.89,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz Eleitoral da 21ª Zona - ALENQUER, suprimento de fundos no valor de NCZ\$-9.000,00 (NOVE MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros das Juntas Apuradoras, no pleito de 17 de dezembro próximo, com depósito no BANCO DO BRASIL S/A - Agência ALENQUER, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Processo nº 10.543/89).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1989

(a) Desª Lydia Dias Fernandes - Presidenta, em exercício.

ATO Nº 6.001

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais e, considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições de 17.12.89,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz Eleitoral da 25ª Zona - CAPANEMA, suprimento de fundos no valor de NCZ\$-6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros das Juntas Apuradoras, no pleito de 17 de dezembro próximo, com depósito no BANCO DO BRASIL S/A - Agência CAPANEMA, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Processo nº 10.543/89).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1989

(a) Desª Lydia Dias Fernandes, presidenta, em exercício

ATO Nº 6.002

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais e, considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições de 17.12.89,

R E S O L V E :

CONCEDER à Drª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza Presidenta da 73ª Junta Apuradora-PRIMAVERA - da 25ª Zona - CAPANEMA, suprimento de fundos no valor de NCZ\$-3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros da referida Junta Apuradora, no pleito de 17 de dezembro próximo, com depósito no BANCO DO BRASIL S/A - Agência CAPANEMA, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Processo nº 10.543/89).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1989

(a) Desª Lydia Dias Fernandes - Presidenta, em exercício

ATO Nº 6.003

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais e, considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições de 17.12.89,

R E S O L V E :

CONCEDER à Drª MARIA DO CARMO SARMENTO DE ARAÚJO, Juíza Eleitoral da 26ª Zona - CURUPÁ, suprimento de fundos no valor de NCZ\$-27.000,00 (VINTE E SEITE MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros das Juntas Apuradoras, no pleito de 17 de dezembro próximo, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Processo nº 10.543/89).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1989

(a) Desª Lydia Dias Fernandes - Presidenta, em exercício

ATO Nº 6.004

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais e, considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições de 17.12.89,

R E S O L V E :

CONCEDER à Drª ROMA KEIKO KOBAYASHI, Juíza Eleitoral da 27ª Zona - PONTA DE PEDRAS, suprimento de fundos no valor de NCZ\$-5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros das Juntas Apuradoras, no pleito de 17 de dezembro próximo, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Processo nº 10.543/89).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1989

(a) Desª Lydia Dias Fernandes - Presidenta, em exercício

ATO Nº 6.005

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais e, considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições de 17.12.89,

R E S O L V E :

CONCEDER à Drª ELISABETE PEREIRA DE LIMA, Juíza Eleitoral da 32ª Zona - MARAPANIM, suprimento de fundos no valor de NCZ\$-5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros das Juntas Apuradoras, no pleito de 17 de dezembro próximo, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Processo nº 10.543/89).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1989

(a) Desª Lydia Dias Fernandes - Presidenta, em exercício

ATO Nº 6.006

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais e, considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições de 17.12.89,

R E S O L V E :

CONCEDER à Drª ELENA FARAG, Juíza Eleitoral da 34ª Zona - ITAUBA, suprimento de fundos no valor de NCZ\$-5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros das Juntas Apuradoras, no pleito de 17 de dezembro próximo, com depósito no BANCO DO BRASIL S/A - Agência ITAUBA, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Processo nº 10.543/89).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1989

(a) Desª Lydia Dias Fernandes - Presidenta, em exercício

ATO Nº 6.007

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais e,

considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições de 17.12.89.

R E S O L V E :

CONCEDER à Drª MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO, Juíza Eleitoral da 37ª Zona - MOJU, suprimento de fundos no valor de NCZ\$-4.000,00 (QUATRO MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros das Juntas Apuradoras, no pleito de 17 de dezembro próximo, com depósito no BANCO DO BRASIL S/A - Agência MOJU, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Proc. 10.543/89).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1989.

(a) Desª Lydia Dias Fernandes - Presidenta, em exercício

ATO Nº 6.008

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais e,

considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições de 17.12.89,

R E S O L V E :

CONCEDER à Drª ROSA DE FÁTIMA DA COSTA NAVE GANTES, Juíza Eleitoral da 38ª Zona - ORIXIMINÁ, suprimento de fundos no valor de NCZ\$-5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros das Juntas Apuradoras no pleito de 17.12.89, com depósito no BANCO DO BRASIL S/A - Agência ORIXIMINÁ, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Proc. nº 10.543/89).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1989.

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes - Presidenta, em exercício

ATO Nº 6.009

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais e,

considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições de 17.12.89,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Dr. ADEMAR GOMES EVANGELISTA, Juiz Eleitoral da 39ª Zona - TOMÉ-ÁÇU, suprimento de fundos no valor de NCZ\$-5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros das Juntas Apuradoras, no pleito de 17 de dezembro próximo, com depósito no BANCO DO BRASIL S/A - Agência TOMÉ-ÁÇU, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Proc. nº 10.543/89).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1989.

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes - Presidenta, em exercício

ATO Nº 6.010

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais e,

considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições de 17.12.89,

R E S O L V E :

CONCEDER à Drª ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza Eleitoral da 40ª Zona - TUCURUI, suprimento de fundos no valor de NCZ\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros das Juntas Apuradoras, no pleito de 17 de dezembro próximo, com depósito no BANCO DO BRASIL S/A Agência TUCURUI, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Proc. nº 10.543/89).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1989.

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes - Presidenta, em exercício

ATO Nº 6.011

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais e,

considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições de 17.12.89,

R E S O L V E :

CONCEDER à Drª ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO, Juíza Eleitoral da 41ª Zona - OUREM, suprimento de fundos no valor de NCZ\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros das Juntas Apuradoras, no pleito de 17 de dezembro próximo, com depósito no BANCO DO BRASIL S/A - Agência OUREM, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Proc. nº 10.543/89).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1989.

(a) Desª. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidenta, em exercício

ATO Nº 6.012

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais e,

considerando o interesse do serviço eleitoral com vistas à realização das eleições de 17.12.89,

R E S O L V E :

CONCEDER à Drª MARIA DE NAZARÉ SOUZA SILVA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona - ANANNINDEUA, supri-

mento de fundos no valor de NCZ\$ - 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL CRUZADOS NOVOS), para atender despesas com transporte, alimentação de mesários e membros das Juntas Apuradoras, no pleito de 17.12.89, que correrá pela Verba de Coordenação e Supervisão de Eleições (Proc. nº 10.543/89).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1989.

(a) Des. Lydia Dias Fernandes

Presidenta, em exercício

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E SUBESTAÇÃO DE FORÇA DO PRÉDIO-SEDE, FIRMADO EM 26.12.88, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A EMPRESA M.NENO & CIA. LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços necessários à MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIAS E SUBESTAÇÃO DE FORÇA do prédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aqui denominado CONTRATANTE, representado por sua Presidenta, em exercício, a Exm. Sr.ª Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES, brasileira, Magistra, CPF nº 001241502-25, e de outro lado, a Empresa M.NENO & CIA. LTDA., com sede nesta cidade, à Trav. 1.ª de março nº 96 - conj. 1003, inscrita no CGC sob o nº 04.978.722/0001-76, ora denominada CONTRATADA, representada por seu proprietário, Dr. MIGUEL DE ARAÚJO GOMES NENO, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, CPF. nº 000.014.222-00, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, nas seguintes condições:

1ª - Fica o valor do Contrato acrescido de NCZ\$-1.763,39 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) mensais, reajustável de acordo com novos índices eventualmente baixados pelo Governo Federal, em razão de majoração salarial, a partir de 1.11.89.

2ª - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato aditado.

E, por estarem de acordo, assinam as partes contratantes o presente TERMO ADITIVO, em três (03) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Belém, 12 de dezembro de 1989

Des. LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta do T.R.E do Pará, em exercício
CONTRATANTE

Dr. MIGUEL DE ARAÚJO GOMES NENO
M.NENO & CIA. LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ofélia Garcia Frazão Sousa

Maria de Nazareth Oliveira Pereira

Proc. 1.079/89

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 20.12.89

Proc. 1.079/89 - RECURSO ELEITORAL "EX-OFFICIO". Recorrente: 6ª Junta Eleitoral - 28ª Zona - Belém. Assunto: Não apuração da urna da Seção 132ª da 28ª Zona - Belém, por não ter sido preenchido o formulário da ata da eleição. Relator: Juiz Jaime dos Santos Rocha.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOT TRT SJ nº 4613/89 Belém, 12.12.89

NOTIFICAO ELIAS GOMES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi transferido para o próximo dia 8.1.90, a partir das 14:00 horas, o julgamento do processo TRT RO 1000/89 em que são partes FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA RAMOS (recorrente) e CIA. REAL AGROINDUSTRIAL - CRAIE ELIAS GOMES DA SILVA (recorridos).

Saudações,

MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS
Chefe da Seção de Processos
Substituta
(G. R. 30.160)

NOT TRT SJ nº 4653/89 Belém, 12.12.89

NOTIFICAO FARIAS & MORAES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 7.2.90, a partir das 14:00 horas, para julgamento do processo TRT RO 2086/89, em que são partes SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS (recorrente) e FARIAS & MORAES LTDA. (recorrida).

Saudações,

MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS
Chefe da Seção de Processos
Substituta
(G. R. 30.161)

NOT TRT SJ 4675/89 Belém, 13.12.89

NOTIFICAO FAZENDA PAU D'ARCO para ciência de que foi adiada para o dia 16.01.90, às 15:00 horas, a audiência de conciliação do Processo TRT DO 2225/89 - Dissídio Coletivo, em que são partes SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ (demandante) e FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ (FAEPA) representando os interesses de diversas empresas inorganiizadas em Sindicato, quais sejam AGRORIKER // LTDA. e Outras (demandados).

Saudações,

MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS
Respondendo p/Seção de Processos
(G. R. 30.179)

PROCESSO TRT Nº RO 1.480/89

RECORRENTE - LUISEIR LEÃO DUARTE

Advogado: Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio

RECORRIDO - BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado: Drs. Ousadedith Fraire Brasil e outro

DESPACHO

I - O recurso regular e tempestivo, está em condições de admissibilidade e fundamentação nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - Irresignado, nas razões de fls. 93/97, o recorrente insurgiu-se contra o v. acórdão nº 1.732/89, sustentando violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Primeiramente, o recorrente lista todos os itens pretendidos na inicial e editado, posteriormente, aponta os motivos de seu inconformismo, transcrevendo várias dispositivos legais e decisões que alega terem sido contrariados pelo v. acórdão recorrido.

Não vejo como dar-lhe razão. Suas ponderações estão voltadas para matéria de provas e o Enunciado nº 128 do C. TST, nesta hipótese, veja qualquer reexame.

IV - Diante do exposto e da que dispõe o Enunciado nº 128 do C. Tribunal Superior do Trabalho, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1.458/89

RECORRENTE - CIMBESA - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM.

Advogado: Dr. Iramer Leôncio Couto de Rocha

RECORRIDO - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira e outro

DESPACHO

I - O recurso de fls. 117/119 apesar do tempestivo e firmado por advogado habilitado, não merece ser conhecido. O recorrente deixou de recolher as custas cominadas pelo v. acórdão recorrido, bem como não garantiu o juízo atrovás do depósito ad recursum.

II - Diante do exposto, denego a interposição da revista, por deserção. Intime-se.

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1.388/89

RECORRENTE - JOSE MENDES DE SOUZA

Advogado: Dr. José Mark Quadros de Alencar

RECORRIDO - RUAS & SANTOS LTDA.

Advogado: Dr. José Cândido Ribeiro Neto

DESPACHO

I - O recurso de revista de fls. 201/207 está em ordem e fundamentação nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - O recorrente não se conforma com o v. acórdão nº 1.587/88, fls. 196/199. As razões do apelo estão voltadas, principalmente, para o indeferimento da parcela de honorários de advogado, aplicação de exceção de alínea a do art. 62 consolidado e negação dos valores devidos por clientes. Alega violação legal, inclusive ao texto constitucional vigente e strito jurisprudencial.

III - A meu ver, no tocante aos honorários de advogado, o recorrente conseguiu debruçar a divergência jurisprudencial com os arestos trazidos à colação.

IV - Ante o exposto e demonstrado o pressuposto da alínea a do art. 896 consolidado, admito a revista em seu regular efeito. Intime-se.

Belém, 04 de dezembro de 1989.

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1256/89

RECORRENTE - PAULO GUILHERME MANTAS RIBEIRO

Advogado: Dra. Lúcia Santos Dantas Ribeiro

RECORRIDO - MANOEL DOS PASSOS DAHIA

Advogado: Dr. Orlando da Silva Soares

DESPACHO

I - A Revista de fls. 85/94, conquanto tempestiva e firmada por advogado habilitado, não tem condições de admissibilidade, posto que deserta, ante a ausência de complementação do depósito ad recursum, nos termos do art. 13 da Lei nº 7.701, de 21.12.88.

II - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 7 de dezembro de 1989

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1342/89

RECORRENTE - MÁRIO ANTONIO QUEIROZ ANTUNES

Advogada: Dra. Ana Cavaleiro de Macedo Lima

RECORRIDO - ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Procurador: Dr. Edson Messias Almeida

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão de fls. 110/112, que acolheu a exceção de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para apreciar o litígio, arguida pelo reclamado, tendo em vista a sua condição de funcionário público estatutário, regido pela Lei Estadual nº 749/53. Alega que a matéria não foi suscitada oportunamente, já que só em Recurso Ordinário foi arguida a exceção.

III - No meu entender, todavia, o recorrente não consegue demonstrar a configuração de nenhum dos pressupostos específicos da revista, constantes das alíneas do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 12 de dezembro de 1989

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 631/89

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Advogado: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Jr.

RECORRIDO: PAULO SÉRGIO TEIXEIRA COELHO

Advogado: Dr. David Cruz Araújo e outros

DESPACHO

I - Revista em condições de admissibilidade e fundamentada no art. 896, e suas alíneas, da CLT.

II - Alegando violação do art. 19 e art. 37, XIII, da C.F./88, do art. 29 do Decreto-Lei 2.351/87 e da Lei nº 4.950-A/66, além de divergência jurisprudencial, insurgiu-se o recorrente contra o v. acórdão de fls. 115/128, no tocante ao deferimento de diferenças salariais e reflexas, a partir de um salário básico de 3,5 salários mínimos (P.M.S.). Alega, também, que merece reforma a decisão quanto ao reconhecimento da jornada laboral mínima de 6 horas para percepção do salário mínimo profissional.

III - Os arestos transcritos às fls. 134/135, bem como o acórdão anexado às fls. 136/138, demonstram a divergência jurisprudencial, tornando-se desnecessário o exame dos demais aspectos da revista, a teor do Enunciado nº 215 do TST.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 12 de dezembro de 1989.

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT AP 1.201/89

RECORRENTE: CLAUDETE DA SILVA FIGUEIREDO

Advogado: Dr. José Torquato Araújo do Alencar

RECORRIDO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA VIANA

Advogado: Dr. Almirão Pimentel Filho

DESPACHO

I - Recurso em ordem, incabível, contudo, a teor do Enunciado nº 266 do Colendo TST. Não há qualquer violação direta ao texto constitucional. Nego-lhe seguimento. Intime-se.

Belém, 1º de dezembro de 1989

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

(G. R. 30.130)